



BOLETIM DO MUNICÍPIO

ANO LIII

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 24 DE SETEMBRO DE 2021

Nº 2735

EXPEDIENTE: Publicação semanal da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br

- e-mail do Boletim do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/porta_da_transparencia/boletim_municipio.aspx

Leis

Em atendimento a Lei n.º 9452 de 20 de março de 1.997 artigo 1º, que determina a publicação de repasses feitos pela União, informamos que recebemos os seguintes créditos:

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FUNDEB	14/09/2021	5.521.645,67
(SNA) SIMPLES NACIONAL	14/09/2021	107.919,51
(SNA) SIMPLES NACIONAL	15/09/2021	152.239,11
(SNA) SIMPLES NACIONAL	16/09/2021	156.117,46
COMP. FINANCEIRA REC MINEIRAIS	16/09/2021	475.973,66
(SNA) SIMPLES NACIONAL	17/09/2021	203.582,59
FMS CUSTEIO SUS	17/09/2021	120.122,12
COMP. FINANCEIRA REC MINEIRAIS	17/09/2021	148.569,91
FPM	20/09/2021	742.447,11
FUNDEB	20/09/2021	345.258,67
(SNA) SIMPLES NACIONAL	20/09/2021	197.485,74
FMS CUSTEIO SUS	20/09/2021	143.616,00

Alexandre Nogueira Anacleto
Chefe de Tesouraria

L E I N. 10.369, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos o retorno da prática de exercícios físicos ministrada pelos profissionais de educação física da prefeitura.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza a Prefeitura Municipal de São José dos Campos o retorno da prática de exercícios físicos ministrada pelos profissionais de educação física da Prefeitura.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Kátia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 372/2021, de autoria do Vereador Marcão da Academia)

L E I N. 10.370, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui e Inclui no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, a ser comemorada nos dias 24 a 30 de agosto.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Festas e Comemorações do Município de São José dos Campos a Semana de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla, a ser comemorada nos dias 24 a 30 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 389/2021, de autoria do Vereador Milton Vieira Filho)

L E I N. 10.371, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

Altera a Lei n. 10.220, de 24 de novembro de 2020, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas do município de São José dos Campos, o dia do Criador Preservacionista de Pássaros, a ser comemorado no terceiro Domingo do mês de novembro."

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a ementa da Lei n. 10.220, de 24 de novembro de 2020, que "Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas do município de São José dos Campos, o dia do Criador Preservacionista de Pássaros, a ser comemorado no terceiro Domingo do mês de novembro.", que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Institui e inclui no Calendário Oficial de Festas do município de São José dos Campos, o dia do Criador Preservacionista de Pássaros, a ser comemorado no quarto Domingo do mês de novembro."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º da Lei n. 10.220, de 24 de novembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Festas do município de São José dos Campos, o dia do Criador Preservacionista de Pássaros, a ser comemorado no quarto Domingo do mês de novembro."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 14 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Anderson Farias Ferreira

Secretário de Governança

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 414/2021, de autoria do Vereador Lino Bispo)

L E I N. 10.373, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.

Declara como essencial para o município de São José dos Campos, a atividade do Profissional de Educação Física e/ou Personal Trainer devidamente registrado em Conselho Regional da Profissão.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Declara o profissional de Educação Física e suas atividades como bem, prática e Atividade essencial à manutenção da saúde e qualidade de vida da população do Município de São José dos Campos.

Art. 2º O Profissional para ter seus serviços e atividades definidos por essa Lei como essenciais, deverá estar devidamente registrado e autorizado pelo Conselho Regional da Profissão de Educação Física.

Art. 3º Dispõe que, na fase vermelha do Plano São Paulo de Combate a Pandemia do Covid-19, o atendimento ao aluno ou atleta deve ser realizado de forma individual, não podendo o profissional atender a grupos de alunos ou atletas.

Parágrafo único. O profissional deverá obedecer a todos os protocolos de segurança e higiene do Plano São Paulo de Combate a Pandemia do Covid-19 para as atividades essenciais.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 15 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 30/2021, de autoria dos Vereadores Renato Santiago e Marcão da Academia)

L E I N. 10.375, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Institui a Política Municipal de Educação Integral da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Municipal de Educação Integral - PMEI - da Rede de Ensino Municipal de São José dos Campos.

Parágrafo único. A Política Municipal de Educação Integral constitui-se como política promotora da formação do aluno nas dimensões físicas, intelectual, afetiva, cultural e social, visando a sua participação de forma autônoma e crítica, consigo mesmo e com o mundo, exercendo o protagonismo, dentro ou fora da escola e com o envolvimento da comunidade.

Art. 2º A educação integral na rede municipal proporcionará aos alunos o auxílio no desenvolvimento e na aprendizagem oportunizando o acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, através de atividades complementares em conformidade com o projeto político pedagógico e o currículo da rede de ensino municipal.

Parágrafo único. Integrará também a educação integral o atendimento especializado aos educandos com dificuldades de aprendizagem, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais, culturais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem.

Art. 3º Para os fins dessa Lei, consideram-se atividades complementares as atividades culturais, esportivas, artísticas, científicas ou tecnológicas e as de apoios pedagógicos, desenvolvidas de forma presencial ou remota, dentro ou fora da unidade escolar, destinadas a melhoria do aproveitamento escolar, ao enriquecimento do currículo e ao desenvolvimento intelectual, social, físico, emocional e cultural do aluno.

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Educação Integral da Rede Ensino Municipal de São José dos Campos:

I - ampliar o tempo de permanência dos alunos nas escolas, ou sob sua responsabilidade;
II - garantir um currículo escolar articulado por meio da Base Nacional Comum Curricular e sua parte diversificada, considerando-se as diretrizes do currículo da Rede de Ensino Municipal, por meio de metodologias, estratégias e práticas educativas inovadoras;
III - prover as condições para a redução dos índices de evasão escolar, de abandono e de reprovação, bem como acompanhar sua evolução nas escolas de ensino fundamental da rede;
IV - ampliar o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB tanto no componente de fluxo quanto no de proficiência e os resultados da avaliação da alfabetização, ou sistema que vier a substituí-lo, de acordo com as metas estabelecidas pela Secretaria de Educação e Cidadania;

V - proporcionar aos alunos o acesso à ciência, à tecnologia, ao esporte e a cultura como potencializadores da construção de saberes e conhecimento;

VI - promover a articulação entre a escola, a comunidade e as famílias, assegurando o compromisso coletivo com a construção de um projeto educacional coletivo;

VII - estabelecer uma rede de articulações das atividades com diferentes instituições e organizações para oferta das atividades estruturantes da Política Municipal de Educação Integral.

Art. 5º Para a consecução da Política Municipal de Educação Integral a Secretaria de Educação e Cidadania, poderá celebrar convênios, parcerias, contratação de serviços e acordos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas e firmar termos de cooperação com organismos e instituições nacionais e internacionais congêneres.

Art. 6º As despesas resultantes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações consignadas no orçamento vigente, podendo ser suplementadas, caso necessário.

Art. 7º A regulamentação e a implantação da presente Lei dar-se-ão por atos do Secretário de Educação e Cidadania.

Art. 8º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

(Projeto de Lei n. 448/2021, de autoria do Poder Executivo)

Decretos

DECRETO N. 18.909, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Nomeia os membros do Conselho de Alimentação Escolar e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 95.525/17;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos – CAE, criado pela Lei Complementar n. 135, de 4 de dezembro de 1995, da seguinte forma:

I - representantes do Poder Executivo:

Titular: Renan Aparecido Alves Marcondes da Silva;

Suplente: Lilian Ribeiro;

II - representantes dos Trabalhadores da Educação e de Discentes:

Titular: Andreia Zilda de Araújo Yamauchi;

Suplente: Fabrício da Silva Costa

Titular: Thiago Ribeiro Mendes

Suplente: Márcia Adriana Sene;

III - representantes de Pais de Alunos:

Titular: Valéria Rodrigues de Sousa;

Suplente: Dalva da Silva de Faria Oliveira;

Titular: Wanessa Sobral Resende;

Suplente: Rodrigo de Oliveira Correa;

IV - representantes das Entidades Cívicas Organizadas:

Titular: Margareth Maria da Silva;

Suplente: Sidney de Siqueira Campos;

Titular: Taciana Silva Miranda Bouéri;

Suplente: Claudete Aparecida Xavier.

Art. 2º O mandato dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos terá duração no quadriênio de 2021 a 2025 a contar da data de sua publicação.

Art. 3º As atividades prestadas pelos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de São José dos Campos; não serão remuneradas, porém, são consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Jhonis Rodrigues Almeida Santos

Secretário de Educação e Cidadania

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

DECRETO N. 18.908, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 60.269.481,03.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, os artigos 14 e 16 da Lei n. 10.139, de 6 de julho de 2020, o artigo 7º e o inciso III do artigo 8º da Lei n. 10.224, de 30 de novembro de 2020;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um crédito adicional no valor de R\$ 60.269.481,03 (sessenta milhões, duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e um reais e três centavos) destinado a criar e/ou suplementar as dotações orçamentárias constantes no Anexo I (B - Crédito).

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, estão detalhados no Anexo I (A – Fonte) e decorrem de:

I - expectativa de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 56.858.662,75 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos);

II - excesso de arrecadação, no valor de R\$ 510.041,48 (quinhentos e dez mil e quarenta e um reais e quarenta e oito centavos);

III - superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2020, no valor de R\$ 2.350.476,80 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos);

IV - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 550.300,00 (quinhentos e cinquenta mil, trezentos reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

ANEXO I - Decreto n. 18.908, de 24 de setembro de 2021		
Valor Total do Decreto	60.269.481,03	
A - Fonte	Valor em R\$	B - Crédito
1. Expectativa de Excesso de Arrecadação	42.000,00	Suplementação: 20.10.3.3.90.39.04.122.0001.2.002.01.110000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS		20 - Secretaria De Gestão Administrativa E Finanças 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 110000 - Geral
2. Expectativa de Excesso de Arrecadação	4.631.312,75	Suplementação: 45.10.3.3.50.39.27.812.0004.2.029.01.110000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 1236 cota-parte do ICMS		45 - Secretaria De Esporte E Qualidade De Vida 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.029 - Atividades De Esportes 110000 - Geral

3. Expectativa de Excesso de Arrecadação	27.000.000,00	Suplementação: 60.30.3.3.50.39.10.302.0006.2.033.01.302000
Expectativa de Excesso de arrecadação da rubrica 248 ITBI		60 - Secretaria De Saúde 3.3.50.39 - Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica 2.033 - Operacionalização Do Hospital Municipal 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar
4. Expectativa de Excesso de Arrecadação	419.000,00	Suplementação: 40.20.4.4.90.61.12.365.0003.2.022.02.274000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 4.4.90.61 - Aquisição De Imóveis 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
5. Expectativa de Excesso de Arrecadação	3.494.000,00	Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.365.0003.2.022.02.274000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.022 - Manutenção Do Ensino Pré-Escolar - FUNDEB 274000 - Educação- FUNDEB -Outros - Pré-Escola
6. Expectativa de Excesso de Arrecadação	21.172.350,00	Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.361.0003.2.021.02.262000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.021 - Manutenção Do Ensino Fundamental - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
7. Expectativa de Excesso de Arrecadação	100.000,00	Suplementação: 40.20.3.3.90.30.12.367.0003.2.061.02.262000
Expectativa de Excesso de arrecadação das rubricas do FUNDEB		40 - Secretaria De Educação E Cidadania 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.061 - Manutenção Do Ensino Especial - FUNDEB 262000 - Educação - FUNDEB - Outros
8. Excesso de Arrecadação	110.041,48	Criação e Suplementação: 50.10.4.4.90.52.08.244.0005.2.031.05.800198
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNAS por força de emenda parlamentar.		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.031 - Atividades De Apoio Social 800198 - Emenda Parlamentar - FMAS - CRAS
9. Excesso de Arrecadação	300.000,00	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.05.312161
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FNS conforme portaria GM/MS 894/2021		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 312161 - Recursos Para Combate Ao Coronavírus
10. Excesso de Arrecadação	100.000,00	Criação e Suplementação: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.02.800024
Excesso de arrecadação decorrente da transferência de recursos do FUNDES por força de emenda parlamentar		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 800024 - Emenda Parlamentar - Sus - Sistema Único De Saúde
11. Superávit Financeiro	2.350.476,80	Criação e Suplementação: 60.50.3.3.90.30.10.301.0006.2.034.92.301024
Superávit apurado no balanço do exercício de 2020 na conta corrente 80.138-0		60 - Secretaria De Saúde 3.3.90.30 - Material De Consumo 2.034 - Atividades Da Rede De Atenção Básica 301024 - Atenção Básica - Sus - Sistema Único De Saúde
12. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.030.01.510000	100.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.030 - Programa De Qualificação 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
13. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000	38.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
14. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.32.08.244.0005.2.031.01.510000	60.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.50.43.08.244.0005.2.031.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.32 - Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.50.43 - Subvenções Sociais 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral
15. Anulação parcial: 50.10.3.3.90.48.08.244.0005.2.031.01.510000	262.000,00	Suplementação: 50.10.3.3.90.39.08.244.0005.2.002.01.510000
50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros A Pessoa Física 2.031 - Atividades De Apoio Social 510000 - Assistência Social - Geral		50 - Secretaria De Apoio Social Ao Cidadão 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.002 - Manutenção Dos Serviços 510000 - Assistência Social - Geral
16. Anulação parcial: 55.10.3.3.90.39.15.452.0008.2.044.01.110000	90.000,00	Criação e Suplementação: 55.10.4.4.90.51.15.452.0008.2.044.01.110000
55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 3.3.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral		55 - Secretaria De Manutenção Da Cidade 4.4.90.51 - Obras E Instalações 2.044 - Manutenção Urbana Da Cidade 110000 - Geral
17. Anulação parcial: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.312167	300,00	Criação e Suplementação: 60.70.4.4.90.52.10.302.0006.2.035.01.312167
60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 302000 - Atenção De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar		60 - Secretaria De Saúde 4.4.90.52 - Equipamentos E Material Permanente 2.035 - Atividades Das Unidades De Atenção Secundária 312167 - Recursos Para Combate Ao Covid-19 - Tesouro

DECRETO N. 18.910, DE 24 DE SETEMBRO DE 2021.

Regulamenta o §1º do art. 129 da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, alterada pela Lei n. 10.286, de 9 de abril de 2021.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990; Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 100.398/21;

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria de Apoio Social ao Cidadão é o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Fumdicad, nos termos do §1º do art. 129 da Lei n. 6.428, de 20 de novembro de 2003, com suas alterações.

Art. 2º À Secretaria de Apoio Social ao Cidadão, na qualidade de gestora financeira do fundo, compete:

I - definir os critérios e prioridades de utilização, das gestões orçamentárias e financeiras dos recursos do Fumdicad;

II - avaliar as prestações de contas referentes aos repasses recebidos e a efetiva aplicação dos recursos referentes as atividades subsidiadas pelo Fumdicad;

III - prestar informações junto aos órgãos fiscalizadores acerca dos recursos utilizados pelo Fumdicad;

IV - solicitar junto ao Departamento Financeiro da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças do município:

a) a criação, alteração, suplementação, anulação das dotações orçamentárias que serão utilizadas;

b) o prévio empenho e regular liquidação da despesa, bem como a tramitação de Boletim de Recebimento de Materiais ou Serviços - BRM/S - em consonância com o disposto no Decreto n. 18.789, de 9 de abril de 2021, para posterior pagamento da despesa em favor de credor ou beneficiário dos recursos disponíveis;

V - decidir sobre a necessidade de abertura de novas contas correntes para controle dos recursos e sobre o seus respectivos encerramentos;

VI - acompanhar o desenvolvimento das ações de que tratam os incisos I ao V, visando cumprir de forma plena os objetivos e utilização dos valores pertencentes ao Fumdicad.

Parágrafo único. Sem prejuízo do que dispõe o Decreto n. 10.209, de 30 de março de 2001, as solicitações de que tratam o inciso IV deste artigo deverão estar assinadas pelo ordenador de despesas do Fumdicad.

Art. 3º Ao Departamento Financeiro da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças do município compete:

I - reconhecer as receitas que constituem o Fumdicad à medida dos respectivos recebimentos.

II - processar as despesas pertinentes à utilização dos recursos do Fumdicad, mediante as solicitações de que trata o art. 2º;

III - informar a Secretaria responsável pela gestão do Fumdicad a respeito de eventuais inconsistências, falta de saldo para processamento das despesas ou outras situações que impossibilitem ou delimitem a correta gestão dos recursos aplicados pelo fundo mencionado;

IV - movimentar as contas bancárias vinculadas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Fumdicad - a partir das definições da Secretaria de Apoio Social ao Cidadão.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 24 de setembro de 2021.

Felício Ramuth

Prefeito

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Antero Alves Baraldo

Guilherme L. M. Belini

Secretário de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Everton Almeida Figueira

Departamento de Apoio Legislativo

Editais

Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade / Divisão de Fiscalização de Obras

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento, que:

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 43.0033.0036.0000, Jardim São Dimas, Processo 73152/2020 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 2212452 e será providenciado o arquivamento do processo.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 71.0533.0012.0000, Floresta, Processo 80762/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 454615 e será providenciado o arquivamento do processo.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 80.0008.0009.0000, Pousada do Vale, Processo 2716/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 456981 e será providenciado o arquivamento do processo.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 74.0014.0026.0000, Jardim Torrão de Ouro, Processo 101832/2020 de que foi INDEFERIDO o novo pedido de prorrogação do prazo do AIM 457161, tendo em vista que não há processo de usucapião em andamento, conforme alegado no recurso anterior.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 50.0035.0009.0000, Vila Tatetuba, Processo 63670/2020 de que foi DEFERIDO o cancelamento do AIM 2207486.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 80.0319.0032.0000, Cajuru, Processo 92312/2020 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 2214442 e será providenciado o arquivamento do processo.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0102.0004.0000, Jardim das Colinas, Processo 5113/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de cancelamento da Notificação Preliminar 457096 e será providenciado o arquivamento do processo.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0102.0004.0000, Jardim das Colinas, Processo 23537/2021 de que foi DEFERIDO o cancelamento do AIM 462585.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 60.0010.0003.0000, Jardim República, Processo 31622/2021 de que foi DEFERIDO o cancelamento do AIM 2241835.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 43.0032.0011.0000, Jardim São Dimas, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do processo 80857/2021, referente à Notificação Preliminar 2253564, tendo em vista que ocorreu a demolição parcial no local, alterando a metragem quadrada registrada nesta Prefeitura, devendo ser regularizada a situação.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 40.0105.0006.0000, Jardim das Colinas, Processo 62199/2021 de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 454511, tendo em vista que a parte da construção que ocupa o recuo frontal, alvo desta ação fiscal, não é abrigo desmontável e, portanto, está em **desacordo com a legislação**, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 72.0129.0002.0001, Bosque dos Eucaliptos, Processo 4765/2021 de que foi INDEFERIDO o novo pedido de prorrogação do prazo do AIM 2231575, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 23.0241.0013.0000, Jardim Altos de Santana, Processo 43083/2021 de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 2247065, tendo em vista que o processo nº 63745/2021 (desdobro) apresentado no recurso se encontra indeferido, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 41.0001.0034.0001, Vila Ema, Processo 91799/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado referente à Notificação Preliminar 2259959, sendo concedidos 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que a irregularidade seja sanada.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0007.0003.0000, Jardim Satélite, Processo 63364/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado referente à Notificação Preliminar 462739 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização da construção. No entanto, é importante frisar que a obra continua embargada até a sua regularização.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 54.0201.0032.0000, Jardim das Flores, Processo 72267/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado referente à Notificação Preliminar 454605, sendo concedidos 30(trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que seja apresentado protocolo de processo de regularização.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 48.0044.0032.0001, Processo 54501/2021 de que foi DEFERIDO o pedido de prorrogação de prazo solicitado referente à Notificação Preliminar 462618, sendo concedidos 20(vinte) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, para que a irregularidade seja sanada.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 58.0085.0017.0002, Processo 50825/2021 de que foi deferido o pedido de prorrogação do prazo do AIM 2249911 por mais 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta correspondência, a fim de que ao menos seja apresentado protocolo de abertura de processo para regularização da construção, sob pena de prosseguimento da ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 34.0073.0013.0000, Jardim Colorado, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do processo 68356/2021, tendo em vista que a área construída é superior a área cadastrada/registrada nesta Prefeitura, devendo ser providenciada a sua regularização, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0078.0044.0000, Jardim Satélite, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do processo 78557/2021, tendo em vista que a ação fiscal ocasionada pela infração de preparar argamassa sobre passeio/via pública é imposta sem prejuízo da obrigação da limpeza do local, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 57.0072.0015.0000, Jardim Imperial, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do processo 71328/2021, tendo em vista que foi realizada apenas demolição parcial do abrigo desmontável, já que a estrutura e perfilados continuam instalados no recuo, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 48.0016.0025.0000, Processo 49059/2021 de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 2249309, tendo em vista que a área construída do imóvel é superior à área do habite-se apresentado e à cadastrada no sistema informatizado da prefeitura (SIRF), motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 73.0216.0028.0000, Parque Nova Esperança, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do processo 24482/2021, referente à Notificação Preliminar 2225736, motivo pelo qual será dado prosseguimento na ação fiscal.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 46.0097.0074.0000, Jardim Satélite, Processo 30752/2021 de que foi INDEFERIDO o pedido de cancelamento do AIM 2239216, haja vista que em parte das vagas de estacionamento em frente ao imóvel foram construídos abrigos desmontáveis, os quais ocupam o recuo frontal e não constam no projeto aprovado (processo de regularização de construção nº 40911/2012), deslocando, portanto, as vagas de estacionamento sobre parte do passeio público em frente às lojas 1207, 1209 e 1215, atrapalhando o livre trânsito de pedestres.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 58.0372.0003.0002 – Processo 73732/2021 que a ação fiscal (NP 454537) ficará sobrestada até a definição do processo nº 73715/2021 (regularização de construção). No entanto, é importante lembrar que a obra continua embargada.

Fica comunicado o proprietário do imóvel II: 58.0372.0003.0002 – Processo 73739/2021 que **não há prazo para embargo, devendo a obra ser paralisada no ato da notificação de embargo e** permanecer paralisada até a sua regularização. Portanto, fica indeferido o pedido de prorrogação do prazo da NP 454540.

Fica comunicado o requerente do processo 21540/2021 que em vistoria ao local reclamado, os responsáveis pelos imóveis que realizaram movimentação de terra foram notificados para providenciar a construção do muro de arrimo.

Fica comunicado o requerente do processo 35017/2021 que não compete à prefeitura manifestar-se acerca do direito de propriedade de muro de divisa entre imóveis particulares, nem quanto à possível invasão entre imóveis particulares, uma vez que não há legislação municipal que faça referência ao assunto, cabendo ao prejudicado socorrer-se de medida judicial adequada, visto que o assunto é tratado pelo código civil.

Fica comunicado o proprietário do imóvel CNPJ: 53.315.842/0001-07 – Centro, de que foi INDEFERIDO o pedido formalizado por meio do Processo 60760/2015 referente ao AIM 423504, tendo em vista o não atendimento ao solicitado.

Ficam multados os proprietários dos imóveis por não providenciarem o que segue:

- a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):

Centro – II: 10.0030.0030.0000 – Processo 94632/2020 – R\$3.000,00 (três mil reais); Jardim Imperial – II: 57.0072.0001.0000 – Processo 62605/2020 – R\$3.000,00 (três mil reais);

- *o embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):*Jardim Imperial – II: 57.0072.0001.0000 – Processo 62604/2020 - R\$3.000,00 (três mil reais);

Ficam multados os proprietários dos imóveis por:

- *não atender o horário determinado para concretagem, contrariando a Lei 7803/2009, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso ordinário à JMR (L.M. 10253/2020):* Vila Industrial – II: 51.0001.0043.0001 - Processo 84982/2020 – R\$1.909,49 (Hum mil, novecentos e nove reais e quarenta e nove centavos);

Ficam autuados os proprietários dos imóveis por:

- *rebaixar guia sem licença, contrariando a Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso:* Bosque dos Eucaliptos – II: 72.0169.0004.0106 – Processo 68895/2021;

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:
 - a embargo da obra, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim Augusta – Il: 30.0055.0013.0000 – Processo 78565/2021;
 - a regularização do imóvel, contrariando a Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim São Judas Tadeu – Il: 71.0024.0006.0002 – Processo 66658/2021; Jardim Augusta – Il: 30.0055.0013.0000 – Processo 78566/2021; Jardim Apolo – Il: 41.0046.0007.0009 - Processo 70031/2021; Jardim Vale do Sol – Il: 69.0022.0019.0000 – Processo 79711/2021;

Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- a demolição do imóvel, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim das Colinas – Il: 40.0114.0005.0000 - Processo 137841/2019; Ficam autuados em reincidência os proprietários dos imóveis abaixo por:

- prosseguir obra embargada, contrariando a Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Jardim das Colinas – Il: 40.0114.0005.0000 – Processo 132018/2019;

Ficam notificados os proprietários dos imóveis para providenciarem o que segue:

- a licença para rebaixamento de guia, atendendo ao disposto na Lei 6354/2003, sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Jardim Nova América – Il: 40.0039.0008.0000;

- a placa de engenheiro, atendendo ao disposto na Lei 5147/1997, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para sanar a irregularidade: Parque Industrial – Il: 48.0160.0048.0000;

- a regularização do imóvel, atendendo ao disposto na Lei 267/2003 sendo concedido prazo de 30(trinta) dias para sanar a irregularidade: Bairro do Tatetuba – Il: 50.0006.0014.0092; Cidade Vista Verde – Il: 68.0055.0023.0000;

- a construção da muralha de arrimo, atendendo ao disposto na Lei 267/2003, sendo concedido prazo de 20 (vinte) dias para sanar a irregularidade:

Jardim Satélite – Il: 46.0063.0031.0000.

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS //Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade –Divisão de Controle Ambiental

Faz saber a todos quanto ao presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, conforme consta do Processo 8081/2021, foi autuado ADELAIDE FREITAS ORÁCIO, titular do CPF 091 447 878-80, pela infração de INTERVENÇÃO EM APP – área de preservação permanente, contrariando a Lei Mun. 423/2010.

Secretaria de Saúde / Departamento de Políticas de Saúde/Vigilância Sanitária

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam notificados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- deverá realizar a limpeza e manutenção da calha, localizadas na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Campo dos Alemães, Il: 57.0306.0007.0000;

- deverá manter esticadas as lonas, localizadas por todo do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: São Judas Tadeu, Il: 71.0047.0032.0000;

- deverá remover as embalagens de marmiteix, copos descartáveis e plásticos, localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Centro, Il: 11.0006.0025.0000.

- deverá remover para local coberto os pneus localizados na frente do imóvel, atendendo ao disposto no Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: Vila Santos, Il: 12.0020.0010.0000.

-- deverá permitir o ingresso em seu imóvel dos Agentes de Combate a Endemias (Dengue e outros) em atendimento ao Art. 9º da Lei Municipal 9243/15, e Lei Federal 13301/16, sendo concedido prazo de 10 (dez) dias para sanar a não conformidade: Bairro: D Pedro I, Il: 57.0459.0005.0000.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que:

Ficam autuados os proprietários dos imóveis abaixo por não providenciarem o que segue:

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Campos de São José– Il: 80.0129.0025.0000- Processo: 86868/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jd Sul– Il: 65.0230.0060.0000- Processo: 87106/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Campo dos Alemães– Il: 57.0265.0030.0000- Processo: 64715/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Res Gazzo– Il: 57.0326.0035.0000- Processo: 74719/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Cidade Morumbi– Il: 58.0154.0005.0000- Processo: 86700/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jd Americano– Il: 59.0083.0025.0002- Processo: 88401/21;

- a realizar a limpeza e manutenção das calhas, localizadas do lado esquerdo do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Rodolfo – Il: 59.0163.0019.0000 – Processo: 87010/21;

- a realizar a limpeza e manutenção das calhas, localizadas do lado esquerdo do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Ismênia– Il: 52.0061.0001.0000 – Processo: 93500/21;

- a remover os potes, latas e entulho, localizados na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jardim Cerejeiras– Il: 73.0308.0029.0000 – Processo: 94342/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Vila Paiva– Il: 25.0005.0039.0000- Processo: 92388/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Vila Santa Luzia– Il: 12.0012.0012.0000- Processo: 88470/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Jd Colonial– Il: 57.0014.0023.0000- Processo: 76921/21;

- permitir o ingresso dos agentes de combate a endemias para realização de ações de combate aos vetores, estando em desacordo com a Lei Federal 13301/16 e do Art 9º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Bosque dos Eucaliptos– Il: 72.0017.0034.0000- Processo: 86908/21;

- a realizar a limpeza e manutenção da calha, localizadas na frente do imóvel, contrariando o Art. 2º da Lei Municipal 9243/15, sendo concedido prazo de 10(dez) dias para interpor recurso: Bairro: Monte Castelo – Il: 32.0071.0032.0000 – Processo: 98393/21;

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

A Prefeitura de São José dos Campos, por meio da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade, e através da comissão de seleção do edital de chamamento nº 02/SEURBS/GC/2021 e após a apreciação e hierarquização das propostas através da reunião da plenária do COMAM, realizada em 15/09/2021, informa que as entidades classificadas do referido edital, estão abaixo listadas.

OSC	Situação	Posição
Obra Social Célio Lemos	Classificada	1º
Fundação Valeparaibana de Ensino - FVE	Classificada	2º
CAEB - Centro Ambiental e Artístico Cultural Edoardo Bonetti	Classificada	3º
Instituto Pró-Carnívoros	Classificada	4º
Cooperativa de Trabalho e Produção COOPERTECH Resíduos Eletrônicos de São José dos Campos	Classificada	5º

Portanto, informamos que as entidades Obra Social Célio Lemos e Fundação Valeparaibana de Ensino (FVE) serão convocadas para apresentação dos documentos dispostos no art. 71 do decreto 18.299/2020 após transcorrido o prazo recursal.

O julgamento está consubstanciado no processo administrativo nº 69.271/2021, que se encontra disponível na Secretaria citada para consulta.

Fica estabelecido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta notificação, para apresentação de recurso, pelas entidades participante, conforme disposto no artigo 65, do Decreto Municipal nº 18.299/2020 e alterações.

Lilian Regina Oliveira Faria
Membro da Comissão de Seleção

Livia Correa Silva
Membro da Comissão de Seleção

Maiara Resende Ribeiro
Membro da Comissão de Seleção

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA REABERTURA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 002/SEQV/2020

A Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida da Prefeitura de São José dos Campos, perante a necessidade de realizar novos credenciamentos ao setor da Divisão de Recreação e Lazer, com objetivo de atender a crianças, adolescentes, adultos, idosos e pessoas com deficiência através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, faz saber que se encontram reaberta as inscrições para o processo de credenciamento de: Monitores Esportivo e Recreativo, Monitores de Capoeira, Monitores de Dança, Auxiliares de Monitor, Guarda-vidas e Monitor de Coordenação, para diversos eventos recreativos e esportivos, tais como: Ruas de Lazer, Brincando nas Férias, Projeto Verão, Jogos da Terceira Idade e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de 27/09/2021 à 13/10/2021, através do e-mail drl@sjc.sp.gov.br com o envio do Requerimento de Credenciamento (Anexo II deste Edital), devidamente preenchido e assinado e, também, o envio de toda a documentação relacionada no item 4.

1. Não serão aceitas inscrições de forma presencial, por conta da pandemia do COVID19.
 2. A inscrição deverá ser feita EXCLUSIVAMENTE através do e-mail drl@sjc.sp.gov.br, portanto não poderá ser realizada através de procuração.

3. São requisitos para inscrição:

3.1 - ser brasileiro;

3.2 - idade mínima de 18 anos;

3.3 - estar em dia com as obrigações eleitorais e militares; e

3.4 - observar requisitos específicos por função no item 4 deste edital.

4. No ato da inscrição, além de enviar o Requerimento de Credenciamento devidamente preenchido e assinado, os interessados também deverão enviar a documentação relacionada abaixo:

a) Cédula de identidade e/ou Carteira Nacional de Habilitação
 b) C.P.F.,
 c) PIS, NIS ou NIT;
 d) Inscrição municipal para atividade de recreador ou guarda-vidas de acordo com a função a ser credenciado. Esta inscrição deverá ser solicitada na Prefeitura de São José dos Campos, das 8h15 às 17h00, junto ao setor de Cadastro Mobiliário, situada na Rua José de Alencar nº 123 - andar térreo - Paço Municipal.
 e) Comprovante de escolaridade ou de conclusão de cursos ou declaração que está cursando (exceto carteira da Faculdade)
 f) Comprovante de residência (energia elétrica ou telefone ou extrato bancário);
 g) Cédula profissional vigente (somente para função Guarda-Vidas);
 h) Comprovação de experiência profissional, através de Curriculum;
 i) Atestado de Antecedentes Criminais (para proponentes a Monitor de Coordenação); e
 j) Dados bancários (conta individual em nome do proponente)
 5. Não serão aceitos documentos rasurados ou ilegíveis.
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.
 Kátia Maria Riêra Machado
 Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 134/2021
Edital Concurso: 05/2019
Homologação: 29/01/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de ANALISTA EM GESTÃO MUNICIPAL – DIREITO, Processo Interno nº 136960/2019, para se apresentar às 9h do dia 28/09/2021, no Paço Municipal – 1º andar, situado na Rua José de Alencar, nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de Graduação em Nível Superior – Bacharel em Direito (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

8 - HANNA STEPHANIE KIMURA FERNANDES
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 135/2021
Edital Concurso: 03/2019
Homologação: 19/10/2020

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de AGENTE EDUCADOR, Processo Interno nº 136.952/2019, para se apresentar às 9h do dia 28/09/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no horário, dia e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

72 - SULAMITA CORREIA DA SILVA RIBEIRO
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 136/2021 – REGIÃO SUDESTE
Edital de Seleção: 002/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado na seleção pública de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, Processo Interno nº 95605/2019, para se apresentar às 9h do dia 28/09/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS ou PASEP (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- Comprovante de Endereço com no máximo 2 meses (original)

- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

19 - EDSON DE LIMA VIEIRA
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 137/2021
Edital Concurso: 03/2018
Homologação: 03/08/2018

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no concurso de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, Processo Interno nº 61.217/2018, para se apresentar às 9h do dia 28/09/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munido desta convocação para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- Inscrição no PIS ou PASEP (original)
- Diploma de conclusão do Ensino Médio (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

252 – ANGELO FELIPE DE FREITAS AGUIAR
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 138/2021
Edital de Seleção: 001/2019
Homologação: 26/11/2019

O Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada na seleção pública de AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, Processo Interno nº 95604/2019, para se apresentar às 9h30 do dia 28/09/2021 no Paço Municipal – 1º andar, situado à Rua José de Alencar nº 123, Vila Santa Luzia, nesta cidade, munida desta convocação para as providências necessárias à admissão. O não comparecimento no dia, horário e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/Pasep (original)
- Diploma/Histórico de conclusão do Ensino Médio (original)
- Carteira de trabalho e Previdência Social (original)
- Certidão estadual de distribuição criminal – AÇÕES CRIMINAIS (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original)*
- Certidão estadual de execução criminal – SIVEC (original)*

* Retirada nos estados de residência do candidato nos últimos 5 anos

161 - ADRIANA NOGUEIRA LEITE
 São José dos Campos, 22 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DIVISÃO DE GESTÃO DE CARGOS E CARREIRAS
SUPERVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS Nº 139/2021
Edital Concurso: 01/2019
Homologação: 20/02/2020

Em razão da determinação judicial exarada nos autos do Processo nº 1007123-18.2021.8.26.0577 da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José dos Campos, o Departamento de Gestão de Pessoas convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso de PROFESSOR I, Processo Interno nº 136.960/2019, para se apresentar até às 17h do dia 01/10/2021 na Secretaria de Educação e Cidadania, situada à Rua Felício Savastano, nº 240, Vila Industrial, nesta cidade, munida desta convocação, para as providências necessárias à nomeação. O não comparecimento no prazo e local acima mencionados, bem como a não comprovação dos requisitos previstos no Edital do referido concurso, implicará na desclassificação automática no concurso prestado, não cabendo recurso.

- Cédula de Identidade (original)
- PIS/PASEP (original)
- Licenciatura Plena com habilitação para o Magistério na Educação Infantil e nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental (original)
- Certidão estadual de distribuições criminais – AÇÕES CRIMINAIS (original) *
- Certidão estadual de execução criminal – SAJ PG5 (original) *
- Certidão de Execução Criminal – SIVEC (somente para candidatos residentes no estado de SP) (original) *

* Retirada nos estados de residência dos últimos 5 anos

OBS: Horário de Trabalho Coletivo (HTC) – Cumprimento obrigatório.

5 - FABIANA BRAZ HOELZLE
 São José dos Campos, 23 de setembro de 2021.

Natália Pinheiro Chagas da Cunha Augusta Nanami Hayashi
 Chefe de Gestão de Cargos e Carreiras Diretora de Gestão de Pessoas

Licitações

Prefeitura de São José dos Campos Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 160/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 220/20 para fornecimento de braços para iluminação pública.

Item	Especificação	Unid.	Valor registrado
01	Braço suporte tamanho curto para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 995mm, projeção vertical 587mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: takt gtn	unid	77,27
02	Braço suporte tamanho medio para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 2369mm, projeção vertical 1740mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: jrc	unid	138,63
03	Braço suporte tamanho longo para 01 luminária de iluminação pública material: aço carbono abnt 1010/1020 acabamento: revestimento de zinco com camada mínima individual de 75 micra, zincagem por imersão a quente: dimensões: projeção horizontal 3519mm, projeção vertical 2705mm, ângulo de inclinação 40°, ângulo do encaixe da luminária 5°, diâmetro 48mm, espessura 4mm. Ref.: padrão bpm da edp são paulo. Marca: takt gtn	unid	192,50

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 122/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 221/20 para fornecimento de raticida, cupinicida, inseticida e aditivo adjuvante.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Raticida sob forma de blocos parafinados, pronto para uso, a base de anticoagulantes com princípio ativo na concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% de defethialone - produto registrado no ministério da saúde. Marca: gramper bloco / rogama	kg	17,69
02	Raticida em forma de isca peletizadas, dose única, pronto para uso, a base de anticoagulantes, em sachês com doses fracionadas, concentração 0,005% brodifacoum, bromadiolone, difenacoon, flocoumafem ou a 0,0025% diefethialone - produto registrado no ministério da saúde. Marca: gramper isca / rogama	kg	8,52
03	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma concentrada emulsionável (ce) em frascos de 01 litro e concentração a 2,5% - produto registrado no ministério da saúde marca: poderoso 25ce / kelldrin	l	74,04
04	Inseticida líquido piretróide, princípio ativo deltametrina, modo de ação contato e ingestão, com efeito desalojante e repelente, na forma de concentrado emulsionável (ce), concentração de 25 g/l do princípio ativo. Produto devidamente registrado no ministério da saúde - frasco de 1 litro. Marca: toxcid/interfina	fr	59,74
05	Aditivo adjuvante formulado exclusivamente a partir de glicerina e propilenoglicol, para a preparação de caldas preguiçadas a serem utilizadas e aplicadas por : termonebulizador, atomizador, ou pulverizador, estabilizante de neblina em bombonas de 5 litros marca: aquafog (pulsfog)	bn	80,00
06	Cupinicida líquido fenil pirazol, ingrediente ativo fipronil e/ou outros do mesmo grupo, modo de ação contato ou ingestão, na forma suspensão concentrada (sc) em frascos de 01 litro e concentração a 2,5% - produto registrado no ministério da saúde marca: citromax/citromax	fr	90,78
07	Inseticida grupo químico piretroide, ingrediente ativo lambdacialotrina na concentração de 10%, formulação microencapsulado, embalado em frascos de 01 l, com certificado de eficácia whopes, emitido pela organização mundial de saúde e com indicação no rótulo para controle da espécie amblyomma cajennense, atual a. Sculptum (carrapato estrela), vetor da febre maculosa. Produto deve seguir as normas da abnt (item 2.2.1.2.1) para formulações, forma cs (cápsulas em suspensão), com registro no ministério da saúde. Marca: terminax lambda (citromax)	fr	350,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 102/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 222/20 para locação de banheiro químico

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	- Banheiro químico portátil modelo "standart / static"	di	90,11
02	Banheiro químico portátil modelo "portadores de necessidades especiais - pne"	di	117,76

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 145/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 223/20 para fornecimento de botas táticas e de motociclistas para a GCM.

Lote 1- bota tática			
item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 36 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
2	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 37 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
3	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 38 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
4	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 39 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
5	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 40 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00
6	Bota tática (tipo coturno militar) - cor preta - nº 41 - cabedal: confeccionado em couro bovino de primeira qualidade, curtida ao cromo, hidrofugado, acabamento liso, espessura mínima de 2,0, cano e lingueta em tecido de alta tenacidade (cordura ou similar), possui acabamento aquarepelente, permeabilidade ao vapor. Resistência a abrasão. Taloneira: em couro, forração bicomponente - poliéster/poliamida e espuma de pu, zíper na lateral interna do cano. Parte superior (colarinho): acolchoado com espuma de pu. Solado: deve ser bicomponente composto por entressola em poliéster e borracha, deveser vulcanizado/colado e costurado na região do bico conforme medidas no descritivo em anexo, cor preta, em forma de unisola, com alta resistência a abrasão. Palmilha de montagem antiperfurante não metálica, palmilha de limpeza: em latex ou biolates, proporcionada absorção no impacto em toda extensão do pé. Conforme descritivo. Marca: arroyo	pr	265,00

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 148/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 224/20 para fornecimento de blocos e canaletas de concreto.			
lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Bloco de concreto - 15 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	2,39
2	Bloco de concreto - 20 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	3,07
3	Bloco de concreto - 10 x 20 x 40 cm com fundo fechado, variação de +/- 1 cm marca: liga	pç	2,14
4	Canaleta de concreto c/ função estrutural - 14 x 19 x 39 cm (variação + 1 cm) marca: liga	pç	3,08
5	Bloco de concreto com função estrutural - 19 x 19 x 39 cm marca: liga	pç	3,93
6	Bloco de concreto com função estrutural - 14 x 19 x 39 cm marca: liga	pç	3,05
7	Canaleta de concreto c/ função estrutural - 19 x 19 x 39 cm. (variação + 1 cm). Marca: liga	pç	4,18
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 022/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 225/20 para fornecimento de gêneros alimentícios (vinagre de maçã, etc)			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Vinagre de fruta maçã, frasco com 750ml. Marca: neval	fr	3,02
7	Proteína texturizada de soja. Marca: crialimentos	kg	11,80
17	Macarrão com ovos, massa curta – tipo espiral ou caracol ou caracolino – pacote com 500g. (massa de sêmola com ovos). Marca: da roz	unid	2,59
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue o item contemplado no Pregão Eletrônico nº 215/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 307/20 para Fornecimento de gabiões, arames e geotêxtil.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Gabião tipo colchão confeccionado em malha hexagonal de dupla torção, tipo 6 x 8 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza com espessura mínima de 0,40 mm - med. (c x l x a) 3,00 x 2,00 x 0,30m, acompanhado de arame do mesmo tipo para as operações de amarrações e atirantamento, no diâmetro de 2,20m e na proporção de 2% sobre o seu peso - nbr 10514/88 marca: maccaferri	pç	580,00
2	Gabião tipo colchão confeccionado em malha hexagonal de dupla torção, tipo 6 x 8 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza com espessura mínima de 0,40 mm - med. (c x l x a) 4,00 x 2,00 x 0,30m, acompanhado de arame do mesmo tipo para as operações de amarrações e atirantamento, no diâmetro de 2,20m e na proporção de 2% sobre o seu peso - nbr 10514/88 marca: comeap	pç	1.123,27
3	Geotêxtil não tecido agulhado de filamentos contínuos ou fibras cortadas, 100% poliéster - resistência longitudinal de 21 kn/m - rolo com largura de 2,00 metros (podendo variar em até mais 30cm) x 100 metros de comprimento - em acordo com as normas abnt: 12824/93 e 13359/95 marca: comeap	rl	1.542,33
4	Geogrelha para reforço de solo, fabricada em tecido técnico com filamento de poliéster de alta tenacidade revestidos com pvc. Gramatura de 200g/m2, espessura de 0,50mm. Rolo de 2,90m x 100m marca: maccaferri	rl	6.200,00
5	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 2,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	274,00
6	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 3,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	416,00
7	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 4,00 x 1,00 x 0,50m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	550,00
8	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 1,50 x 1,00 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: comeap	cx	378,70
9	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 4,00 x 1,00 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: maccaferri	cx	820,00
10	Gabião tipo caixa, confeccionada em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diam. 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. 5,00 x 1,50 x 1,00m, nbr 10514-88 marca: comeap	cx	1.701,39
11	Gabião tipo saco, confeccionados em malha hexagonal de dupla torção, tipo 8 x 10 a partir de arames de aço de baixo teor de carbono, revestidos com a liga zn/5% alumínio, diâmetro 2,40 mm e recobertos com pvc cinza, com espessura mínima de 0,40 mm - med. Diâmetro 0,65 x 4,00 m - nbr 10514-88 marca: comeap	so	381,14

12	Arame de aço btc (baixo teor de carbono), revestido com liga composta por zn 5% e alumínio - mm, conforme astm 856-98. Diâmetro de 2,20 mm e recoberto com pvc cinza, espessura mínima de 0,40mm (nbr 10514- 88) marca: comeap	kg	19,46
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 212/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 308/20 para fornecimento de material de limpeza (domissanearantes).			
Lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Sabão em pó, saco com 05 kg. Marca: arco iris	so	11,70
2	Sabão em pedra com 200 g - comum, à base de glicerina, sais inorgânicos, coagulante, pigmento, água - validade mínima de 12 meses. Marca: espumil	pd	1,07
3	Água sanitária, frasco com 01 litro marca: clorito	fr	1,49
4	Sabonete comum - 90 g. Marca: maran	pç	1,11
5	Saponáceo em pó - 300 g - contendo carbonato de cálcio e de sódio, magnésio, óleo mineral, tripolifosfato de sódio e perfume. Validade mínima de 12 meses com tempo mínimo de estocagem de 6 meses - acondicionado em tubo plástico pesando 300 gramas. Marca: sany	pç	2,30
6	Limpador geral de múltiplo uso - limpeza instantânea com 500ml - validade mínima de 01 ano - embalado em caixa de papelão resistente do tipo ondulada dupla marca: biocriss	fr	1,65
7	Polidor para móveis, 200 ml - validade de 36 meses. Marca: audax	fr	2,17
8	Sabão de côco, pedaço com 200 g. Marca: indaia	pd	1,60
9	Sabão em pó, caixa com 01 kg. Marca: arco flash	cx	3,87
10	Pano de flanela 30 x 60 cm, com formato retangular, confeccionado em tecido de algodão, puro, lavado, não cru, branca, sem tingimento, isento de rasgos ou outros defeitos que possam prejudicar sua utilização, deverá apresentar bordas debruadas a ponto overlock ou barreadas. Características geométricas: largura: 29,5 cm, comprimento: 59,5 cm (variação +/- 02 cm). Marca: saga	un	1,22
11	Sabão em pó, embalagem com 01 kg - características: com amaciante, que remova a gordura e sujeira com facilidade - sabão em pó, com detergente, para lavar roupas, acondicionado em caixa com peso líquido de 1kg e reembalado em caixa de papelão de 15 a 20 unidades, laudo analítico do lote, cópia da notificação/registo anvisa/ms e cópia da autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca: arco flash	un	4,02
12	Detergente líquido, princípio ativo linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tenso ativos aniônicos, não iônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substâncias químicas permitidas, ph entre 6,0 e 8,0, solução a 1%, composição aromática neutra, incolor, frasco plástico de 500 ml, laudo analítico do lote e autorização de funcionamento do fabricante na anvisa/ms. Marca: suprema	fr	1,15
15	Pano de chão, medidas: 45 x 75 cm (variação +/- 5 cm), 100% algodão, alvejado, peso mínimo de 130 gramas. Marca: brulimp	un	2,93
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Presencial nº 046/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 309/20 para fornecimento de pão francês.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Pão frances c/ sal - 50 gramas. Marca: nova esperança	kg	11,00
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 253/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 078/21 para fornecimento de pedrisco, pedregulho e areia para São José dos Campos e São Francisco Xavier.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pedrisco limpo (isento de partículas moles e em desintegração, torrões de argila, matéria orgânica ou qualquer outra substância nociva) equivalência aproximada em toneladas: 1,48 marca: granito	m³	78,09
2	Pedregulho (cascalho) equivalência aproximada em toneladas: 1,60 marca: natural	m³	68,18
3	Areia média lavada (granulometria 0,6 a 2,4 mm), conforme abnt. O material entregue devesa estar apto a ensaios de peneiramento, conforme tabela 2 - limites da distribuição granulométrica do agregado miudo (abnt 7211/2005). Equivalência aproximada em toneladas: 1,30 a 1,50 marca: natural	m³	85,63
Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 245/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 079.21 para fornecimento de luminárias e refletores.			
Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Projetor/refletor led com driver incorporado, vida útil mínima de 50.000 hs, irc mínimo 70, fluxo luminoso mínimo 18.000 lm, eficiência energética mínima de 112,5 lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, potência máxima 160w, 220v/60hz, fator de potência mínimo 0,92, corpo em alumínio anodizado ou injetado com pintura eletrostática, dissipação por aletas sem ventilador, ajuste de ângulo horizontal e vertical, parafusos em aço inox, grau de proteção mínimo ip66, resistência impactos mínima ik08 marca: cled cl rl 140	uni	299,89
2	Luminária pública, para poste, com driver incorporado, vida útil mínima de 50.000 hs, irc mínimo 70, fluxo luminoso mínimo 10.500 lm, eficiência energética mínima de 105 lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, potência máxima 100w, alimentação 220v/60hz, proteção de surto mínima 10 ka, fator de potência mínimo 0,92, corpo em alumínio anodizado ou injetado com pintura eletrostática, dissipação por aletas sem ventilador, fixação ponta de braço diâmetros mínimos 48-60 mm, possuir acoplamento mecânico e elétrico para fotocélula, garantia mínima de 5 anos, grau de proteção mínimo ip-66, resistência impactos mínima ik08, peso máximo 7kg marca: cled bs 80	uni	438,58

3	Luminária pública, para poste, com driver incorporado, vida útil mínima de 50.000 hs, irc mínimo 70, fluxo luminoso mínimo 19.500 lm, eficiência energética mínima de 107 lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, potência máxima 181w, alimentação 220v/60hz, proteção de surto mínima 10 ka, fator de potência mínimo 0,92, corpo em alumínio anodizado ou injetado com pintura eletrostática, dissipação por aletas sem ventilador, fixação ponta de braço diâmetros mínimos 48-60 mm, possuir acoplamento mecânico e elétrico para fotocélula, garantia mínima de 5 anos, grau de proteção mínimo ip-66, resistência impactos mínima ik08, peso máximo 7kg marca: cled bs 150	uni	566,33
4	Luminária high bay, com driver incorporado, vida útil mínima de 50.000 hs, irc mínimo 70%, fluxo luminoso mínimo de 18.000 lm, eficiência energética mínima de 100lm/w, temperatura de cor 5000 a 6500 k, potência máxima 200w, tensão 220v/60hz, fator de potência mínimo 0,90, corpo em alumínio anodizado ou injetado com pintura eletrostática, dissipação por aletas sem ventilador, fixação pendente em perfilado/ eletrocilha, parafusos em aço inox, garantia mínima de 5 anos, grau de proteção mínimo ip66, peso máximo 6kg marca: cled hb 140	uni	377,85

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 003/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 080/2021 para fornecimento de massa integral e macarrão.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
04	Macarrão com cereais e/ou grãos e/ou multigrãos – fonte de fibras – pacote com 500g formato: parafuso (fusilli) marca: mosmann	kg	9,54

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 250/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 081/2021 para fornecimento de leite em pó instantâneo enriquecido.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
01	Leite em pó integral instantâneo enriquecido. Marca: romano	kg	22,60

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 251/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 084/2021 para fornecimento de mudas de árvores

lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Muda de árvore canafistula (peltophorum dubium), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	67,74
2	Muda de árvore aroeira pimenteira (schinus terebinthifolius), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	72,00
3	Muda de árvore araca (psidium longipetiolatum ou cattleyanum ou myrtoides), com porte de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada)	unid	22,16
4	Muda de árvore cambuca (plinia edulis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	50,63
5	Muda de árvore cereja do rio grande (eugenia involucrata), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	47,05
6	Muda de árvore pitanga (eugenia uniflora), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	67,87
7	Muda de árvore jaracatia (jaracatia spinosa), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até tipo da copada).	unid	56,84
8	Muda de árvore ipê roxo de bola (handroanthus impetiginosus), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	114,25
9	Muda de árvore ipê roxo sete folhas (handroanthus heptaphyllus), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	122,50
10	Muda de árvore ipê branco (tabebuia reseoalba), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	89,22
11	Muda de árvore caroba (jacarandá cuspidipolia), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	125,69
12	Muda de árvore manaca da serra (tibouchina mutabilis), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 2 cm.	unid	131,50
13	Muda de árvore quaresmeira (tibouchina estrellensis), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 10 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 0,03 m.	unid	134,00
14	Muda de árvore pau cigarra (senna multijuga), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	125,75
15	Muda de árvore alecrim de campinas (helocalix balansae), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	122,70
16	Muda de árvore babosa branca (cordia superba), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	119,00
17	Muda de árvore falso barbatimão (cassia leptophilla), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	134,00

18	Muda de árvore aldrago (pterocarpus violaceus (rohrii), com fuste livre (medida do colo até a primeira bifurcação) de 1,80 m (com variação de até 20 cm) e diâmetro a altura do peito (dap) de no mínimo 3 cm.	unid	110,95
19	Muda de árvore abiu (pouteria torta), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	41,70
20	Muda de árvore cabeludinha (myrciaria glazioviana), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	45,00
21	Muda de árvore grumixama (eugenia brasiliensis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	43,33
22	Muda de árvore uvaia (eugenia pyriformis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	43,75
23	Muda de árvore jussara (euterpe edulis), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	29,00
24	Muda de árvore jabuticaba (myrciaria trunciflora), com porte mínimo de 1,50 m (desde o colo até o topo da copada).	unid	47,94

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 255/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 085/21 para fornecimento de café torrado e moído.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Café torrado e moído – qualidade superior, pacote com 500 g. Marca: odebrecht	pt	5,97

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 257/SGAF/20 - Ata de Registro de Preços 086/21 para fornecimento de leitor biométrico.

Item	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Leitor biometrico digital – usb marca/modelo: tatvik tmf20	pt	471,33

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9853/2000 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue a relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 009/SGAF/21 - Ata de Registro de Preços 087.21 para fornecimento de pneus

lote	Especificação	Unid.	V a l o r registrado
1	Pneu 900/20 - convencional liso - mínimo 14 lonas. Marca: centella cr500	pc	1.058,18
3	Pneu 1100 r22 - g124 - borrachudo. Marca: kelly - ks481	pc	2.048,00
4	Pneu 195/75 r 16. Marca: roadking aros	pc	440,95
5	Pneu 175/65 - r14. Marca: sunset - enzo f1	pc	226,70
6	Pneu 10.5 / 80 x 18 - 10 lonas. Marca: super guider qh641	pc	764,50
7	Pneu 175/80 r14. Marca: hifly hf201	pc	387,91
8	Pneu 295/80 r22,5, 16 lonas, liso, para eixos direcionais e livres, piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, código de velocidade I, profundidade dos sulcos mínimo 16,7 mm. Marca: speedmax m5	pc	1.672,00
9	Pneu 225/75 r16. Marca: xbri cargoplus	pc	569,53
10	Pneu radial 900x20 para eixos trativos, piso misto (asfalto/terra). Índice de carga simples/duplo: 140/137 capacidade de carga simples/duplo (kg) 2500/2300 quantidade de lonas: 14 código de velocidade: k velocidade maxima (km/h): 110 profundidade dos sulcos: mínimo 19,0 mm. Marca: steelmark - ags	pc	1.241,90
11	Pneu radial 295/80r22.5 para eixo trativo (asfalto/terra) índice de carga simples/duplo 152/148, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3550/3150, 16 lonas, código de velocidade k, profundidade dos sulcos mínimo de 20,0mm. Marca: kelly - armorsteel msd ii	pc	2.009,80
12	Pneu radial 215/75r17,5 para eixos direcionais e livres, para piso misto (asfalto/terra), índice de carga simples/duplo 126/124, capacidade de carga simples/duplo (kg) 1.700/1.600, mínimo de 12 lonas, código de velocidade "k", profundidade dos sulcos mínimo de 12,0mm. Marca: longmarch lm216	pc	717,14
13	Pneu 185/65 r15. Marca: goodride rp28	pc	263,96
14	Pneu 275/80 r 22,5, mínimo 14 lonas, piso misto asfalto/terra, radial para eixo direcionais e livres, índice de carga simples/duplo 149/146, capacidade de carga simples/duplo (kg) 3250/3000, código de velocidade I, profundidade dos sulcos mínimo 18,5mm. Marca: speedmax m5	pc	1.649,00
15	Pneu 185/65 r14. Marca: sunset - enzo f1	pc	273,00
16	Pneu 205/55 r16 . Marca: kelly - edge sport	pc	297,00
17	Pneu 235/70 r 16 marca: goodyear- wrangler armortrac	pc	480,00
18	Pneu 195/70 r15. Marca: xbri cargoplus	pc	414,50
20	Protetor de camara ar - aro 20. Marca: zc rubber	pc	20,89
21	Pneu 185 r14 c 99/97n, capacidade carga c - kombi. Marca: xbri cargoplus	pc	337,00
23	Pneu 205/60 - r 16 marca: xbri ecology	pc	363,33
24	Pneu 235/75 - r 17,5 marca: doublestar dsr266	pc	750,00

Contratos

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS

CONTRATO Nº 368/21
 DATA: 01/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO FURGÃO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 21.999,96
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 207/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82316/21

CONTRATO Nº 377/21
 DATA: 10/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E WANDERENE AGUIAR DE SALES E WALDOMIRO JOSÉ DE SALES
 OBJETO: CONTRATO DE LOCAÇÃO
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 60.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 27046/21

CONTRATO Nº 381/21
 DATA: 14/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ADR TRANSPORTES E LOCACOES EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO FURGÃO.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 138.990,72
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 208/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82388/21

CONTRATO Nº 382/21
 DATA: 14/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CEC BRASIL CULTURA ESPORTE E CIDADANIA LTDA
 OBJETO: DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS E OUTROS/ PROJETO "LEITURINHAS NO HOSPITAL" NA UNIDADE CAPS INFANTIL
 MODALIDADE: DOACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 87183/21

CONTRATO Nº 383/21
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COMERCIAL THIALLI LTDA
 OBJETO: AQUISICAO DE UNIFORMES
 PRAZO: 330 (TREZENTOS E TRINTA) DIAS
 VALOR: R\$ 9.546,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 101/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 56333/21

CONTRATO Nº 384/21
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E AGATHA LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO LEVE TIPO FURGÃO
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 22.149,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 207/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82316/21

CONTRATO Nº 385/21
 DATA: 16/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E PROGAIA ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA EXECUCAO DE ACOES DE PLANTIO E CONSERVACAO/MANUTENCAO DE ARVORES FRUTIFERAS
 PRAZO: 36 (TRINTA E SEIS) MESES
 VALOR: R\$ 120.000,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 128/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78581/21

CONTRATO Nº 386/21
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DO DETUR E DO ACESSO LIVRE, PRAÇA AFONSO PENA 59, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS – SP.
 PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 1.215.939,02
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 101610/21

CONTRATO Nº 387/21
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVICIO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS AS NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRÂNSITO POR MEIO DO SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA - SNE DO DENATRAN, SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO - RENAINF.
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 379.200,00
 MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 84416/21

CONTRATO Nº 388/21
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E COLABORATIVA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM EDUCACAO LTDA
 OBJETO: LICENCA PARA USO DO SOFTWARE GOOGLE WORKSPACE FOR EDUCATION PLUS
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 648.960,00
 MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO - 129/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 78593/21

CONTRATO Nº 390/21
 DATA: 20/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NEUSA MARIA CAMARGO
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGO DE FAMÍLIA, CONFORME DECISÃO JUDICIAL INSTRUÍDA NO PROCESSO TJ/SP Nº 1006852-09.2021.8.26.0577
 PRAZO: 30 (TRINTA) MESES
 VALOR: R\$ 106.748,26
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 92350/21

CONTRATO Nº 391/21
 DATA: 20/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CONSTRUTORA DEVINI LTDA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUCAO CIVIL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA, PARA REALIZAR REFORMA DA COBERTURA DA SEDE DA SECRETARIA DE SAUDE.
 PRAZO: 4 (QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 514.991,97
 MODALIDADE: TOMADA DE PRECO - 1/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 55640/21

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 238/2021
 DATA: 14/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EDMILSON PORFIRIO DA SILVA
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIACAO E EXTENSAO DE GALERIA DE AGUAS PLUVIAIS - AVENIDA CIDADE JARDIM, RUA PORTO NOVO E RUA PEDRO TURSI - JARDIM SATELITE
 PRAZO: MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
 MODALIDADE: TOMADA DE PRECO 03/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 19369/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 239/2021
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA OBRA DE REPAROS NO VIADUTO RUI DÓRIA – AV. DR. NÉLSON D'ÁVILA E NA PONTE FLAMÍNIO VAZ DE LIMA – URBANOVA.
 PRAZO: MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 48536/2021

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 298/2020
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E R & C DESENTUPIDORA E TRANSPORTES LTDA
 OBJETO: PRESTACAO DE SERVICIO DE LIMPEZA DE FOSSAS NA CIDADE DE SAO JOSE DOS CAMPOS
 PRAZO: MAIS 2 (DOIS) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 138.600,00
 MODALIDADE: PREGAO PRESENCIAL 30/2020
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 47425/2020

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 366/2020
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES - BIOPSIA DE PROSTATA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 610.080,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 58522/2020

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2019
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A MANUTENÇÃO DA CIDADE
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 58.681.703,76
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 82040/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 337/2021
 DATA: 16/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FUNDAÇÃO HELIO AUGUSTO DE SOUZA - FUNDHAS
 OBJETO: DOAÇÃO DE BENS IMÓVEIS E MÓVEIS E OUTROS
 PRAZO: MAIS 30 (TRINTA) DIAS
 MODALIDADE: DOAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 68726/2021

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 355/2017
 DATA: 20/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PLANEJAMENTO URBANO, BEM COMO ANÁLISES TÉCNICAS REFERENTES AO PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, PROJETOS PARTICULARES, ASSIM COMO AUXÍLIO NA ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE EDIFICAÇÕES, NOVO PLANO DIRETOR E NOVA LEI DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO, DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 5.423.136,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 81870/2017

6º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 427/2018
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA URBANIZADORA MUNICIPAL S/A - URBAM, ATRAVÉS DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA E GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: R\$ 162.139.747,83
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 86292/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 431/2018
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. URBAM
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 36.778.855,56
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 94301/2018

3º TERMO DE ADITAMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 434/2019
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
 PRAZO: MAIS 12 MESES
 VALOR: MAIS R\$ 2.205.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 105926/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 446/2019
 DATA: 14/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E GOMAG MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA
 OBJETO: SERVIÇO DE OUTSOURCING DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA
 PRAZO: MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 480.000,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 68/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 100584/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 447/2019
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LA BELLA LAVANDERIA EIRELI
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LAVANDERIA
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: R\$ 13.750,00
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 129/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 91924/2019

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 464/2019
 DATA: 14/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E NEOCONSIG TECNOLOGIA S/A
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE GESTÃO DE DESCONTOS FACULTATIVOS CONSIGNADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO E DE GESTÃO DA MARGEM CONSIGNÁVEL, DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO, CUSTOMIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO.
 PRAZO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 141/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114600/2019

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 467/2019
 DATA: 16/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E CLA TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE CAPACIDADE MÍNIMA DE 05 LUGARES - COM MOTORISTA

PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 114.600,00
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 119/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 103666/2019

7º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 29477/2013
 DATA: 17/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E ANAJUR PARTICIPAES LTDA
 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL PARA ABRIGAR A UBS VILA TATETUBA .
 INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
 PRAZO: MAIS 12 (DOZE) MESES
 VALOR: MAIS R\$ 63.228,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63443/2013

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 191/2018
 DATA: 16/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO)
 OBJETO: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO - PROCESSAMENTO DE DADOS RELATIVOS A NOTIFICAÇÕES ELETRÔNICAS DE TRANSITO POR MEIO DE SISTEMA DE NOTIFICAÇÃO ELETRÔNICA DO DENATRAN - SUBSISTEMA DO REGISTRO NACIONAL DE INFRAÇÕES DE TRANSITO - RENAINF. - CONFORME MEMO. 0017/AET/2017
 MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 127171/2017

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 403/2018
 DATA: 15/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E EBINEZER DE PINHO NOGUEIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65902/2018

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 405/2018
 DATA: 16/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LUIZ CLAUDIO DA SILVA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65902/2018

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 406/2018
 DATA: 09/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARCUS PIMENTEL DE LIMA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65902/2018

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 407/2018
 DATA: 03/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA DAS GRAÇAS GOMES DA SILVA VIEIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65902/2018

RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 408/2018
 DATA: 01/09/2021
 PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E MARIA GORETTI DE CARVALHO PEREIRA
 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FRETE COM VEÍCULO UTILITÁRIO ADAPTADO
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 60/2018
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 65902/2018

ARP Nº 182/21
 DATA: 08/09/2021
 PARTES: INSMART COMERCIO DE EQUIPAMENTO LTDA ME - VALOR: R\$ 20.270,00
 MASTER COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 53.940,00
 VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA - VALOR: R\$ 54.000,00
 ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - VALOR: R\$ 13.650,00
 GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - VALOR: R\$ 244.800,00
 VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS EIRELI - VALOR: R\$ 3.836.550,00
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO V
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 194/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 70651/21

ARP Nº 185/21
 DATA: 13/09/2021
 PARTES: PEDREIRA LUMAN LTDA - VALOR: R\$ 329.571,00
 T M S COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - VALOR: R\$ 559.955,00
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRA E BRITA PARA SÃO FRANCISCO XAVIER
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 109/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 63879/21

ARP Nº 187/21
 DATA: 21/09/2021
 PARTES: DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - VALOR: R\$ 915.000,00
 OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE EMULSAO ASFALTICA CATIONICA RR-2C
 PRAZO: 06 (SEIS) MESES
 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - 118/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 72234/21

ADIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO E ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO, TENDO EM VISTA O QUE CONSTA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, POR DETERMINAÇÃO DO SENHOR SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, LAVRA A SEGUINTE APOSTILA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL Nº 123242/2017.

APOSTILA REFERENTE AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 11/18, CELEBRADO COM A ASSOCIAÇÃO CRISTÁ ESTÂNCIA DE LUZ - ACEL, PARA O DESENVOLVIMENTO DE CECOI.

PARA OS EFEITOS DA LEI Nº 13.019/14, E CONSIDERANDO O QUE CONSTA DOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, DOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 9.579/17, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.809/21, ONERANDO A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº 40.10.3.3.50.43.12.365.0003.2.028.01.210000, FICA CONCEDIDO REAJUSTE NO VALOR DE R\$ 80.557,58 (OITENTA MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS), PASSANDO O VALOR GLOBAL DO TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O MONTANTE DE R\$ 5.443.720,97 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E VINTE REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

OUTROSSIM, FICA AUTORIZADO O REMANEJAMENTO DE RECURSOS, CONFORME DISPOSTO ÀS FLS. 1005/1007 DOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17.

EM FACE DA PRESENTE APOSTILA, O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PASSA A VIGORAR COM NOVA REDAÇÃO, ÀS FLS. 1024/1025, DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123.242/17, PASSANDO A CONSTITUIR O ANEXO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, SUBSTITUINDO O ANTERIOR COM EFEITO CONVALIDATÓRIO.

DIVISÃO DE FORMALIZAÇÃO DE ATOS DA SECRETARIA DE APOIO JURÍDICO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 15 DE SETEMBRO DE 2021

SECRETÁRIO(A) DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA

JHONIS RODRIGUES ALMEIDA SANTOS

Portarias

PORTARIA Nº 11/SASC/GAB/2021,

De 20 de setembro de 2021

Designa agentes públicos responsáveis pela gestão de parcerias celebradas pela Secretaria de Apoio Social ao Cidadão com Organizações da Sociedade Civil, por meio de Termo de Colaboração e Termos de Fomento, no âmbito da Administração Pública Municipal, com fulcro na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, e dá outras providências.

O Secretário de Apoio Social ao Cidadão, no uso das atribuições conferidas pelos incisos I e V do artigo 102 da Lei Orgânica de São José dos Campos, e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas posteriores alterações, e o Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e suas alterações, que estabelecem e regulamentam o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a necessidade de um agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração, com poderes de controle e fiscalização;

CONSIDERANDO a necessidade de um agente público responsável pela gestão das parcerias celebradas por meio de Termo de Fomento, com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos do artigo 15, §§ 1º e 2º, do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 18.466, de 10 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal do Direito da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José dos Campos/SP - informou, através do Ofício nº 22/CMDCA/2021, que não tem condições de indicar membros para atuarem como Gestores de Parceria dos Termos de Fomento firmados com recursos do FUMDICAD, e solicitou a designação de servidores da SASC para o exercício dessa atribuição;

CONSIDERANDO, por fim, que as atribuições dos Gestores de Parceria estão previstas na Seção IV – Do Gestor da Parceria, do Capítulo I (art. 14º ao art. 19), do Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º O agente público responsável pela gestão de parceria fica intitulado como Gestor da Parceria, de acordo com a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Ana Lúcia de Souza Barros Silva

II - Suplente: Silvana Maria de Carvalho Rangel

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Casa de Oração Missionários da Luz: TC nº 43/18, TC nº 73/18 e TC nº 01/20;

II - Centro de Atividades da Terceira Idade – Cativa: TC nº 09/19;

III - Obra Social e Assistencial São Lucas: TC nº 50/18 e TC nº 51/18;

IV - Casa de Oração Amor e Luz: TC nº 44/18 e nº 47/18.

Art. 3º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I - Titular: Juliana Oliveira de Souza

II - Suplente: Claudia Cristina Xavier Guerra

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Centro Dandara de Promotoras Legais Populares: TC nº 31/18 e TC nº 64/18;

II - Grupo de Assistência e Dependência Química Nova Aurora: TC nº 39/18, TC nº 65/18, TC nº 66/18 e TC nº 67/18;

III - Vila de Assistência e Proteção do Idoso – VAPI: TC nº 06/20;

IV - Comunidade Terapêutica Boas Novas: TC nº 02/20.

Art. 4º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Silvana Maria de Carvalho Rangel

II – Suplente: Ana Lúcia de Souza Barros Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Apoio aos Fissurados Lábio-Palatais - AAFLAP: TC nº 26/18;

II - Obra Assistencial e Social Coração de Maria: TC nº 27/18;

III - Associação Ágape para Educação Especial: TC nº 07/19;

IV - Associação Privada de Fiéis – Comunidade Magnificat: TC nº 36/18;

V - Sociedade Holística Humanitária: TC nº 06/19.

Art. 5º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Renata Maria de Souza

II – Suplente: Cintia do Carmo Silva

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE: TC nº 05/19;

II - Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins: TC nº 35/18;

III - SORRI - São José dos Campos: TC nº 22/18;

IV - Associação de Apoio ao Deficiente Auditivo e Surdo – AADAS: TC nº 32/18;

V - Associação Educacional para Crianças Especiais Bem Te Vi: TC nº 02/19;

VI - Associação para Síndrome de Down de São José dos Campos – ASIN: TC nº 03/19;

VII - Vila Assistencial para Idoso – VAPI: TC nº 49/18, TC nº 03/20.

Art. 6º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Katia Maria Deola

II – Suplente: Juliana Oliveira de Souza

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I - Unidade Vicentina Promocional: TC nº 17/18;

II - Casa de Repouso e Apoio Geriátrico Vó Laura: TC nº 18/18 e TC nº 01/19;

III - Cruzada Assistencial Padre João Guimarães: TC nº 25/18;

IV - Lar Nossa Senhora da Salette: TC nº 38/18;

V - Obra de Ação Social Pio XII: TC nº 41/18;

VI - Associação Nossa Casa de Acolhida TC nº 12/19;

VII - Grupo de Estimulo e Solidariedade ao Tratamento Oncológico – GESTO: TC nº 10/19.

Art. 7º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Cintia do Carmo Silva

II – Suplente: Renata Maria de Souza

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Centro Educacional Fonte da Vida: TC nº 37/18 e TC nº 04/19;

II – Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco – APAR: TC nº 48/18 TC nº 68/18;

III – Associação Joseense de Ação Social – AJAS: TC nº 13/19 e TC nº 52/18;

IV – Obra Assistencial Padre Bonafé: TC nº 28/18;

V - Obra Assistencial Irmã Clara: TC nº 24/18;

VI – Vila de Assistência e Proteção do Idoso – VAPI: TC nº 02/21.

Art. 8º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Colaboração elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Claudia Cristina Xavier Guerra

II – Suplente: Katia Maria Deola

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Colaboração firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Associação de Pais e Amigos dos Adolescentes em Risco - APAR: TC nº 20/18, TC nº 21/18, TC nº 03/21, TC nº 04/21 e TC nº 05/21;

II – Obra Social e Assistencial Maria Teresa de São José: TC nº 30/18.

Art. 9º Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Jacqueline Sette de Araújo

II – Suplente: Ana Beatriz Weis

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Sociedade Holística Humanitária: TF nº 005/20;

II – Instituto Brant Social: TF nº 001/20, TF nº 006/20 e TF nº 012/20;

III – Associação Esportiva Rugby Clube: TF nº 008/20;

IV – Grupo de Assistência à Criança com Câncer: TF nº 011/20;

V – Associação Celebrios: TF nº 003/20.

Art. 10 Designa-se como Gestora de Parceria dos Termos de Fomento elencados no parágrafo único desse artigo as seguintes servidoras:

I – Titular: Ana Beatriz Weis

II – Suplente: Jacqueline Sette de Araújo

Parágrafo único. As servidoras, mencionadas no caput desse artigo, ficam designadas para atuar na execução dos Termos de Fomento firmados com as seguintes Organizações da Sociedade Civil:

I – Instituto Alpha Lumen: TF nº 004/20, TF nº 007/20, TF nº 010/20;

II – Obra Social e Assistencial Maria Tereza de São José: TF nº 009/20;

III – Grupo de Apoio ao Indivíduo com Autismo e Afins: TF nº 002/20.

Art. 11 São atribuições do Gestor da Parceria, as previstas na Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, artigos 2º e 61 e no Decreto Municipal nº 18.299, de 07 de outubro de 2019, em seu Capítulo I, Seção IV, bem como:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - Formalizar ao seu superior hierárquico e à respectiva Comissão de Monitoramento e Avaliação a existência de fatos que comprometam, ou possam comprometer, as atividades ou o alcance das metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas, ou que serão adotadas, para sanar os problemas detectados;

III - Emitir o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

IV - Emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação;

V - Disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação, quando couber;

VI - Fiscalizar a aplicação dos recursos e o desenvolvimento das atividades correspondentes; expedir relatórios de execução do termo de colaboração ou de fomento, e, quando houver, de visita técnica “in loco” realizada durante a sua vigência.

Art. 12 A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, 20 de setembro de 2021.

ANTERO ALVES BARALDO

Secretário de Apoio Social ao Cidadão

Portaria nº 021/SS/SG/2021

De 14 de setembro de 2021.

DISPÕE SOBRE IMPLANTAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS INTEGRANTES DA COMISSÃO DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM SAÚDE COREMU/SMS-SJC.

A Secretária de Saúde, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que o conhecimento é essencial para a realização de práticas de forma eficiente durante suas rotinas;

CONSIDERANDO a Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (COREMU) é uma forma de descentralização, no âmbito das instituições formadoras;

CONSIDERANDO que os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde serão orientados pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde - SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas;

CONSIDERANDO que as Residências Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem programas de integração ensino-serviço-comunidade, desenvolvidos por intermédio de parcerias dos programas com os gestores, trabalhadores e usuários, visando favorecer a inserção qualificada de profissionais da saúde no mercado de trabalho, particularmente em áreas prioritárias para o SUS.

CONSIDERANDO que os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde constituem modalidade de ensino de pós-graduação lato sensu, destinado às profissões da saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica implantada a Comissão de Residência Uniprofissional em Saúde – COREMU/SJC, vinculada à Secretaria de Saúde com atribuições e composição indicadas nessa portaria.

Art. 2º - São atribuições da COREMU/SJC:

I. Redigir e fazer cumprir o Regimento do COREMU/ SMS- SJC;

II. Zelar pela manutenção da qualidade dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da SMS/SJC;

III. Avaliar periodicamente os Programas de Residência Multiprofissional em Saúde da SMS/ SJC, a fim de apreciar as alterações nos Projetos Pedagógicos dos Programas existentes;

IV. Avaliar as propostas de inclusão de outras profissões ou novos programas, sugerindo as modificações necessárias para adequá-los aos padrões de ensino das Instituições de Ensino Conveniadas (se couber) e à legislação vigente, ou mesmo, extinguir programas ou áreas profissionais, com posterior envio à CNRMS para ciência;

V. Supervisionar a implantação e execução dos novos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde da SMS/SJC;

VI. Deliberar sobre questões de natureza disciplinar referente aos Programas de Residência;

VII. Participar ativamente de decisões relativas aos Programas de Residência e aos profissionais residentes junto aos equipamentos de saúde.

Art. 3º - Ficam designados para integrar o COREMU/SJC os seguintes membros:

I - Coordenadora do COREMU

Marli Ferronato

Cirurgiã Dentista

II - Vice coordenadora do COREMU

Elisa Shizue Migueta

Médica

III - Coordenadora do Programa de Residência Odontologia Hospitalar:

Cristiani de S Barbosa

Cirurgiã dentista

IV - Vice Coordenadora do Programa de Residência Odontologia Hospitalar:

Aretha de Fátima do Amaral Santos

Enfermeira

V - Representante de Tutores do Programa de Residência Odontologia Hospitalar:

Carlos Alberto Maganha

Médico

Suplente: Marcos Antônio da Silva

Médico

VI - Representante de Preceptores do Programa de Residência Odontologia Hospitalar:

Márcia Christina Camargo Hernandez Ramires

Cirurgiã dentista

Especialista em Endodontia

Suplente: Luis Filipe Nakasone Peel Furtado de Oliveira

Cirurgião Dentista

VII - Representantes da Secretaria de Saúde e seus suplentes:

a) Nardy Maria de Moraes

Cirurgiã dentista

b) Lúcio Murilo dos Santos

Médico

c) Wagner Marques

Enfermeiro do Trabalho

d) Clarisvan do Couto Gonçalves.

Parágrafo único – Os Representante dos Residentes do Programa de Residência Odontologia Hospitalar serão escolhidos pelo segmento e nomeados por portaria após a implantação do Programa de Residência Odontologia Hospitalar.

Registre-se e publique-se.

São José dos Campos, de 14 de setembro de 2021

Margarete Carlos da Silva Correia

Secretária de Saúde

Portaria nº 32/SG/AG/2021

de 15 de setembro de 2021

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o disposto no artigo 142, § 2º, da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar, o servidor público municipal RUBENS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula nº 657726/1, para, na condição de defensor dativo, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 19635-4/1, que responde ao Processo de Sindicância nº 96745/2021, constituído nos termos da Portaria nº 20/SG/AG/2021, de 23 de agosto de 2021, posto que o servidor deixou de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 33/SG/AG/2021

de 21 de setembro de 2021

A Auditora Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, em consonância com o disposto no artigo 142, parágrafo 2º, da Lei Complementar 056/92, de 24 de julho de 1992, resolve:

Designar, a servidora pública municipal ROBERTA GRAZIELLE MONTEIRO, matrícula nº 46913-0/1, para, na condição de defensora dativa, apresentar defesa escrita, acompanhar o procedimento disciplinar e adotar as demais providências que se tornarem necessárias em favor do servidor de matrícula nº 13124-4/1, que responde ao Processo Administrativo Disciplinar nº 100575/2021, constituído nos termos da Portaria nº 26/SG/AG/2021, de 01 de setembro de 2021, posto que deixou de atender a notificação regular que lhe foi feita, nos termos da lei.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria nº 34/SG/AG/2021

de 21 de setembro de 2021

A Auditora Geral de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria nº 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar 056/92, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017 de 30 de março de 2017, resolve:

Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta das seguintes servidoras: CONCEICAO RODRIGUES MARTINS, matrícula nº 320993; DENIZE DE ASSIS COSTA, matrícula nº 482071; e MIRIA ROQUE MARTINS BOTELHO, matrícula nº 582823, sob a presidência da primeira, para conduzir processo administrativo disciplinar visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas no Memorando nº 0174/SG/DCI/2021 - Relatório de Atendimento nº 854/SG/DCI/2021 e anexos; e nos Ofícios 0008, 0009, e 0010/PROCED/2021 – SG e respostas;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação desta para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Portaria Nº 2406/2021

10 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 1733/CCZ/SS/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. BRENDON DE FARIA SANTOS, matrícula 576700/1, da função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2416/2021

10 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 8º, parágrafos 1º e 3º, da Lei Complementar 326/2007, e a vista do que consta no MEMORANDO nº 1733/CCZ/SS/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. LEANDRO MOREIRA DA SILVA, matrícula 711038/1, para exercer a função de LÍDER, da SECRETARIA DE SAUDE, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dez dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2417/2021

13 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. LARISSA ROSARIO DE ANDRADE MAZEU, matrícula 655685/1, do cargo de ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 16/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2418/2021

13 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIA DO SOCORRO LEITE MANDU, matrícula 557438/5, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9540/2017, a contar de 10/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2419/2021

13 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. CARLOS EDUARDO PACHECO DOS SANTOS, matrícula 690430/1, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011 e suas alterações, a contar de 10/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2421/2021

13 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 1935/2021, de 23/06/2021, que cessou, a partir de 04/07/2021, os efeitos da portaria 2073/2020 de 30/12/2020, que prorrogou a disposição da Sra. MARTA ROSA BASILIO, matrícula 272484/1, ocupante do cargo AGENTE SOCIAL, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE APOIO SOCIAL AO CIDADÃO, ao JUÍZO DA 41ª ZONA ELEITORAL DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, mantendo a disposição até 31/12/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) treze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2427/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o disposto no artigo 27, Inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 453/2011, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no PROCESSO nº 76646/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. NAIARA MARQUES SILVA, matrícula 710040/1, do cargo de AGENTE EDUCADOR, de provimento EFETIVO, lotada na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 14/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2428/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FERNANDO FRANCISCO POBLETE URRUTIA, matrícula 661880/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 14/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2429/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. MARIANA PAULO OLIVEIRA, matrícula 566640/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 14/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2430/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 468/DFPM/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 2279/2021 de 27/08/2021 que designou o Sr. GUILHERME DA SILVA DE ANDRADE PEDRO, matrícula 644187/2, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de licença gestante, a contar de 13/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2431/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 468/DFPM/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. CAMILA SUZANE PEREIRA, matrícula 719446/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações, em substituição a Sra. MAYARA GRAZIELE SILVA PEREIRA, durante o período de licença gestante de 20/09/2021 a 06/02/2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2433/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 469/DFPM/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. GUILHERME DA SILVA DE ANDRADE PEDRO, matrícula 644187/2, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 13/09/2021, afastando-o das atribuições de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2436/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 305/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. MARIO APARECIDO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 661065/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19A, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2437/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 305/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. RENAN CORREARD MOTTA, matrícula 691754/1, para exercer interinamente o cargo de SUPERVISOR, padrão 19B, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2439/2021

14 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 119/SEC/GAB/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. RENAN APARECIDO ALVES MARCONDES DA SILVA, matrícula 567760/1, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quatorze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2440/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 107, inciso IV, c.c. artigos 111, incisos IV e XIII, e 113, e artigo 116 da Lei Complementar 056/92, e à vista do que consta no PROCESSO nº 142244/2019, resolve:

CONVERTER em demissão a exoneração para fins de aposentadoria da ex-servidora NILZA MARIA JANUARIO, matrícula 259143/1, do cargo de MÉDICO 24H, de provimento efetivo, da SECRETARIA DE SAÚDE, com incompatibilização de nova investidura em cargo público municipal.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2442/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 120/SEC/GAB/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. PAULO CESAR LEONE, matrícula 460183/1, para exercer a função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2443/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 120/SEC/GAB/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. RICARDO EWERTON MARCONDES SANTOS ALMEIDA, matrícula 572712/1, para exercer a função de confiança de DIRETOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de PROFESSOR II, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2444/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838, de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 120/SEC/GAB/2021, resolve:

CESSAR os efeitos da Portaria nº 1755/2021 de 19/05/2021 que designou, o Sr. RICARDO EWERTON MARCONDES SANTOS ALMEIDA, matrícula 572712/1, ocupante do cargo de PROFESSOR II, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições da função de confiança de ASSISTENTE DE DIREÇÃO, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, criado pela lei 454/2011, em substituição a Sra. ROBERTA MARTINI, durante o período de licença para tratamento de saúde, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2445/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 121/SEC/GAB/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. ANNE CAROLINE FERREIRA DIAS ARANTES, matrícula 511861/6, para exercer a função de confiança de ORIENTADOR DE ESCOLA, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, a contar de 28/08/2021, afastando-a das atribuições de PROFESSOR I, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2449/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 309/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

EXONERAR, o Sr. ANDERSON COIMBRA DE OLIVEIRA, matrícula 673420/1, do cargo de CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 09/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2450/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 309/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. ANDERSON COIMBRA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de CHEFE DE CONTROLE OPERACIONAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, criado pela Lei 10294/2021, a contar de 09/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2451/2021

15 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 309/SEMOB/DOTT/2021, resolve:

EFETUAR a seguinte alteração na Portaria nº 2251/2021 de 23/08/2021, que nomeou o Sr. PAULO MARCELO VIER, matrícula 334412/1, para exercer interinamente e cumulativamente com o cargo de SUPERVISOR A, as funções de CHEFE DE CONTROLE OPERACIONAL, da SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA, de provimento COMISSÃO, de 09/08/2021 a 07/11/2021:

Onde se lê: ...CHEFE DE CONTROLE OPERACIONAL...

Leia-se: ... CHEFE DE OPERAÇÕES DE MOBILIDADE...

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) quinze dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2452/2021

16 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. TAMIRES PASSOS FRANCA BONILHA, matrícula 625581/2, do cargo de AGENTE EDUCADOR, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 9795/2018, a contar de 20/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2453/2021

16 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 263/SGAF/FOPGA/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. FABRICIO RENNO BUENO DA CUNHA, matrícula 582670/2, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR, padrão 20, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. THYAGO CASADO BERTONI, durante o período de gozo de férias de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2454/2021

16 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a portaria nº 2236/2021, de 18/08/2021, que nomeou o Sr. BRENO DE LUCA BOFF, para exercer o cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, vaga nº 25026, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 18/08/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezesseis dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2458/2021

17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. ISABEL CRISTINA GRACIANO, para exercer o cargo de ANALISTA EM SAÚDE, vaga nº 21035, da SECRETARIA DE SAÚDE, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 08/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2459/2021

17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2398/2021 de 09/09/2021, apenas no que se refere a habilitação no Estágio Probatório e a autorização da progressão da servidora ANA GABRIELA DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 688818/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2460/2021

17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora ANA GABRIELA DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 688818/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora ANA GABRIELA DE ARAUJO AGUIAR, matrícula 688818/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento no parágrafo 1º, Inciso II, do artigo 28, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2461/2021
17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria nº 2399/2021 de 09/09/2021, apenas no que se refere a habilitação no Estágio Probatório e a autorização da progressão da servidora JAFIA PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA, matrícula 688460/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau C, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2462/2021
17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, de acordo com o Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, nos termos da Lei Complementar nº 454 de 08 de dezembro de 2011, com fundamento no artigo 28, e artigo 41 da Constituição Federal, a vista do que consta no PROCESSO nº 11105/2021, resolve:

DECLARAR HABILITADA NO ESTÁGIO PROBATÓRIO, a servidora JAFIA PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA, matrícula 688460/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I; AUTORIZAR A PROGRESSÃO da servidora JAFIA PEREIRA DA SILVA E OLIVEIRA, matrícula 688460/1, ocupante de cargo efetivo de PROFESSOR I, do Nível I, Grau A, para Nível I, Grau B, da Tabela de Vencimento instituída pelo anexo I da LC 454/2011, em razão da habilitação no Estágio Probatório, com fundamento nos parágrafos 4º e 5º, do artigo 13, da LC 454/2011, proporcionalmente à jornada de trabalho cumprida pelo servidor, conforme consta do artigo 5º da citada Lei Complementar, a contar de 01/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2463/2021
17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 inciso I, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 94/SEPAC/SG/2021, resolve:

EXONERAR, a Sra. CRISTIANE APARECIDA CLAUDINO LOBO, matrícula 368716/1, do cargo de SUBCOMANDANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 359/2008, a contar de 01/09/2021, para a qual foi nomeada em 01/12/2020, pela Portaria nº 1773/2020, cessando seu afastamento das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2464/2021
17 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item II, da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 94/SEPAC/SG/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. CARLOS DE QUEIROZ ALVAREZ, matrícula 217041/1, para exercer o cargo de SUBCOMANDANTE, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, a contar de 01/09/2021, afastando-o das atribuições de GUARDA CIVIL MUNICIPAL INSPETOR REGIONAL, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) dezessete dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2465/2021
20 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0154/SGAF/DGP/2021, resolve:

DESIGNAR, a Sra. MARINEIDE MACEDO FERREIRA SILVA, matrícula 238278/1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO III/ MONITOR, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19A, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 e suas alterações em substituição ao Sr. NATANAEL CAMPOS DOS SANTOS, durante o período de gozo de férias de 20/09/2021 a 08/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2466/2021
20 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0214/SG/DRC/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. GERALDO FLORIANO DA SILVA, matrícula 319138/1, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19B, da SECRETARIA DE GOVERNANÇA, de provimento em comissão, criado pela lei 4221/1992 e suas alterações em substituição ao Sr. MARCELO SALGADO PEREIRA, durante o período de gozo de férias de 13/10/2021 a 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2467/2021
20 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0140/SAJ/PFT/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. LUIS OTAVIO DOS REIS SANTOS, matrícula 548552/1, ocupante do cargo de FISCAL DE POSTURA E ESTÉTICA URBANA, de provimento efetivo, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de SUPERVISOR 19C, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento em comissão, criado pela lei 3939/1991 em substituição ao Sr. KELLER ANDERSON NISHIKAWA, durante o período de gozo de férias de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2468/2021
20 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021 a vista do que consta no MEMORANDO nº 0037/SMC/ARLII/2021, resolve:

NOMEAR, o Sr. BENEDITO RAMOS, matrícula 293058/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA CIDADE, a contar de 08/09/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2469/2021
20 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, a vista do que consta no MEMORANDO nº 0008/SGAF/DGCC/2021, resolve:

NOMEAR, a Sra. DIRLENE FERREIRA LOPES DE OLIVEIRA, matrícula 610169/1, para exercer a função gratificada de MONITOR, da SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇAS, a contar de 01/09/2021, com as vantagens previstas em leis.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2470/2021
21 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. THABATA CHICONINI FARIA, matrícula 723001/1, do cargo de MÉDICO, da SECRETARIA DE SAUDE, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2471/2021
21 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 33, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. NATHALIA YAMASHITA GIACOMETTI, matrícula 675384/2, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento EFETIVO, criado pela lei 453/2011, a contar de 21/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2472/2021
21 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, a Sra. ANNA CLARA PAIVA CAPELLI IVANTES OLIVEIRA, matrícula 719640/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, da SECRETARIA DE APOIO JURIDICO, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021, a contar de 21/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira
Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2473/2021
21 de Setembro de 2021

O Secretário de Governança de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 34 item II, da Lei Complementar 056/92, resolve:

EXONERAR, a pedido, o Sr. FELIPE MICHAEL DE MORAIS, matrícula 728976/1, do cargo de ASSESSOR GOVERNAMENTAL, de provimento COMISSÃO, criado pela lei 10294/2021 e suas alterações, a contar de 23/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Anderson Farias Ferreira

Secretário De Governança

Registrada e publicada na Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças - Departamento de Gestão de Pessoas, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2474/2021

21 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 360/SGHO/SG/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. MASSUO KIMURA, matrícula 315710/4, ocupante do cargo de CHEFE DE PROGRAMAS HABITACIONAIS, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE HABITAÇÃO, do(a) SECRETARIA DE GESTÃO HABITACIONAL E OBRAS, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. SERGIO TARZIA, durante o período de gozo de férias de 29/09/2021 a 08/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2475/2021

21 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, e de acordo com o artigo 36, parágrafo 1º e 2º da Lei Complementar 056/92, a vista do que consta no MEMORANDO nº 057/SEPAC/2021, resolve:

DESIGNAR, o Sr. ROMARIO DE ALMEIDA PENA, matrícula 528802/2, ocupante do cargo de CHEFE DO CENTRO DE OPERAÇÃO INTEGRADA, de provimento comissão, para cumulativamente responder pelas atribuições do cargo de DIRETOR DE PLANEJAMENTO DE SEGURANÇA, da SECRETARIA DE PROTEÇÃO AO CIDADÃO, de provimento em comissão, criado pela lei 10294/2021 em substituição ao Sr. PETER DE SOUZA RIBEIRO, durante o período de gozo de férias de 18/10/2021 a 27/10/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e um dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

Portaria Nº 2476/2021

22 de Setembro de 2021

O Secretário de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, usando de suas atribuições, nos termos do Decreto nº 18.838 de 16/06/2021, de acordo com o artigo 9º, item I, da Lei Complementar 056/92, resolve:

NOMEAR, a Sra. MARCELA CRISTINA DE MORAIS MONTAGNA, para exercer o cargo de AGENTE EDUCADOR, vaga nº 27477, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA, de provimento efetivo, criado pela lei 453/2011, a contar de 22/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, ao(s) vinte e dois dia(s) do mês Setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO

Processo nº 76646/2021

Naiara Marques Silva

Matrícula nº 710040/1

Conclusão:

Em decorrência do parecer final exarado no processo nº 76646/2021, a servidora foi considerada inabilitada no estágio probatório e exonerada do cargo efetivo de AGENTE EDUCADOR, a contar de 14/09/2021, em cumprimento ao disposto **no artigo 27, Inciso II, alínea “b”, da Lei Complementar 453/2011**, combinado com o artigo 33, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar 056/92.

Odilson Gomes Braz Junior

Secretário de Gestão Administrativa e Finanças

PROCESSO INTERNO

Processo nº 94589/2019

Processo nº 65561/2019

Jose Marcos Tozetto dos Santos

Matrícula nº 465142/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, o Prefeito determinou a aplicação da penalidade de demissão, nos termos do artigo 107, inciso III, c.c. artigo 111, incisos V, VI, VII e XIII, por infringência aos artigos 97, incisos I, II, IV, IX, e XI, e 98, incisos V e XIV, e pelo enquadramento de sua conduta no artigo 111, incisos V, VI, VII, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Felício Ramuth

Prefeito

PROCESSO INTERNO

Processo nº 31102/2021

Processo nº 7397/2021

Luiz Briet de Almeida

Matrícula nº 525153/1

Conclusão:

Após conclusão da Comissão Processante, a Senhora Auditora Geral determinou a aplicação da pena de advertência disciplinar, nos termos do artigo 107, inciso I, c.c. artigo 108, por infringência aos artigos 97, inciso V, alínea a, e XI, todos da Lei Complementar 056/92, e posteriormente arquivamento do processo.

Elena Kimie Tateishi

Auditora Geral

Câmara Municipal

PORTARIA Nº 484/2021

De 16 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CESSAR, A CONTAR DE 08 DE SETEMBRO DE 2021, OS EFEITOS das Portarias: 096/2020; 099/2020; 103/2020; 110/2020 de 18/03/2020; 136/2020 de 24/03/2020; 328/2020 de 22/06/2020; 363/2020 de 17/07/2020; 375/2020 de 29/07/2020; 393/2020 de 17/08/2020; 233/2021 de 18/05/2021 e 242/2021 de 07/06/2021 em atendimento ao disposto no do Ato da Mesa nº 20 de 30 de agosto de 2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 16 de setembro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 485/2021

De 16 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – EXONERAR, em 17 de setembro de 2021, o Sr. PAULO ROGÉRIO GALVÃO DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de setembro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 486/2021

De 16 de setembro de 2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o requerimento do Ver. Zé Luis, resolve:

I – NOMEAR, o senhor HERNANE LELIS MACEDO DA SILVA, para o cargo de Assistente Parlamentar, padrão "D", de provimento em comissão, conforme a Res. nº 05, de 13 de dezembro de 2018.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário "Mário Scholz", 16 de setembro de 2021.

Ver. Robertinho da Padaria

Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 487/2021

De 17 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o previsto no artigo 61 da Resolução 4/2021 e do parágrafo 2º do Artigo ° da Lei 10346/2021 resolve:

I – CESSAR, pelo período de 17 (dezessete) dias, de 15 de setembro a 1º de outubro de 2021, os efeitos da Portaria nº 336/21, que nomeou o senhor ALEXANDRE PIVOVAR MAIA para responder pela Função de Confiança "Assistente Técnico da Divisão de Infraestrutura", DESIGNANDO-O no período supracitado para, com prejuízo de seus vencimentos, porém sem o das demais vantagens do cargo, responder pela Função Chefe de Seção de Serviços Gerais, tendo em vista as férias do titular, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº. 2973/85.

II – Encerrado o período de 17 (quinze) dias o servidor retornará automaticamente à Função de Confiança "Assistente Técnico da Divisão de Infraestrutura".

III – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2021.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 488/2021

De 17 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – DESIGNAR, a contar de 17 de setembro de 2021, o senhor KELVIN FRANCISCO RIBEIRO, servidor efetivo, matrícula 2870 ocupante do cargo de Técnico Legislativo para exercer o cargo de FG Assistente Técnico da Divisão de Expediente, padrão FGL3, de provimento em comissão, privativo de efetivo, criado pela Resolução nº 4, de 1º de julho de 2021, permanecendo com o benefício de que trata a Lei nº 2973, de 26 de julho de 1985.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 17 de setembro de 2021.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 489/2021

De 20 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I – CONCEDER ao servidor, senhor, JOSÉ ANICÉZIO VALETIM, 07 (sete) dias de licença

médica para tratamento da própria saúde, no período de 13/09/2021 a 19/09/2021.

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de São José dos Campos, 20 de setembro de 2021.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

PORTARIA Nº 490/2021

De 21 de setembro de 2021

O SECRETÁRIO DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista os processos abaixo listados, resolve:

I – CONCEDER a Promoção Funcional, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes de cargo de provimento efetivo, com fundamento no disposto na Resolução nº 06/2013, de 24 de outubro de 2013, Artigos nº 13 e 18 a 25, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de outubro de 2021:

Processo	Servidor	Cargo	De	Para
11147/15	Gustavo Lopes Cerezetti	Téc. Legislativo	Nível 6	Nível 9
9662/18	Fabricio Henrique Pires	Anal. Legis. Contador	Nível 1	Nível 4
9663/18	Willian Yudi Suzuki	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9664/18	Benedito Savio Salgado Junior	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9667/18	Guilherme Burgo Ricotta	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9668/18	Nacha Costa Bastos	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9669/18	Lucas Rodrigues Lopes	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9670/18	Alexandre Pivovar Maia	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9671/18	Jose Carlos Martins de Oliveira Junior	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9672/18	Vivian Maria Mayumi Takasaki	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9673/18	Erika da Silva Moreira Pinto	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9674/18	Marcia Cristina de Lima Moraes	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9675/18	Lia Fares Goncalves Gracioto	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9676/18	Edson Henrique Pereira	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9677/18	André Javier Ferreira Payar	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9678/18	Bruno de Almeida Rodrigues Paiva	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9679/18	Tiago Domingos de Faria	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9680/18	Fernando Naves Resck	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9681/18	Felipe Mafra de Paiva	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9682/18	Luciana Nishi Ferreira Camargo	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9683/18	Kelvin Francisco Ribeiro	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
9684/18	André Afonso da Silva Pereira	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
10019/18	Ebenezer Rodrigues de Oliveira	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
10020/18	Eduardo Correa Sepulveda	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4
10022/18	Gustavo Barros Monte	Téc. Legislativo	Nível 1	Nível 4

II – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Plenário “Mário Scholz”, 21 de setembro de 2021.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de São José dos Campos, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Michael Robert Boccato e Silva

Secretário Diretor-Geral

Fundhas

PORTARIA 128/2021

DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

O Diretor Presidente da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE:

DESIGNAR a comissão de funcionários da Fundação Hélio Augusto de Souza – FUNDHAS, que irá coordenar o Processo Seletivo referente ao Edital 005/2021 (Vestibulinho) para o ingresso de alunos nos Cursos Técnicos do Primeiro Semestre de 2022 do Centro de Educação Profissional - CEPHAS, constituída pelos seguintes componentes:

PRESIDENTE:

Welton Guerra dos Santos

MEMBROS:

Celisa Anderaos Medeiros Bevilacqua

Cibele Soares Silva Manhóler

Sueli Aparecida Leite de Moura

Aparecida Fátima de Souza

Gislaine Naiara da Silva Pereira Monteiro

Luciana Mayumi Toraiwa

Maria Célia Andrade Cassal

Melissa Azevedo de Oliveira Lima

Ariane Silva Caldas

Poliana Carvalho Rosa de Paula

Suzana Miya Kisen

Esta Portaria produz seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Hélio Augusto de Souza - FUNDHAS, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

Flávia Fernanda Neves Coppio

Diretora

Registrada na Diretoria Administrativa e Financeira, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um.

José Carlos R. Moura Junior

Diretor Administrativo Financeiro

George Lucas Zenha de Toledo

Diretor Presidente

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO / CARTA - CONTRATO

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 31/2021

DATA: 14/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA GATTI QUÍMICA LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, ÁLCOOL GEL E PANO MULTIUSO – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - 1

PROCESSO DE COMPRA Nº 56/2021 – 1

1º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 41/2021

DATA: 15/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA ABC DO VALE TRANSPORTES LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE – V.T – (SISTEMA DE BILHETAGEM ELETRÔNICA), CUJO TRANSPORTE COLETIVO SEJA NA CIDADE DE CAÇAPAVA – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ARTIGO 25, INCISO I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.

PROCESSO DE COMPRA Nº 130/2021

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 20/2019

DATA: 16/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA UNIMED SEGURADORA S/A

OBJETO: SEGURO DE VIDA E ACIDENTES PESSOAIS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E FUNCIONÁRIOS.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 126/2019

2º ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº 04/2020

DATA: 16/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LAVJET LAVANDERIA LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVANDERIA E PASSADORIA - ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 220/2020

PROCESSO DE COMPRA Nº 259/2020

2º ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº 05/2019

DATA: 16/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA WEBJUR PROCESSAMENTO E DADOS LTDA. - EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESQUISA, LEITURA E CLIPPING.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 289/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 326/2019

4º ADITAMENTO À CARTA-CONTRATO Nº 02/2018

DATA: 16/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA CLAUDEMIR ROBSON DA COSTA 24885963885

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

MOTIVO: ESTABELECEER REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 258/2018

PROCESSO DE COMPRA Nº 270/2018

3º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 120/2020

DATA: 20/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA SISVETOR INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: FORNECIMENTO DE LICENÇAS DE DIREITO DE USO DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO – SOLUÇÃO ERP (ENTERPRISE RESOURCE PLANNING), COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO/ATUALIZAÇÃO E ADEQUAÇÕES DA SOLUÇÃO INTEGRADA DE GESTÃO.

MOTIVO: ACRÉSCIMO DE VALOR / PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 09/10/2021 A 09/10/2022.

ACRÉSCIMO DE VALOR: R\$ 18.000,00 (CORRESPONDENTE A APROXIMADAMENTE 4,12% DO VALOR TOTAL DO CONTRATO)

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 476.699,88

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019

PROCESSO DE COMPRA Nº 214/2019

4º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 49/2018

DATA: 20/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA JOSÉ ELIAS RIBEIRO CONCURSOS – ME

OBJETO: REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO / VESTIBULINHO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – CEPHAS.

MOTIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL, DE 16/10/2021 A 16/10/2022.

VALOR: R\$ 81.000,00
 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO V, LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES.
 PROCESSO DE COMPRA Nº 326/2018

2º ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 32/2021

DATA: 20/09/2021

PARTES: FUNDAÇÃO HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA – FUNDHAS E A EMPRESA LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁLCOOL LÍQUIDO, ÁLCOOL EM GEL E PANO MULTIUSO – ENTREGA PARCELADA.

MOTIVO: ESTABELECE REGRAS DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021 - 1

PROCESSO DE COMPRA Nº 56/2021 - 1

São José dos Campos, 21 de setembro de 2021.

George Lucas Zenha de Toledo – Diretor Presidente

Fundação Cultural

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, Washington Benigno de Freitas, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, autoriza a publicação das contratações por Dispensa de Licitação (Artigo 24, Inciso II), da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	716/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	567/2021
CONTRATADO	CELIO AMINO EFEITOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	263 DISPENSA Nº 553/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR NA MODALIDADE MÁGICA DO CENTRO DE ARTES CIRCENSES.
VALOR	R\$ 2.560,00
VIGÊNCIA	01/09/2021 A 17/12/2021
CELEBRADO EM	30/08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	713/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	569/2021
CONTRATADO	HELDER DOS SANTOS VILELA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	265 DISPENSA Nº 555/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMO ORIENTADOR ARTÍSTICO NA MODALIDADE DE PREPARAÇÃO CORPORAL PARA O PROJETO CENTRO DE ARTES CIRCENSES.
VALOR	R\$ 2.560,00
VIGÊNCIA	01/09/2021 A 17/12/2021
CELEBRADO EM	30/08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	727/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	577/2021
CONTRATADO	RELATIVO PRODUÇÃO CULTURAL LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	268 DISPENSA Nº 560/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADOR ARTÍSTICO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES".
VALOR	R\$ 4.480,00
VIGÊNCIA	01/09/2021 A 17/12/2021
CELEBRADO EM	31/08/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	724/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	589/2021
CONTRATADO	SILVANIA ELISABETE ALBINO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	276 DISPENSA Nº 570/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO E DEBATE DO ESPETÁCULO PARAÍBA RIO BONITO! NA 5ª MOSTRA SOLOS TEATRAIS.
VALOR	R\$ 2.000,00
VIGÊNCIA	25/09/2021
CELEBRADO EM	03/09/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	743/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	593/2021
CONTRATADO	VENEZIANI ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	277 DISPENSA Nº 573/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ÁREA DE ESTACIONAMENTO DO ESPAÇO CULTURAL PALÁCIO SUNSET PARA EXIBIÇÃO DE FILMES DA PROGRAMAÇÃO DO PROJETO CINE DRIVE IN, PRONAC 203849, DIAS 25 E 26 DE SETEMBRO DE 2021.
VALOR	R\$ 10.000,00
VIGÊNCIA	22/09/2021 A 27/09/2021
CELEBRADO EM	08/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	744/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	594/2021
CONTRATADO	PINDORAMA CIRCUS PRODUÇÕES LTDA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	278 DISPENSA Nº 574/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO ORIENTADORA ARTÍSTICA DE MEMÓRIAS DO CIRCO PARA O PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES"
VALOR	R\$ 3.360,00
VIGÊNCIA	08/09/2021 A 17/12/2021
CELEBRADO EM	08/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	752/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	606/2021
CONTRATADO	NORMA TACIOLI CAVAGLIERI
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	280 DISPENSA Nº 584/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUEIMA DE PEÇAS CERÂMICAS DAS OFICINAS DE CERÂMICA INICIANTE, CERÂMICA APRIMORAMENTO E NÚCLEO DE EXPERIMENTAÇÃO.
VALOR	R\$ 3.000,00
VIGÊNCIA	17/09/2021, 01/10/2021, 15/10/2021, 05/11/2021, 26/11/2021 10/12/2021
CELEBRADO EM	10/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	757/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	611/2021
CONTRATADO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	281 DISPENSA Nº 588/2021
OBJETO	ORIENTADOR ARTÍSTICO DE ACROBACIA DE SOLO DO PROJETO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES"
VALOR	R\$ 1.440,00
VIGÊNCIA	17/09/2021 À 17/12/2021
CELEBRADO EM	13/09/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	729/SG/2021
PROCESSO DE COMPRAS Nº	576/2021
CONTRATADO	ANA CAROLINA ROMEIRO COLL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	269 DISPENSA 559/2021
OBJETO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORA ARTÍSTICA DE CORPO CRIATIVO "CENTRO DE ARTES CIRCENSES"
VALOR	R\$ 2.432,00
VIGÊNCIA	01/09/2021 a 17/12/2021
CELEBRADO EM	31/08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	630/SG/2020
CONTRATADO	LUCIANA BRAUNA BATISTA
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº	028/FMC/2020
OBJETO	O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO ORIGINALMENTE CONTRATADO PARA EXECUÇÃO DO "PROJETO SE ME DEIXASSEM FALAR...", POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS PASSANDO DE 07 (SETE) MESES PARA 08 (OITO) MESES, COM MAIS 02 (DOIS) MESES PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS FINAL, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE LIBERAÇÃO DA 1ª PARCELA, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DO ITEM 12.2 DO EDITAL.
VIGÊNCIA	04/11/2020 A 27/11/2021
CELEBRADO EM	27/08/2021

RESCISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº	658/SG/2021
RESCINDIDO	COMPANHIA CULTURAL VELHUS NOVATUS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº	247/DISPENSA Nº 516/2021
RESCINDIDO	19/08/2021

PORTARIA Nº 087/P/2021

De 16 de setembro de 2021

Dispõe sobre a nomeação da Comissão de Análise de Cessão Onerosa de Uso de Espaços Culturais – Edital nº 010/FCCR/2021.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear Comissão de Análise de Cessão Onerosa de Uso de Espaços Culturais, conforme edital nº 010/FCCR/2021, conforme abaixo:

Coordenação:

Silvia Tereza de Araújo – matrícula 27599

Membros:

Edilaine Pereira – matrícula 27393

Paulo Cesar Silva – matrícula 27307

Reinaldo Silva Francelino Filho – matrícula 27216

Ronaldo José Eugênio – matrícula 27291

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a contar da desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 16 de setembro 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e publique-se.

PORTARIA Nº 088/P/2021

De 17 de setembro de 2021

Prorroga os trabalhos da Comissão para acompanhamento dos trabalhos de reavaliação patrimonial e do inventário dos bens móveis e imóveis da FCCR.

O Diretor Presidente da Fundação Cultural Cassiano Ricardo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar até o dia 17 de setembro de 2021 os trabalhos da Comissão para acompanhamento dos trabalhos de reavaliação patrimonial e de inventário dos bens móveis e imóveis nomeada através da Portaria nº 011/P/2021, de 02 de fevereiro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São José dos Campos, 17 de setembro de 2021. Washington Benigno de Freitas - Diretor Presidente

Registre-se e Publique-se

Ratifico por este Termo, a Contratação Direta - Inexigibilidade De Licitação nº 78/2021, Originada do Processo nº 620/2021 e Fundamentada no ART. 25. CAPUT e suas Alterações Posteriores, em Consonância com o Parecer Jurídico e Tendo em Vista Documentos que Instruem o Processo Administrativo em Epígrafe, Cujo Objeto é PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA CONFORME CREDENCIAMENTO Nº 002/EDITAL Nº 005/FCCR/2019 - PROC 529/SG/2021, . Sendo Assim, Autorizo a Realização da Despesa no valor de R\$44.500,00. Ratifico em 24/09/2021. Washington Benigno de Freitas. Diretor Presidente.

IPSM

RATIFICO

Torna-se público o RATIFICO pelo Superintendente do IPSM – Devair Pietraroia da Silva, do expediente - SIGED nº 439/IPSM/2021 que versa sobre a celebração de aditamento entre o Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM de São José dos Campos – SP e a empresa Zetrassoft Ltda, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 EXTRATO DE PRORROGAÇÃO

EXPEDIENTE/SIGED: 439/IPSM/2021

SUPORTE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

PARTES: Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM e Zetrassoft Ltda.

ADITAMENTO Nº: 14/IPSM/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em sistema de gestão de descontos facultativos consignados em folha de pagamento e de gestão da margem consignável dos aposentados, pensionistas e servidores públicos ativos do Instituto de Previdência do Servidor Municipal – IPSM, bem como a implantação, customização, integração, treinamentos, suporte técnico e atendimento.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: Sem Ônus.

Registre-se e Publique-se.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

São José dos Campos, 09 de setembro de 2021.

PORTARIA Nº 0319/IPSM/2021

De 21 de setembro de 2021

O Superintendente do Instituto de Previdência do Servidor Municipal, usando de suas atribuições legais decorrentes da Lei Municipal nº 4220 de 08 de julho 1992, art. 18, inciso IV, e Decreto Municipal nº 15.185/12, de 13 de novembro de 2012, art. 23, inciso XII do próprio Regimento Interno, RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, o Sr. GABRIEL GUERRERO ROCHA, matrícula 45, do cargo de ASSISTENTE EM GESTÃO MUNICIPAL, de provimento efetivo, criado pela Lei nº 9.561/2017, que alterou a Lei Municipal nº 4.220/1992, a contar de 14/09/2021.

Registre-se e Publique-se.

São José dos Campos, 21 de setembro de 2021.

Devair Pietraroia da Silva

Superintendente

Outros

Extrato de Pagamento de Indenização - Secretaria de Manutenção da Cidade

Processo nº 29436/2021

Valor apurado de R\$ 2.880,00 em favor do Sr. Brendon de Oliveira Soares Costa, realizado em 15/09/2021.

Secretaria de Educação e Cidadania

Contratação por inexigibilidade de licitação. Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 89654/2021. Ratifico do Sr. Secretário de Educação e Cidadania: 27/08/2021. Contratado: Instituto Ciência Hoje. Objeto: Aquisição de 404 (quatrocentos e quatro) assinaturas da revista Ciência Hoje das Crianças – CHC. Valor: R\$ 119.180,00 (cento e dezenove mil cento e oitenta reais). Fundamento: Artigo 25, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666/93.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DESPACHOS

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38671/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-871-000077-1-4 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: F.L.B. DE SOUSA CASA PARA IDOSOS CNPJ/CPF: 32.265.272/0001-00 Endereço: Rua ABSÍNIO, 180 Chácaras Pousada do Vale Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-756 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO LUCIANO BORGES DE SOUZA CPF: 53431111653 Resp. Técnico: VALDIRENE MARIA DE CARVALHO JÚLIO CPF: 26117104812 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:171878 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)

Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 31845/2016-1 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-865-001309-1-5 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: FERNANDA DELCHIARO FILIZZOLA CNPJ/CPF: 22519933801 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALA 1107 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: FERNANDA DELCHIARO FILIZZOLA CPF: 22519933801 Resp. Técnico: FERNANDA DELCHIARO FILIZZOLA CPF: 22519933801 CBO: Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:80693-F UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68873/2016-4 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-863-003005-1-9 CEVS: 354990401-863-003005-1-9 CEVS: 354990401-863-003005-1-9 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 26319810653 Endereço: Praça DA REPÚBLICA, 61 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-320 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CPF: 26319810653 Resp. Técnico: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CPF: 26319810653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43316 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75588/2016-6 Data de Protocolo: 02/12/2020 CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS DUMONT LTDA CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 1º ANDAR -B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 Resp. Técnico: IVETE SATTELMAYER CPF: 61520454791 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38255 UF:SP Resp. Técnico: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56669 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 14926/2014-12 Data de Protocolo: 26/03/2021 CEVS: 354990401-206-000010-1-5 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: PHC INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA CNPJ/CPF: 17.624.500/0001-05 Endereço: Avenida ENGENHEIRO JUAREZ DE SIQUEIRA BRITTO WANDERLEY, 235/255 Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-565 UF: SP Resp. LEGAL: NILTON SANTOS BELTRAME CPF: 08096962825 Resp. Técnico: FERNANDA CRISTINA VILELA CPF: 22099467862 CBO: 03985 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:310111 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA CARDOSO NOGUEIRA CPF: 42547736845 CBO: 03690 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:195532 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 64904/2016-4 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-266-000005-1-5 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: AREDES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ/CPF: 09.071.385/0001-52 Endereço: Rua SALVIANO JOSÉ DA SILVA, 445 ELDORADO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-573 UF: SP Resp. LEGAL: SEBASTIAO VAGNER AREDES CPF: 04437386612 Resp. Técnico: SEBASTIAO VAGNER AREDES CPF: 04437386612 CBO: 02305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:260263020-9 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80862/2017-8 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003452-1-0 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0006-58 Endereço: Rua CIDADE DE WASHINGTON, 53 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-600 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: CÉSAR ALEX DE OLIVEIRA GALORO CPF: 16829595894 CBO: 06172 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:84022 UF:SP Resp. Técnico: CLAUDIA REGINA DE FARIA CPF: 15955846840 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:4025 UF:SP Resp. Técnico: LETICIA ZIZENANDO ZANHOLO CPF: 41993882812 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:28122 UF:SP Resp. Técnico: PABLO HERMINIO MACIEL ZAMBRANO LARA CPF: 43728109894 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29397/2018-7 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-174-000002-1-3 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rua PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: JEAN FABRICIO LARA FESTUCCIA CPF: 25823997876 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:29625 UF:SP Resp. Técnico: ALEXANDRE KENDI YAMAMOTO CPF: 16753938850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.763 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA BORJA LIESENBERG CPF: 03158820935 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30529 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141191/2016-1 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-863-003109-1-3 CEVS: 354990401-863-003109-1-3 CEVS: 354990401-863-003109-1-3 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL ME CNPJ/CPF: 11.721.068/0001-86 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 305 sala 602 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 22723522865 Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 22723522865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88.738 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 142590/2016-1 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-863-000544-1-0 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: JOSE CARLOS MEIRELLES DE PAULA CNPJ/CPF: 45243735787 Endereço: Avenida DOUTOR JOÃO GUILHERMINO, 429 SALA 143 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-131 UF: SP Resp. LEGAL: JOSE CARLOS MEIRELLES DE PAULA CPF: 45243735787 Resp. Técnico: JOSE CARLOS MEIRELLES DE PAULA CPF: 45243735787 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:35532 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 71680/2020-0 Data de Protocolo: 01/09/2021 CEVS: 354990401-863-003705-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: PMC SERVICOS MEDICOS LTDA CNPJ/CPF: 02.762.900/0001-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 601 2º ANDAR SALA 24 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: PAULO MESQUITA DE C NETO CPF: 76435806853 Resp. Técnico: PAULO MESQUITA DE C NETO CPF: 76435806853 CBO: 06190 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:21806 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70114/2020-0 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-863-003703-1-2 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ARM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 18.328.706/0001-42 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 529 SALA 05 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RAINHA MASCIA CPF: 31432229800 Resp. Técnico: ADRIANA RAINHA MASCIA CPF: 31432229800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139025 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 70092/2020-0 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-863-003702-1-5 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ARM SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI CNPJ/CPF: 18.328.706/0001-42 Endereço: Rua DOS LÍRIOS, 529 SALA 05 Jardim Motorama Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-010 UF: SP Resp. LEGAL: ADRIANA RAINHA MASCIA CPF: 31432229800 Resp. Técnico: ADRIANA RAINHA MASCIA CPF: 31432229800 CBO: 223144 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:139025 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 25545/2019-1 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-863-003415-1-7 CEVS: 354990401-863-003415-1-7 CEVS: 354990401-863-003415-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ALIANA MAYUMI FERREIRA ASSAOKA TOMAZELA CNPJ/CPF: 31586391810 Endereço: Avenida MARECHAL FLORIANO PEIXOTO, 347 SALA 203 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: ALIANA MAYUMI FERREIRA ASSAOKA TOMAZELA CPF: 31586391810 Resp. Técnico: ALIANA MAYUMI FERREIRA ASSAOKA TOMAZELA CPF: 31586391810 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99299 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 36594/2019-5 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-863-003480-1-5 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 95 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 Resp. Técnico: PAULA JULIANA TAVERNARO RUZA CPF: 32440382809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93883 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75688 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80849/2019-0 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-863-001337-1-0 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CNPJ/CPF: 18380329830 Endereço: AV DR JOAO GUILHERMINO, 429 SALA 178 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CPF: 18380329830 Resp. Técnico: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CPF: 18380329830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56659 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 95203/2019-1 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-863-003474-1-8 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CNPJ/CPF: 79993303615 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 345 sala 2 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-540 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 18901/2019-1 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-863-002319-1-6 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CNPJ/CPF: 79993303615 Endereço: Rua CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 345 SALA 01 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12209-540 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 Resp. Técnico: LUIS EDUARDO FERREIRA COTRIM CPF: 79993303615 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:51583 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 114628/2016-3 Data de Protocolo: 03/09/2021 CEVS: 354990401-863-000603-1-3 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: JULIANA PEREIRA DE BRITO RIBEIRO CNPJ/CPF: 24731770823 Endereço: Rua COMENDADOR REMO CESARONI, 162 SL 2 VILA EMA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-020 UF: SP Resp. LEGAL: JULIANA PEREIRA DE BRITO RIBEIRO CPF: 24731770823 Resp. Técnico: JULIANA PEREIRA DE BRITO RIBEIRO CPF: 24731770823 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:62306 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 21908/2017-8 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-464-000088-1-8 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: ARENA SUPRIMENTOS MEDICOS COMERCIAL IMP E EXPORT LTDA CNPJ/CPF: 09.572.977/0001-58 Endereço: Rua PARAIBUNA, 811 SALAS 103, 104, 1601, 1602 E 1603 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-020 UF: SP Resp. LEGAL: MARCOS FRANCISCO DE OLIVEIRA BEDAQUE CPF: 26989564881 Resp. Técnico: MARCIA CRISTINA DE MAGALHAES CPF: 24588093835 CBO: Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:556497 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 4319/2020-0 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-863-003612-1-6 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: DENISE DA SILVA DIAS CNPJ/CPF: 78706742734 Endereço: Rua PAULO SETÚBAL, 147 SALA 32 JARDIM SÃO DIMAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-460 UF: SP Resp. LEGAL: DENISE DA SILVA DIAS CPF: 78706742734 Resp. Técnico: DENISE DA SILVA DIAS CPF: 78706742734 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:59595 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 69179/2020-0 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-863-003701-1-8 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: MAIRAM CLINICA MEDICA LTDA CNPJ/CPF: 37.141.104/0001-26 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 50 SALA 405 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 Resp. Técnico: MAIRAM SANTOS STEFFEN CPF: 00834536013 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:284453 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 44671/2015-13 Data de Protocolo: 14/09/2021 CEVS: 354990401-464-000143-1-1 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: BIOVALE COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA EPP CNPJ/CPF: 09.235.563/0001-33 Endereço: SÃO JOÃO, 2375 SALA 2306 JARDIM DAS COLINAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-000 UF: SP Resp. LEGAL: DOUGLAS ROBERTO BENTO CPF: 26690015807 Resp. Técnico: LAIS REIS ALVARENGA CPF: 38423701808 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:360568 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6832/2015-10 Data de Protocolo: 09/08/2021 CEVS: 354990401-466-000013-1-7 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL TDA CNPJ/CPF: 00.331.788/0022-43 Endereço: Estrada DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 655 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA RIBEIRO BUCHERONI CPF: 21598334875 Resp. Técnico: EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES CPF: 38009086894 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:290171 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Renovação de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68873/2016-4 Data de Protocolo: 23/08/2021 CEVS: 354990401-863-003005-1-9 CEVS: 354990401-863-003006-1-6 CEVS: 354990401-863-003005-1-9 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CNPJ/CPF: 26319810653 Endereço: Praça DA REPÚBLICA, 61 MONTE CASTELO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12215-320 UF: SP Resp. LEGAL: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CPF: 26319810653 Resp. Técnico: PEDRO NOGUEIRA DA SILVA CPF: 26319810653 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:43316 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 99087/2013-5 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-863-002304-1-3 Data de Validade: 10/09/2022 Razão Social: CYNTHIA POLIANE DE S. PEREIRA CNPJ/CPF: 11911032771 Endereço: Rua SEBASTIÃO HUMEL, 23 SALA 1 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-200 UF: SP Resp. LEGAL: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 Resp. Técnico: CYNTHIA P. DE S. PEREIRA CPF: 11911032771 CBO: Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:99126 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 141191/2016-1 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-863-003110-1-4 CEVS: 354990401-863-003109-1-3 CEVS: 354990401-863-003109-1-3 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL ME CNPJ/CPF: 11.721.068/0001-86 Endereço: Avenida ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 305 sala 602 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 22723522865 Resp. Técnico: AMANDA DE OLIVEIRA AMARAL CPF: 22723522865 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:88.738 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 113942/2019-1 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-863-003564-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: M 2 CARRERA ODONTOLOGIA LTDA CNPJ/CPF: 07.406.932/0002-69 Endereço: Avenida BARÃO DO RIO BRANCO, 95 Jardim Esplanada II Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12242-800 UF: SP Resp. LEGAL: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 Resp. Técnico: PAULA JULIANA TAVERNARO RUZA CPF: 32440382809 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:93883 UF:SP Resp. Técnico: MARCIO HENRIQUE CARRERA FERNANDES CPF: 21890296864 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:75688 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80883/2019-0 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-863-003483-1-7 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CNPJ/CPF: 18380329830 Endereço: AV DR JOAO GUILHERMINO, 429 SALA 178 CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-130 UF: SP Resp. LEGAL: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CPF: 18380329830 Resp. Técnico: ANA PAULA FRANÇA BARBOSA BRUNELLI CPF: 18380329830 CBO: 223208 Conselho Prof.: CRO No. Inscr.:56659 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Assunção de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3388/2017-10 Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354990401-864-000332-1-9 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0004-02 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 1076 Vila Rossi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-105 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: REBECA LIANDRA DE FREITAS NEVES CPF: 40115357882 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:40427 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75588/2016-8 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS DUMONT LTDA CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 1º ANDAR -B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP Resp. Técnico: FABIOLA SAWAGUCHI FAIG LEITE CPF: 32644557810 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134484 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104563/2020-4 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-477-000726-1-3 Data de Validade: 15/02/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0095-41 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4520 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: DANIELA ANDRADE CPF: 36699698885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61561 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82170/2016-32 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 28/05/2022 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 750 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: VERONICA KAZUE KUBOTA CPF: 22958994864 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52374 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80862/2017-7 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003452-1-0 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0006-58 Endereço: Rua CIDADE DE WASHINGTON, 53 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-600 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: PABLO HERMINIO MACIEL ZAMBRANO LARA CPF: 43728109894 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:39770 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50016/2021-2 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354990401-864-003605-1-1 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social: LABVITTI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 32.039.663/0006-10 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 32 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: FILIBER MARTINEZ GONZALEZ CPF: 31345026820 Resp. Técnico: THIAGO MALDOS DE MORAES CPF: 31006934855 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.739 UF:SP Resp. Técnico: YVANA DE SOUZA BASTOS CPF: 25493824809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35239 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84565/2016-15 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-477-000320-1-8 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0011-70 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 8014 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 P Resp. Técnico: CRISTINA DALACQUA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 34275818881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52697 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29397/2018-6 Data de Protocolo: 30/08/2021 CEVS: 354990401-174-000002-1-3 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rua PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: ALEXANDRE KENDI YAMAMOTO CPF: 16753938850 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:70.763 UF:SP Resp. Técnico: BARBARA BORJA LIESENBERG CPF: 03158820935 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:30529 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 38671/2021 Data de Protocolo: 08/04/2021 CEVS: 354990401-871-000077-1-4 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: F.L.B. DE SOUSA CASA PARA IDOSOS CNPJ/CPF: 32.265.272/0001-00 Endereço: Rua ABSÍNIO, 180 Chácaras Pousada do Vale Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-756 UF: SP Resp. LEGAL: FRANCISCO LUCIANO BORGES DE SOUZA CPF: 53431111653 Resp. Técnico: VALDIRENE MARIA DE CARVALHO JÚLIO CPF: 26117104812 CBO: 223505 Conselho Prof.: COREN No. Inscr.:171878 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118182/2016-31 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-477-000346-1-4 Data de Validade: 08/12/2021 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0016-13 Endereço: Rua ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 300 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: KEVELLYN GONÇALVES CPF: 34609389860 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:90322 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS) Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Baixa de responsabilidade técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 3388/2017-11 Data de Protocolo: 25/08/2021 CEVS: 354990401-864-000332-1-9 Data de Validade: 25/11/2021 Razão Social: VALECLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS S/S LTDA CNPJ/CPF: 50.008.812/0004-02 Endereço: Avenida RUI BARBOSA, 1076 Vila Rossi Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12211-105 UF: SP Resp. LEGAL: CARLOS DE BARROS JORGE NETO CPF: 05527530764 Resp. Técnico: THAINARA GOMES DE PAULA CPF: 14487998727 CBO: 221105 Conselho Prof.: CRBIO No. Inscr.:102879 UF:SP Resp. Técnico: GISELE FERREIRA CORRA DE CARVALHO CPF: 36203641847 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:16384 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75588/2016-9 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS DUMONT LTDA CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 1º ANDAR -B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO SANTOS HADDAD CPF: 89886518634 Resp. Técnico: IVETE SATTELMAYER CPF: 61520454791 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38255 UF:SP Resp. Técnico: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56669 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 104563/2020-3 Data de Protocolo: 09/09/2021 CEVS: 354990401-477-000726-1-3 Data de Validade: 15/02/2022 Razão Social: MASTER FORMULA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA CNPJ/CPF: 71.605.265/0095-41 Endereço: Avenida CIDADE JARDIM, 4520 BOSQUE DOS EUCALIPTOS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12233-002 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: BRUNA MARTINS CPF: 42682102883 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:85816 UF:SP Resp. Técnico: DANIELA ANDRADE CPF: 36699698885 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61561 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82170/2016-33 Data de Protocolo: 31/08/2021 CEVS: 354990401-477-000016-1-9 Data de Validade: 28/05/2022 Razão Social: RAIADROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0975-62 Endereço: Avenida DOUTOR ADHEMAR DE BARROS, 750 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-011 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: TÁBATA MARIA LEITE MACHADO MOUR CPF: 04109586380 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:94835 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 80862/2017-6 Data de Protocolo: 13/09/2021 CEVS: 354990401-864-003452-1-0 Data de Validade: 14/09/2022 Razão Social: QUAGLIA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA CNPJ/CPF: 45.697.141/0006-58 Endereço: Rua CIDADE DE WASHINGTON, 53 CIDADE VISTA VERDE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-600 UF: SP Resp. LEGAL: JOSÉ LUIZ VIRGINIO CPF: 10661511804 Resp. Técnico: BARBARA BARBOSA MOREIRA CPF: 09158326669 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:22201 UF:SP Resp. Técnico: EDGAR BELINTANI DE SOUZA CPF: 28263918871 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:9768 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 50016/2021-1 Data de Protocolo: 08/09/2021 CEVS: 354990401-864-003605-1-1 Data de Validade: 27/08/2022 Razão Social: LABVITTI LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ/CPF: 32.039.663/0006-10 Endereço: Praça CÔNEGO LIMA, 32 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-080 UF: SP Resp. LEGAL: FILIBER MARTINEZ GONZALEZ CPF: 31345026820 Resp. Técnico: YVANA DE SOUZA BASTOS CPF: 25493824809 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:35239 UF:SP Resp. Técnico: THIAGO MALDOS DE MORAES CPF: 31006934855 CBO: 221205 Conselho Prof.: CRBM No. Inscr.:7.739 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 84565/2016-16 Data de Protocolo: 13/08/2021 CEVS: 354990401-477-000320-1-8 Data de Validade: 08/01/2022 Razão Social: CND DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 08.854.109/0011-70 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, 8014 VILA INDUSTRIAL Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: ARIIVALDO CONDE JÚNIOR CPF: 14123615830 Resp. Técnico: ALINE MARIANA SANTOS MENDES CPF: 36939721843 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:61.711 UF:SP Resp. Técnico: CRISTINA DALACQUA DE OLIVEIRA SOUZA CPF: 34275818881 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52697 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 29397/2018-5 Data de Protocolo: 20/08/2021 CEVS: 354990401-174-000002-1-3 Data de Validade: 15/09/2022 Razão Social: JOHNSON & JOHNSON INDUSTRIAL LTDA CNPJ/CPF: 59.748.988/0001-14 Endereço: Rua PRESIDENTE DUTRA, S/N KM 154 JARDIM DAS INDUSTRIAS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12240-907 UF: SP Resp. LEGAL: LILIAN CRISTINA MENEGON DE CASTRO MOREIRA CPF: 15200123810 Resp. Técnico: ALINE DAVET CPF: 02852227916 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:40620 UF:SP Resp. Técnico: LUIZ FELIPE BARRETO RODRIGUES CPF: 31341170888 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:31651 UF:SP Resp. Técnico: PRISCILLA DE ASSIS GUEDES CAVALCANTE CPF: 32777180857 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52762 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136625/2014-4 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-861-000419-1-2 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820 Resp. Técnico: JULIANA LUIZA GONÇALVES E SOUZA CPF: 30238092836 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:113137 UF:SP Resp. Técnico: MARISE MATOSINHOS DE VASCONCELLOS CPF: 71396993720 CBO: 223124 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:107452 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94174/2017-1 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-851-002807-1-2 Data de Validade: 15/09/2021 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOIEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANIA MARIA DA SILVA FIALHO CPF: 13840086833 Resp. Técnico: JAQUELINE RODRIGUES GONÇALVES CPF: 32497442800 CBO: 239410 Conselho Prof.: N/A No. Inscr.:99999 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 76729/2016-28 Data de Protocolo: 15/09/2021 CEVS: 354990401-477-000171-1-6 Data de Validade: 06/05/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/0746-00 Endereço: Avenida CASSIANO RICARDO, 379 LOJA 01 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: EDNA VIEIRA DE MELO GUTIERREZ CPF: 35689233862 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:82847 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 61228/2017-17 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-477-000017-1-6 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DSI DROGARIA LTDA CNPJ/CPF: 60.184.751/0009-94 Endereço: Rua GUSTAVO RICO TORO, 210 Cidade Vista Verde Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12223-450 UF: SP Resp. LEGAL: ROBSON RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF: 05107871852 Resp. Técnico: THAIS REGINA SANCHES CPF: 39089343890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:72775 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Responsabilidade legal.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75588/2016-9 Data de Protocolo: 15/01/2021 CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: DAVITASERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS DUMONT LTDA CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 1º ANDAR -B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: BRUNO SANTOS HADDAD CPF: 89886518634 Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP Resp. Técnico: FABIOLA SAWAGUCHI FAIG LEITE CPF: 32644557810 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:134484 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 118417/2015-18 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-477-000622-1-9 Data de Validade: 02/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0765-69 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 227 SUC 232 JARDIM SATÉLITE Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: SHIRLEY FERNANDA SALMONT CPF: 21615133895 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:73642 UF:SP Resp. Técnico: LUANA ARCHANJO TOSTES CPF: 35882554861 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:84687 UF:SP Resp. Técnico: REGIANE SILVA PAIVA CPF: 41078929807 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:88302 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 57342/2016-19 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-477-000136-1-7 Data de Validade: 13/01/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S/A CNPJ/CPF: 61.412.110/0061-96 Endereço: Avenida BENEDITO FRIGGI, 3300 Jardim Nova Detroit Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12224-480 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: ALEXANDRE DUARTE CPF: 22064166890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69668 UF:SP Resp. Técnico: FABIANA VENEZIANI VIEIRA CPF: 31856025870 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:46614 UF:SP Resp. Técnico: JOYCE DOS SANTOS ROBERTO DA SILVA CPF: 32064161830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69704 UF:SP Resp. Técnico: MARIA DO SOCORRO SILVA ARAGAO CPF: 66511500306 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89674 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 103886/2017-13 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-477-000661-1-7 Data de Validade: 08/02/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0861-06 Endereço: Avenida SHISHIMA HIFUMI, 670 COMERCIO 01 URBANOVA Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12244-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: SIMONE DE MELO MACHADO BENASSI CPF: 29476252855 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:57899 UF:SP Resp. Técnico: CHRISTIANO ESPIRITO SANTO MOURA CPF: 21828735892 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65416 UF:SP Resp. Técnico: NATHIELI DA SILVA DOS ANJOS SPADIN CPF: 38647809858 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:60817 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 110675/2018-10 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-477-000679-1-1 Data de Validade: 01/09/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/0917-97 Endereço: Avenida PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHKEK, 7690 Vila Industrial Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: LILIAN GONÇALVES DA SILVA NUNES CPF: 07880246630 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:48913 UF:SP Resp. Técnico: SHIRLEY MARTINIANO BEZERRA FARIAS CPF: 22558633830 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68601 UF:SP Resp. Técnico: VIVIANE YUMI ISII CPF: 11495675890 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:52744 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81518/2021-0 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-477-000735-1-2 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1107-67 Endereço: Avenida ANDRÔMEDA, 2470 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-000 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: PRISCILLA LOPES DE OLIVEIRA CPF: 08989112737 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:096988 UF:SP Resp. Técnico: CASSIA FERNANDES NASCIMENTO CPF: 38993265801 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:59344 UF:SP Resp. Técnico: KEILA DA FRANCA VIANA CPF: 92952550549 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:1994797 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81504/2021-0 Data de Protocolo: 16/09/2021 CEVS: 354990401-477-000736-1-0 Data de Validade: 23/08/2022 Razão Social: DROGARIA SAO PAULO S.A. CNPJ/CPF: 61.412.110/1106-86 Endereço: Avenida HEITOR VILLA LOBOS, 690 Jardim São Dimas Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12245-280 UF: SP Resp. LEGAL: JONAS CEZAR LAURINDVICIUS CPF: 08636639824 Resp. Técnico: IVANILCE MENDONÇA DE MELLO CPF: 38176286842 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:96971 UF:SP Resp. Técnico: ANDRIELLE APARECIDA DE PAULA VELOSO CPF: 43205165837 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:89559 UF:SP Resp. Técnico: REBECA IZABEL DA SILVA CPF: 38580641810 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:68077 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 6832/2015-9 Data de Protocolo: 09/08/2021 CEVS: 354990401-466-000013-1-7 Data de Validade: 17/09/2022 Razão Social: AIR LIQUIDE BRASIL TDA CNPJ/CPF: 00.331.788/0022-43 Endereço: Estrada DOM JOSÉ ANTONIO DO COUTO, 655 Campos de São José Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12226-551 UF: SP Resp. LEGAL: TATIANA RIBEIRO BUCHERONI CPF: 21598334875 Resp. Técnico: EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE MORAES CPF: 38009086894 CBO: 223605 Conselho Prof.: CREFITO No. Inscr.:290171 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Razão Social.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 75588/2016-7 Data de Protocolo: 28/12/2020 CEVS: 354990401-864-000053-1-2 Data de Validade: 13/09/2022 Razão Social: DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA SANTOS DUMONT LTDA CNPJ/CPF: 61.873.915/0001-04 Endereço: Rua ANTÔNIO SAES, 77 1º ANDAR -B CENTRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-040 UF: SP Resp. LEGAL: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 Resp. Técnico: IVETE SATTELMAYER CPF: 61520454791 CBO: 223139 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:38255 UF:SP Resp. Técnico: JANUARIO GONÇALVES ROBERTO CPF: 46466282600 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:56669 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO HERING BISSOLI CPF: 26740855846 CBO: 06105 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:89554 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 115364/2017-0 Data de Protocolo: 09/06/2021 CEVS: 354990401-863-003661-1-0 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: ALV CHIGA SERVICOS MEDICOS CNPJ/CPF: 26.102.464/0001-00 Endereço: ARMANDO DE OLIVEIRA COBRA, 50 sala 404 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-002 UF: SP Resp. LEGAL: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 Resp. Técnico: ANDRE LUIZ VAITSMAN CHIGA CPF: 15023991806 CBO: 223106 Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:83.933 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 63006/2015-10 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-863-002744-1-0 Data de Validade: 16/09/2022 Razão Social: MEDSANTE SERVICOS MEDICOS S/S CNPJ/CPF: 20.493.475/0001-74 Endereço: ALFREDO IGNÁCIO NOGUEIRA PENIDO, 255 SALAS 1509 / 1510 PARQUE RESIDENCIAL AQUARIUS Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-000 UF: SP Resp. LEGAL: LUCIANA SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 05135977600 Resp. Técnico: LUCIANA SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 05135977600 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:136300 UF:SP Resp. Técnico: KALINA TONDATO DE PAULA E SILVA CPF: 33619121800 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:140357 UF:SP Resp. Técnico: RAQUEL SILVEIRA JESUINO E SILVA CPF: 07118471690 CBO: Conselho Prof.: CRM No. Inscr.:143170 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Defere o(a) Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento, Ampliação/Redução de atividade, Classe e ou Categoria de Produto.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 138381/2016-4 Data de Protocolo: 27/08/2021 CEVS: 354990401-477-000169-1-8 Data de Validade: 07/05/2022 Razão Social: DROGARIA BERNARDELLI LTDA CNPJ/CPF: 00.272.984/0001-60 Endereço: Rua DOS LAVRADORES, 396 Parque Novo Horizonte Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12225-620 UF: SP Resp. LEGAL: LUIS CARLOS BERNARDELLI CPF: 40814246168 Resp. Técnico: LUIS CARLOS BERNARDELLI CPF: 40814246168 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:67483 UF:SP

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 59028/2016-21 Data de Protocolo: 24/08/2021 CEVS: 354990401-477-000634-1-0 Data de Validade: 08/07/2022 Razão Social: RAIÁ DROGASIL S/A CNPJ/CPF: 61.585.865/1446-68 Endereço: Rua DAS ARRAIAS, 100 Parque Residencial Aquarius Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-330 UF: SP Resp. LEGAL: MARCILIO D'AMICO POUSSADA CPF: 06654831802 Resp. Técnico: NATALIA FERREIRA DE SOUSA NEVES CPF: 01685567312 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:69806 UF:SP Resp. Técnico: MARCELO ADNO FERNANDES ALCANTARA CPF: 31871506832 CBO: Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:71893 UF:SP Resp. Técnico: PAULO BEZERRA DA SILVA CPF: 27564785802 CBO: 223405 Conselho Prof.: CRF No. Inscr.:65787 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Indefere o(a) Licença Sanitária Inicial do Estabelecimento.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 90179/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-464-000268-0-8 Data de Validade: Razão Social: LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 37.636.638/0001-23 Endereço: Rua VIRGEM, 512 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-420 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 Resp. Técnico: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 CBO: 214305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:50603979770 UF:SP

Comunicado de INDEFERIMENTO referente à protocolo: 90183/2020 Data de Protocolo: 26/10/2020 CEVS: 354990401-464-000212-0-2 Data de Validade: Razão Social: LUXMED COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI CNPJ/CPF: 37.636.638/0001-23 Endereço: Rua VIRGEM, 512 Jardim Satélite Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12230-420 UF: SP Resp. LEGAL: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 Resp. Técnico: GUSTAVO PENEDO BARBOSA DE MELO CPF: 24949816896 CBO: 214305 Conselho Prof.: CREA No. Inscr.:50603979770 UF:SP

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Deferir o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Estabelecimento.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 94174/2017-1 Data de Protocolo: 02/09/2021 CEVS: 354990401-851-002807-1-2 Data de Validade: 15/09/2021 Razão Social: OBRA SOCIAL E ASSISTENCIAL NOSSA SENHORA AUXILIADORA CNPJ/CPF: 57.539.322/0001-20 Endereço: Rua RENATO ALVES DA CUNHA, 290 JARDIM LIMOEIRO Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12241-290 UF: SP Resp. LEGAL: SILVANIA MARIA DA SILVA FIALHO CPF: 13840086833

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Deferir o(a) Cancelamento de Licença Sanitária do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 136625/2014-4 Data de Protocolo: 10/09/2021 CEVS: 354990401-861-000419-1-2 Data de Validade: 14/09/2021 Razão Social: IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICORDIA S. JOSÉ DOS CAMPOS CNPJ/CPF: 45.186.053/0001-87 Endereço: Rua DOLZANI RICARDO, 620 Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-110 UF: SP Resp. LEGAL: IVÃ MOLINA CPF: 33784795820

O Diretor(a) do DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (DVS)
Deferir o(a) LTA – Laudo Técnico de Avaliação

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 83916/2020 LTA: 112/21 Razão Social: Valéria Ramalho Corrêa CNPJ/CPF: 256.935.198-99 Endereço: Avenida João de Barro, 114 – Jardim Portal dos Pássaros Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12227-812 UF: SP Resp. LEGAL: Valéria Ramalho Corrêa CPF: 256.935.198-99 Resp. Técnico: Valdir de Godoy CREA: 5060710039 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 81505/2021 LTA: 122/21 Razão Social: Salomão Oliveira Clínica Odontológica Eireli CNPJ/CPF: 33.193.203/0001-09 Endereço: Avenida Cassiano Ricardo, 319 – Salas 1101 e 1102 – Parque Residencial Aquários Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12246-870 UF: SP Resp. LEGAL: Bianca Royo Salomão de Oliveira CPF: 366.210.928-06 Resp. Técnico: Sabrina Barros Manzano Valdir CAU: A66772-2 UF:SP

Condicionante:

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Deverá atender a legislação e normas referentes à acessibilidade, principalmente a NBR 9050-2020;

Deverá prever ventilação mecânica com renovação de ar nos ambientes onde a natural estiver insuficiente.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 49685/2021 LTA: 120/21 Razão Social: J.E.R. Escola de Educação Infantil Ltda Me CNPJ/CPF: 07.222.827/0001-99 Endereço: Rua Abília Machado, 70 – Tatetuba Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12220-110 UF: SP Resp. LEGAL: Jocilene Aparecida de Oliveira Vieira CPF: 349.299.898-41 Resp. Técnico: Thiago Barbosa Carvalho CAU: A46500-3 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 82688/2020 LTA: 118/21 Razão Social: Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein CNPJ/CPF: 60.765.823/0057-94 Endereço: Avenida Marechal Floriano Peixoto, 347 – Sala 806 - Centro Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12210-030 UF: SP Resp. LEGAL: Miguel Cendoroglo Neto CPF: 070.875.388-45 Resp. Técnico: Sandro Roberto Breves dos Santos CAU: A35974-2 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 54496/2021 LTA: 119/21 Razão Social: Ariovaldo Conde Junior CNPJ/CPF: 141.236.158-30 Endereço: Rua José Sierra, 21 – Centro Empresarial Eldorado Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12238-571 UF: SP Resp. LEGAL: Ariovaldo Conde Junior CPF: 141.236.158-30 Resp. Técnico: Wesley Mendes Ankermann CAU: A109345-2 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a Resolução RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar.

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 68660/2021 LTA: 121/21 Razão Social: São Lucas distribuidora de produtos farmacêuticos e hosp. Ltda CNPJ/CPF: 30.226.102/0001-90 Endereço: Rua Coronel José Domingues de Vasconcelos, 373 – Vila Jacy Município: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS CEP: 12243-840 UF: SP Resp. LEGAL: Adriana Gadoti Machado CPF: 121.657.318-28 Resp. Técnico: Valéria Coelho Rosa CAU: A955418 UF:SP

Condicionante:

Deverá atender a legislação e normas pertinentes à acessibilidade;

O abrigo de resíduos deverá atender a RDC 222/2018 e Normas pertinentes; Quando a iluminação e ventilação forem insuficientes, deverá ser atendido com iluminação artificial e ventilação mecânica para renovação de ar;

A área de carga/de4scarga deverá apresentar cobertura.

Acatando Decreto 8790/95, em seu capítulo XIII, solicitamos publicação no Boletim do Município a relação de extravio dos processos administrativos ocorridos e devidamente apurados e regularizados através do processo 57201/2021.

PROCESSOS EXTRAVIADOS

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
64863	1999	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	Assoc.de Apoio a Criança Com Def. Ortopédica - CNPJ/CPF
12881	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
23654	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	44 – Certidão (A -)
29630	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração De Linhas/Horários/ Itinerários/Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
30523	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	479 - Iluminação Pública (A - Troca De Poste/Luminárias/Complementação De Iluminação -)
32800	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração De Linhas/Horários/ Itinerários/Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
33265	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
45244	2000	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração De Linhas/Horários/ Itinerários/Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
2433	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
6113	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
6147	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
6212	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
7036	2001	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
7332	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	89 - Segunda Via (A -)
8196	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
8281	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
8310	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
9543	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	254 - Contrato de Motorista Auxiliar (A -)
12792	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
18425	2001	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
22170	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	95 - Renovação Alvará Transporte Fretado (A -)
23396	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
24482	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
28784	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	106 – Autorização (A -)
33983	2001	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	82 – Publicidade (A -)
34203	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
37532	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
49299	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
56355	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	10 - Certidão Valor Venal (A -)
61936	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	40 - Certidão Negativa de Débitos Municipais do Imóvel (A -)
75875	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
8127	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
21438	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
22477	2002	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
28792	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
30389	2002	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	114 - Notificação Preliminar – Obras (A - Prorrogação de Prazo - Substituído Pelo Código 748)
33562	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
40293	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	391 - Averiguação Preliminar (A -)
43115	2002	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	114 - Notificação Preliminar – Obras (A - Prorrogação de Prazo - Substituído Pelo Código 748)
43142	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
50674	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
53604	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)
58533	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
63985	2002	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	187 - Solicita Providências (A-)

44105	2003	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	68 - Isenção de ISSQN (A - Autônomo)
14526	2003	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	209 - Redução de IPTU (C - Muro e Passeio, ou Sem Guia, Sarjeta e Calçamento -)
24854	2003	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	81 - Convênio – Governo (A -)
46561	2003	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	128 – Interno (A -)
46643	200	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	114 - Notificação Preliminar – Obras (A - Prorrogação de Prazo - Substituído Pelo Código 748)
27061	2003	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	35 - Certidão de Baixa de Inscrição Municipal (A - CÓDIGO INATIVADO EM 01/06/2016)
29996	2003	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
38473	2004	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	273 - Projeto de Lei (A -)
42300	2001	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	497 - Solicita Melhorias em Vias Públicas (A -)
67691	2004	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	204 – Desapropriação (A -)
72394	2004	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
73703	2004	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	320 - Licença de Funcionamento/ Vigilância Sanitária (A - 5.2.03.02.08 5.2.03.02.09)
3406	2005	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	3 - Alvará de Construção (A - Alvará de Construção - (Usado Para Todos M²))
10447	2005	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	320 - Licença de Funcionamento/ Vigilância Sanitária 14572(A - 5.2.03.02.08 5.2.03.02.09)
14572	2005	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	10 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração de Linhas/Horários/Itinerários/ Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
61839	2005	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscricao da Entidade -)
107652	2005	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
26396	2006	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração de Linhas/Horários/Itinerários/ Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
31117	2006	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração de Linhas/Horários/Itinerários/ Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
47516	2006	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	204 – Desapropriação (A -)
84082	2006	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	110 - Transportes Públicos - Criação/ Alteração de Linhas/Horários/Itinerários/ Reclamações/Férias/Licença Médica (A -)
101445	2006	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
4907	2007	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
36863	2007	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	309 - Dispensa de Licitação (A -)
55337	2007	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
100549	2007	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	156 - Petição Funcional (A - Diversos -)
56042	2007	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
30968	2008	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - CONSTRUÇÃO -)
36277	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	391 - Averiguação Preliminar (A -)
37089	2008	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	269 - Estágio Probatório (A -)
50796	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
54937	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)
56576	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
56577	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
68545	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	273 - Projeto de Lei (A -)
70398	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)
77639	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)
78984	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
89358	2008	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	92 - Transferência Ponto Motorista Permissionário Táxi (A -)
90126	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	272 - Aplicação de Penalidade (A -)
96868	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A)
97065	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)

98943	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
99453	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	52 - Habite-se/Certidão de Visto Fiscal (A - Usado Para Todos M² -)
10003	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)
103774	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
103972	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	532 - Esclarecimento Sobre Edital / Licitação (A -)
103973	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	532 - Esclarecimento Sobre Edital / Licitação (A -)
105912	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
107774	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	472 - Recurso Contra Licitação (A -)
107781	2008	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
8397	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	535 - Notificação Preliminar Ambiental - Cancelamento/ Prorrogação/Recurso (A -)
2500	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	391 - Averiguação Preliminar (A -)
4026	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	470 - Convênio – SDS (A -)
9788	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
11875	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A -)
12115	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	532 - Esclarecimento Sobre Edital / Licitação (A -)
13840	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	472 - Recurso Contra Licitação (A -)
15220	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A)
15584	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A)
18849	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A)
28809	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	163 - Reclamação Trabalhista (A -)
30976	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
34503	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	243 - Retirada de Árvore (A - Em Área Pública -)
35977	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
35978	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
40641	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	179 - Regularização de Construção (A -)
42007	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	79 - Atestado de Capacidade Técnica (A -)
46434	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	483 - Licitação - Alteração/Rescisão de Contratos (A)
50081	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
52506	2009	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	206 - Reajuste de Valores (A -)
83336	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	466 - ITBI - Processos Sobre Imposto de Transição de Bens e Imóveis (A - Devolução -)
93722	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	25 - Certidão de Zoneamento (A -)
101608	2009	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
41961	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
3908	2010	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
6553	2010	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	273 - Projeto de Lei (A -)
40810	2010	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	178 - Publicação de Edital (A - 1.0.05.00.01.01(ATOS) 1.0.05.00.01.02(LEIS))
56847	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	3 - Alvará de Construção (A - Alvará de Construção - (Usado Para Todos M²))
74165	2010	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	506 - Convênio – ADM (A -)

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
101544	2010	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	178 - Publicação de Edital (A - 1.0.05.00.01.01(ATOS) 1.0.05.00.01.02(LEIS))
104447	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	212 - Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa (A -)
103033	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
103034	2010	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)

59899	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (A - Processos ou Projetos -)
5387	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
5388	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
8322	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	370 - Solicita recursos da Saúde (A - Medicamento -)
16506	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	402 - Intervenção Urbanística (Urbanização, Revitalização, Requalificação) (B - Compensação Ambiental/Reflorestamento)
37450	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
78355	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
91669	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	274 - Colisão de Veículo (A -)
131156	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
131164	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	273 - Projeto de Lei (A -)
131457	2001	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
131462	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
131892	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	81 - Convênio - Governo (A -)
132041	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
132042	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
132043	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
133492	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
137306	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
138701	2011	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
130016	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	546 - Credencial de Estacionamento Especial (C - Renovação Para Pessoa Idosa -)
130612	2011	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	212 - Cancelamento de Tributo em Dívida Ativa (A -)
12824	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	36 - CND - Pessoas Físicas e Jurídicas - Exclusiva DRE (A -)
189	2021	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
91220	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	484 - Pregão - Eletrônico/Presencial (B - Secretaria da Administração - DRM -)
2260	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	211 - Revisão de IPTU (D - Outros -)
3662	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	288 - Certidão de Atividade Exercida 4Transportes Públicos (A -)
3962	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
9389	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	114 - Notificação Preliminar - Obras (A - Prorrogação de Prazo - Substituído Pelo Código 748)
10382	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	484 - Pregão - Eletrônico/Presencial (C - Secretaria da Saúde - DCLS -)
12705	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	501 - Controle de Viaturas Oficiais (A -)
13432	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
19542	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	66 - Isenção de IPTU (A - Aposentado - Substituído Por AP)
28316	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
33906	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
36713	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) - Fiscalização (A -)
37547	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
37878	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
41319	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
42275	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)

Processo	Ano	Pessoa	Responsável	Assunto
43706	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	114 - Notificação Preliminar - Obras (A - Prorrogação de Prazo - Substituído Pelo Código 748)
43964	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
51088	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	506 - Convênio - ADM (A -)
55344	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	482 - Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS (Para Entidades) (A - Inscrição da Entidade -)
70444	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (B - Prontuário Médico e/ou Ficha de Atendimento -)
72507	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (B - Prontuário Médico e/ou Ficha de Atendimento -)
77294	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	155 - Prorrogação de Prazo de Notificação Preliminar/VISA - Vigilância Sanitária (A -)
81152	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	58 - IM - Autônomo Baixa (A -)
83331	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	620 - Compra Direta (A -)
86882	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
87538	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
88127	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	5 - Legalização de Construção (C - Legalização e habite-se/LC 445/11 -)
88554	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	97 - Certidão de Inteiro Teor (Cópias) (B - Prontuário Médico e/ou Ficha de Atendimento -)
90136	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	119 - Lançamento de AIM (Auto de Infração e Multa) - Fiscalização (A -)
92584	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	509 - Contratação a Prazo Determinado (A -)
93458	2012	Jurídica	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	158 - Elaboração de Decreto / Minuta (A -)
95375	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	80 - Planta Popular (A - Construção -)
95670	2012	Física	SGAF/DSI/DPA/Protocolo Geral	3 - Alvará de Construção (B - Especial de Construção/LEI 373/2008 -)

RESOLUÇÃO Nº 36/2021, de 25 de AGOSTO de 2021.

Dispõe sobre a aprovação do Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião extraordinária realizada no dia 25 de agosto de 2021, no uso da competência que lhe confere a Lei Municipal 4892/96, consolidada pela Lei Municipal nº 6428 de 20 de novembro de 2003, alterada pelas Leis Municipais nº 7348/07 e nº 8.037/10.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da 12ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

José Armando Villela Alves Costa

Presidente

Conselho Municipal de Assistência Social

Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida**Edital de Credenciamento nº 001/SEQV/2021**

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, por intermédio da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, com objetivo de atender crianças, adolescentes, adultos, pessoas com deficiências, através do desenvolvimento de atividades recreativas e esportivas, e com fulcro nos artigos 25 da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 93 e 1º da Lei Complementar Municipal n. 414, de 06 de janeiro de 2010, faz saber que se encontram abertas as inscrições para o processo de CREDENCIAMENTO para Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), para diversos eventos recreativos e esportivos, tais como: Brincando nas Férias online e outros a serem realizados pela Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. As inscrições serão realizadas no período de 15/10/2021 à 31/12/2021, através do e-mail dr1@sjc.sp.gov.br.

Edital completo está disponível no site da secretaria:

<http://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/esporte-e-qualidade-de-vida/>

Katia Maria Riêra Machado

Secretária de Esporte e Qualidade de Vida

Anexos

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 26/CG/2021 Secretaria de Educação e Cidadania

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 03/SEC/Arquivo Central /2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário de Educação e Cidadania de São José dos Campos, Sr. Jhonis Rodrigues Almeida Santos, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2735 de 24 de Setembro de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2021	
						FOLHA Nº 1/54	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Governo Municipal/Planos, Programas e metas	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.01.00.13	Registro de atendimento ao munícipe	2011	0,03	cm	2013		Formulário SE – ADJ – Supervisão Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2021	
						FOLHA Nº 2/54	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Formalização de Leis, Decretos, Portarias e Contratos	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.05.00.02	Minutas de Atos Jurídicos	1999	0,01	cm	2001		Decreto SE-Consultoria Jurídica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2021	
						FOLHA Nº 3/54	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Formalização de Leis, Decretos, Portarias e Contratos	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.05.00.03	Minutas de Contratos e Convênios de Termos, Ajustes e Acordos	1996	0,01	cm	1999		Minuta SE – Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2021	
						FOLHA Nº 4/54	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Governo	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 1.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicação Institucional / Relações Públicas – Cerimonial e Câmara	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
1.0.06.02.02	Certificados	1995	3,00	cm	1996		Certificado SE – DEB – Divisão de Educação Infantil
1.0.06.02.02	Certificados	1996	0,01	cm	2000		Certificado SE – Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 03/2021	
						Folha Nº 5/54	
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2011	3,00	cm	2019		Cartão / Formulário SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1993	2,40	cm	2002		Cartão / Formulário SE-DEB- Divisão de Educação Infantil
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	1995	0,02	cm	2004		Cartão / Formulário EMEI Prof. Elza Ferreira Rahal
2.0.01.05.02	Cartão de Ponto / Folha de Ponto	2011	1,05	cm	2019		Cartão / Formulário SE-DEB- Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							Folha Nº 6/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria	2003 até 2008	31,00	cm	2014 até 2017		Lista EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.01.05.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria	2009	0,01	cm	2018		Lista EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
2.0.01.05.03	Lista de presença em cursos, eventos autorizados pela Secretaria	2011	0,01	cm	2019		Lista SE – DEI – Coordenadoria Educação Especial

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							Folha Nº 7/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	1991	13,00	cm	1999		Justificativa SE-DAF-Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2011	2,60	cm	2019		Justificativa SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2008 até 2009	0,11	cm	2016 até 2017		Justificativa EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2011	2,00	cm	2019		Justificativa EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
2.0.01.05.04	Justificativa de Cartão de Ponto	2008	1,00	cm	2016		Justificativa SE- Secretaria Adjunta

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 8/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Humanos / Controle de Frequência e Folha de Pagamento
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	2004	0,06	cm	2009		Formulário SE-DAF-Supervisão de Pessoal
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	2006	5,00	cm	2011		Formulário EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.01.05.08	Controle / Solicitação de Horas Extras	1997	0,50	cm	2002		Formulário SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 09/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.01	Boletim e Recebimento de Material	2008 até 2014	109,01	cm	2014 até 2020		Formulário SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 10/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.02	Recibo de Entrega de Materiais	2015	0,01	cm	2021		Formulário EMEF-Prof Vera Babo de Oliveira

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 11/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Recursos Materiais / Controle do Almoxarifado
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.04.02.04	Requisição de Material em Estoque - RME	2017	0,01	cm	2020		Formulário SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 12/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Documentos e de Arquivos
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.05.00.14	Minutas de Leis e Atos Jurídicos para Gestão de Documentos e Sistemas de Informação	1986	0,01	cm	1988		Minuta SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 13/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Previdência Municipal / Controle de Compras e Licitações
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.07.04.16	Recibo De Entrega De Materiais	2014	0,06	cm	2020		Formulário SE-DAF- Coordenadoria de Informática

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 14/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão de Serviços Internos /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.09.00.01	Controle de Viaturas Oficiais	2009	1,00	cm	2015		Formulário SE-DAF-Supervisão De Transporte

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 15/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	0,09	cm	2011 até 2013		Circular SE – DAF – Coordenadoria de Serviços Internos
2.0.10.00.01	Correspondência	2006 até 2009	0,02	cm	2008 até 2011		Comunicado SE – DAF – Coordenadoria de Serviços Internos
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,13	cm	2007		Convites SE-DAF-Departamento Administrativo financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2001 até 2011	19,10	cm	2010 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Coordenadoria de Serviços Internos
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2005	2,59	cm	2012 até 2013		Memorando/Comunicação Interna SE-DAF-Divisão de Suprimentos
2.0.10.00.01	Correspondência	2003 até 2005	3,16	cm	2011 até 2013		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2012	1,03	cm	2017 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF –Supervisão de Transporte
2.0.10.00.01	Correspondência	2011 até 2012	13,82	cm	2019 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE – DAF – Coordenadoria de Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2012	0,32	cm	2020		Memorando/Comunicação Interna SE-DAF-Departamento Administrativo financeiro
2.0.10.00.01	Correspondência	2011	0,06	cm	2013		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE – DAF – Coordenadoria de Merenda Escolar
2.0.10.00.01	Correspondência	2004	0,01	cm	2006		Circular EMEF Prof Ildete Mendonça Barbosa
2.0.10.00.01	Correspondência	2008	0,01	cm	2010		Circular SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 16/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,04	cm	2019		Circular SE-DEB-Assessoria Técnico Pedagógica
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	0,10	cm	2019		Circular SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	1,00	cm	2002		Comunicado SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2006	2,00	cm	2012		Comunicado EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,12	cm	2012		Comunicado SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2017	0,01	cm	2019		Convocatórias SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	1995 até 2005	1,53	cm	2003 até 2013		Memorando/Comunicação Interna EMEI-Prof Iracema Oliveira de Mello
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01	cm	2008		Memorando/Comunicação Interna EMEI Prof Maria da Glória Mariano Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01	cm	2008		Memorando/Comunicação Interna EMEI Prof Marilda Aparecida Montemór
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,02	cm	2008		Memorando/Comunicação Interna EMEI Prof Olga Franco Custódio
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01	cm	2008		Memorando/Comunicação Interna IMI Campo dos Alemães
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	0,01	cm	2008		Memorando/Comunicação Interna IMI Dom Pedro de Alcântara
2.0.10.00.01	Correspondência	2000	1,00	cm	2009		Memorando/Comunicação Interna SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	2005	0,13	cm	2014		Memorando/Comunicação Interna EMEF-Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida
2.0.10.00.01	Correspondência	2006 até 2010	6,61	cm	2015 até 2019		Memorando/Comunicação Interna EMEF Prof Luiz Leite

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 17/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	2007	0,01	cm	2015		Memorando/Comunicação Interna EMEF-Prof Otacília Madureira de Moura
2.0.10.00.01	Correspondência	2007 até 2012	1,04	cm	2017 até 2020		Memorando/Comunicação Interna EMEF Prof Elza Regina Ferreira Bevilacqua
2.0.10.00.01	Correspondência	2009 até 2011	6,07	cm	2017 até 2019		Memorando/Comunicação Interna SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.01	Correspondência	2010	0,02	cm	2018		Memorando/Comunicação Interna NEI Prof Marianita Oliveira Pereira Santos
2.0.10.00.01	Correspondência	2010 até 2011	0,54	cm	2018 até 2019		Memorando/Comunicação Interna EMEI Padre José Rubens Franco Bonafé
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	0,01	cm	2001		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.01	Correspondência	2005	1,00	cm	2013		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.10.00.01	Correspondência	2009	0,01	cm	2011		Circular Câmara Municipal
2.0.10.00.01	Correspondência	1991 até 2016	0,81	cm	1995 até 2018		Circular SE- Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1999	0,01	cm	2001		Circular SE-Consultoria Jurídica
2.0.10.00.01	Correspondência	1983 até 2015	2,33	cm	1985 até 2017		Comunicado SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1987 até 2017	1,67	cm	1988 até 2017		Convites SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1987 até 2015	0,03	cm	1989 até 2017		Convocatórias SE-Secretaria Geral (Gabinete)

2.0.10.00.01	Correspondência	1990 até 1998	0,02	cm	1999 até 2007		Folha de Expediente Interno/Expediente Interno SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1982 até 2012	1,55	cm	1990 até 2020		Memorando/Comunicação Interna SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 18/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / .
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Correspondência	1990 até 2002	0,03	cm	1998 até 2010		Memorando/Comunicação Interna SE-Consultoria Jurídica
2.0.10.00.01	Correspondência	1994	0,01	cm	2003		Memorando/Comunicação Interna SE-ADJ-Planejamento Educacional
2.0.10.00.01	Correspondência	1998	0,05	cm	2006		Memorando/Comunicação Interna SE-DEI-Coordenadoria Pedagógica-Educação Infantil
2.0.10.00.01	Correspondência	1993 até 2016	0,27	cm	1998 até 2019		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.01	Correspondência	1998	0,01	cm	2008		Telegrama, Telex, Telefax, E-mail SE-Consultoria Jurídica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 19/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / .
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.02	Registro De Protocolo De Correspondência	2018	1,00	cm	2019		Livro De Carga/Formulário EMEF Prof Flávio Berling Macedo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 20/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / .
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.20	Cartões de Aviso de Recebimento - AR	2016	0,01	cm	2017		Cartão SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 21/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / .
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.21	Controle de Correspondência Enviada Pelo Correio	2015 a 2017	1,30	cm	2016 a 2018		Planilha SE-Secretaria Geral (Gabinete)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 22/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / .
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1990 até 2004	4,02	cm	1992 até 2006		Textos SE - DAF - Supervisão de Pessoal (DRH)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000 até 2009	9,11	cm	2002 até 2016		Textos SE-DAF-Departamento Administrativo financeiro
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009	0,01	cm	2012		Textos SE-DAF-Coordenadoria Serviços Internos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2014	7,50	cm	2016		Textos SE-DAF-Coordenadoria de Informática
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1978 até 2006	41,64	cm	1980 até 2008		Textos SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1980 até 2000	6,51	cm	1982 até 2002		Textos SE-DEB-DEF-Coordenadoria Pedagógica - EJA
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1981 até 2006	45,64	cm	1983 até 2008		Textos SE-Departamento de Educação Básica
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1990 até 2006	55,00	cm	1992 até 2008		Textos EMEF-Prof Ildete Mendonça Barbosa
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1995 até 2014	1,16	cm	1997 até 2016		Textos SE-DEB-Arquivo Geral
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1996 até 2001	0,51	cm	1998 até 2003		Textos EMEI-Prof Ladiel Benedito de Carvalho
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000 até 2007	1,14	cm	2002 até 2009		Textos EMEI Prof Iracema Oliveira de Mello
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2003 até 2006	0,14	cm	2005 até 2008		Textos EMEF-Prof Sebastiana Cobra

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 23/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / ..
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2005	0,01	cm	2007		Textos EMEF Prof Silvana Maria Ribeiro de Almeida
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2005	2,00	cm	2007		Textos IMI Benedito Carvalho dos Santos
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	0,01	cm	2008		Textos EMEF Prof Antônio Palma Sobrinho
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	6,00	cm	2008		Textos EMEF Prof Vera Lúcia Carnevalli Barreto
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2006	4,50	cm	2009		Textos SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2007	2,02	cm	2009		Textos EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009 até 2010	0,03	cm	2011 até 2012		Textos EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2009 até 2011	15,17	cm	2011 até 2014		Textos EMEF Prof Possidônio José de Freitas
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2010	1,00	cm	2012		Textos EMEF Prof Luiz Leite
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2010	6,10	cm	2012		Textos EMEF Prof Therezinha do Menino Jesus Soares Nascimento
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1982 até 2017	20,23	cm	1985 até 2020		Textos SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1985 até 1999	3,42	cm	1988 até 2001		Textos SE-ADJ-Planejamento Educacional
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1992 até 2001	7,16	cm	1994 até 2003		Textos SE-DEI-Coordenadoria Pedagógica Educação Infantil
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1998 até 2012	6,09	cm	2000 até 2014		Textos SE-ADJ-Supervisão Escolar
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	1999 até 2007	16,61	cm	2001 até 2010		Textos Consultoria Jurídica

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 24/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2000	0,01	cm	2002		Textos Secretaria Municipal de Educação
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2007	1,00	cm	2009		Textos SE-Secretaria Adjunta
2.0.10.00.23	Textos de Apoio Técnico	2018	3,00	cm	2020		Textos Coordenadoria de Formação Educativa e Atenção às Drogas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 25/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Administração	SUB -GRUPO FUNCIONAL: 2.0				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Comunicações e Informações Administrativas / ..
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2003 até 2005	0,02	cm	2005 até 2007		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE – DAF - Departamento Administrativo Financeiro
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	1995 até 1998	0,02	cm	1997 até 2000		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	2004 até 2008	0,04	cm	2006 até 2010		Leis/Decretos/ Atos/Normativos EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	1984 até 2017	10,93	cm	1986 até 2021		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-Secretaria Geral (Gabinete)
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	1989 até 1999	0,57	cm	1991 até 2001		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-Consultoria Jurídica
2.0.10.00.24	Legislação / Orientações e Atos Normativos Federais, Estaduais e Municipais	1997	0,01	cm	1999		Leis/Decretos/ Atos/Normativos SE-ADJ-Supervisão Escolar

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 26/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Planejamento Educacional / ..
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.01.00.18	Relatórios anuais do quadro de origem alunos	1999	2,00	cm	2004		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 27/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento de Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano /Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2000 até 2016	5,07	cm	2003 até 2018		Diário EMEF Dom Pedro Alcântara - CAIC
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2010	0,04	cm	2017		Diário IMI Jesus de Nazaré
5.3.02.01.12	Diário de Classe	2014	0,01	cm	2019		Diário EMEF Prof Possidônio José de Freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 28/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.23	Livro de Atas de Reuniões Administrativas e Pedagógicas – R.P.A.	1994	1,00	cm	2000		Livro SE-DEB-Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 29/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.25	Livro de Ocorrências e Orientações a Alunos	2001	0,50	cm	2012		Livro EMEF Prof Possidônio José de Freitas

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 30/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.27	Livro de Inscrição Para Preenchimento de Vagas de Alunos da Ed. Infantil	2002	0,50	cm	2005		Livro NEI Torção de Ouro

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 31/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.33	Processo Seletivo de Especialistas	2013 até 2018	34,13	cm	2015 até 2020		Projeto SE-DEB-Divisão de Ensino Fundamental

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2020
							FOLHA Nº 32/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educacional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.42	Relatório de acompanhamento e avaliação do aluno – Educação Infantil	1998 até 2010	3,00	cm	2007 até 2019		Relatório EMEI Prof Maria José Guido Brogliato Freire
5.3.02.01.42	Relatório de acompanhamento e avaliação do aluno – Educação Infantil	2004	10,00	cm	2007		Relatório EMEI Prof Elza Ferreira Rahal
5.3.02.01.42	Relatório de acompanhamento e avaliação do aluno – Educação Infantil	2010	4,0	cm	2019		Relatório EMEI Prof Jane Palumbo (D. Pedro)

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 33/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.46	Quadro De Formação De Classes "Própria Casa " - Lotação	2001	1,00	cm	2008		Planilha EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Almeida

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 34/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.48	Listagem de Vagas Para a Remoção	2006	1,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 35/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.49	Resultado De Remoção	2002 até 2004	0,03	cm	2010 até 2012		Relatório EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
5.3.02.01.49	Resultado De Remoção	2006	2,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 36/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.51	Listagem de Vagas Para a Substituição	2006	10,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 37/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educacionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.52	Resultado Da Substituição	2006	10,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 38/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.53	Lista/Opção De Ingresso	2004 até 2006	4,00	cm	2012 até 2014		Planilha EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 39/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.54	Listagem de Vagas Para Ingresso	2006	15,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 40/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano / Programas Educaionais / Acompanhamento, Execução do Plano / Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.55	Resultado Do Ingresso	2002 até 2004	0,03	cm	2010 até 2012		Relatório EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
5.3.02.01.55	Resultado Do Ingresso	2006	10,00	cm	2011		EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 41/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educaionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2004	0,30	cm	2013		Dossiê SE-DAF-Divisão Administração De Pessoal
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2006	1,10	cm	2013		Dossiê EMEF Prof Ana Berling de Macedo
5.3.02.01.56	Ficha de Inscrição Para Professor Eventual	2013	0,01	cm	2021		Dossiê EMEF Prof Otacília Madureira de Moura

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 42/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educaionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educaional
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.58	Listagem De Vagas Para Mudança De Divisão	2006	10,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021 FOLHA Nº 43/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.59	Resultado da Mudança de Divisão	2002	0,01	cm	2010		Relatório EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão
5.3.02.01.59	Resultado da Mudança de Divisão	2006	5,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021 FOLHA Nº 44/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.60	Relação de Inscritos	2006 até 2007	15,00	cm	2011 até 2012		Planilha EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021 FOLHA Nº 45/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.66	Quadro de Professores Remanescentes	2006	5,00	cm	2011		Relatório EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2021 FOLHA Nº 46/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação e Supervisão do Plano/ Programas Educacionais Acompanhamento, Execução do Plano/ Programa Educativa
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.02.01.67	Planilha De Opção De Jornadas Dos Professores Efetivos	1999	0,01	cm	2008		Planilha EMEF Prof Leonor Pereira Nunes Galvão

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO 03/2021 FOLHA Nº 47/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Integração da Educação Com Outras Áreas
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.03.00.07	Relatório Fundo de Desenvolvimento de Ensino Fundamental – FUNDEF- Relação De Professores Pagos com Verbas FUNDEF/DEB	2002	12,00	cm	2014		Relatório SE-DAF-Divisão Administração de Pessoal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021 FOLHA Nº 48/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativa /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2008	8,00	cm	2010		Formulário SE-DAF-Coordenadoria Merenda Escolar
5.3.04.00.02	Controle e Distribuição de Merenda Escolar	2004	0,30	cm	2006		Formulário EMEI Prof Arlindo Caetano Filho

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 49/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativo /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.12	Teste de Aceitabilidade dos Gêneros Alimentícios	2003	1,00	cm	2005		Planilha SE-ADJ-Planejamento Educativo

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 50/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativo /
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.15	Controle de Recebimento de Gêneros Alimentícios	1989	5,00	cm	1990		Cronograma SE-DEB-Divisão de Educação Infantil

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 51/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Coordenação de Apoio Educativo
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.04.00.17	Ficha De Controle De Gêneros Alimentícios - KARDEX	2007	4,00	cm	2012		Ficha EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 52/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Educação Básica	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.04	Balancete Financeiro da Associação Amigo da Escola - AAE	1993 até 2000	5,00	cm	1999 até 2006		Balancete EMEI Prof Elza Ferreira Rahal

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 53/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasses Do FUNDEF-FUNDEB	2011	14,00	cm	2021		Nota Fiscal/Recibo SE-DAF-Supervisão De Transporte
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasses Do FUNDEF-FUNDEB	1989 até 1991	7,00	cm	1999 até 2001		Nota Fiscal/Recibo SE-DEB-Divisão de Educação Infantil
5.3.05.00.05	Documentos Contábeis Relativos Aos Repasses Do FUNDEF-FUNDEB	2007	6,00	cm	2017		Nota Fiscal/Recibo EMEF Prof Dosulina Chenque Chaves de Andrade

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 03/2021
							FOLHA Nº 54/54
SECRETARIA Educação	DEPARTAMENTO: Departamento Administrativo Financeiro	GRUPO FUNCIONAL: Serviços Públicos	SUB -GRUPO FUNCIONAL: Educação				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: Gestão Administrativa / Financeira
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.3.05.00.17	Controle de Tráfego do Motorista relativo aos Veículos da Frota e Alugados	2006 até 2008	1,80	cm	2011 até 2013		Formulário SE – Secretaria Geral (Gabinete)

**Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 27/CG/2021
Secretaria de Saúde**

A Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 05/SS/ACS /2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. A Secretária de Saúde de São José dos Campos, Dra. Margarete Carlos da Silva Correia, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2735 de 24 de Setembro de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 21 de Setembro de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 1
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 2.0 - Administração	SUB-GRUPO FUNCIONAL:				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade - Meio
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUAN T.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	1996	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	1998	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	1999	0,42	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2000	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2001	0,42	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2002	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2003	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2004	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2005	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2006	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2007	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2008	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2009	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
2.0.10.00.01	Memorando/Comunicação Interna	2011	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021
							FOLHA Nº 2
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde				FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.02 - Atendimento Ambulatorial
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2000	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2009	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2010	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2011	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.09	Receitas Médicas	2012	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	1997	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	1998	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2006	0,14	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2007	2,52	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2008	0,70	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2009	10,78	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2010	0,14	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem
5.2.02.02.13	Requisições de Exames - SADT	2011	12,06	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO					RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021		
					FOLHA Nº 3		
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.02 - Atendimento Ambulatorial		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.02.11	Fichas de Triagem Odontológica	1999	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.11	Fichas de Triagem Odontológica	2002	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.02.69	Resultados de Exames	2004	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO					RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021		
					FOLHA Nº 4		
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.03 - Atendimento Hospitalar Emergencial		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.03.17	Boletins Diários de Atendimento - BDA	2010	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.17	Boletins Diários de Atendimento - BDA	2011	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.17	Boletins Diários de Atendimento - BDA	2012	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.21	Planilhas de Solicitação de Materiais e Medicamentos	2004	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.21	Planilhas de Solicitação de Materiais e Medicamentos	2005	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	1994	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	1995	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	1996	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	1999	0,28	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	2001	12,32	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	2002	5,88	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	2004	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	2005	0,42	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.02.03.42	Fichas de Atendimento Ambulatorial	2006	4,32	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO					RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021		
					FOLHA Nº 5		
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.02 - Assistência a Saúde Pública 5.2.02.04 - Atendimento pelos Serviços Auxiliares de Diagnóstico e Terapia - SADT		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2006	0,14	Metros lineares			DRC – Departamento de Regularização e Controle – Retirada Amostragem
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2008	0,84	Metros lineares			DRC – Departamento de Regularização e Controle – Retirada Amostragem
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2009	0,70	Metros lineares			DRC – Departamento de Regularização e Controle – Retirada Amostragem
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2010	0,28	Metros lineares			DRC – Departamento de Regularização e Controle – Retirada Amostragem
5.2.02.04.16	Planilhas Mensais de Produção / Faturamento NAC	2011	0,28	Metros lineares			DRC – Departamento de Regularização e Controle – Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO					RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021		
					FOLHA Nº 6		
SECRETARIA: Saúde	DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde	GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Ser Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.03 - Vigilância à Saúde Pública 5.2.03.01 – Vigilância Epidemiológica – Controle de Endemias		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2002	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2004	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2007	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2009	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.01	Notificação de Doenças Transmissíveis - SVE	2010	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.12	Boletim Mensal de Doses de Vacinas Aplicadas 01 - Local	1992	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.03.01.12	Boletim Mensal de Doses de Vacinas Aplicadas 01 - Local	2002	0,14	Metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021
SECRETARIA: Saúde							FOLHA Nº 7
DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde		GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.05 – Avaliação , Controle e Auditoria da Área da Saúde - DIACAUD		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2008	5,88	Metros lineares			Requisições de Exames DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2009	6,72	Metros lineares			Requisições de Exames DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2010	1,54	Metros lineares			Requisições de Exames DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem
5.2.05.00.03	Ficha de Solicitação de Serviços de Apoio de Diagnose e Terapia - SADT	2011	7,28	Metros lineares			Requisições de Exames DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem
5.2.05.00.04	Procedimentos de Alto Custo	2008	0,14	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	1996	0,14	Metros lineares			DRC – DACF – UPAS Alto da Ponte, Eugênio de Melo , Parque Industrial, Saúde Mental
5.2.05.00.05	Laudos Médicos para Emissão de Autorização de Internação Hospitalar - AIH	2005	0,14	Metros lineares			DRC – Diversas Unidades – Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021
SECRETARIA: Saúde							FOLHA Nº 08
DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde		GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.2.07 – Controle , Coordenação e Aplicação dos Recursos Estratégicos. 5.2.07.03 – Serviços Internos		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2002	0,14	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2003	0,28	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2004	1,68	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2006	0,28	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2008	0,28	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2009	8,40	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.11	Autorização de Fornecimento - AF	2012	0,42	metros lineares			Divisão de Compras e Licitações - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2002	0,28	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2006	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2007	0,28	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2009	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2010	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2011	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2012	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.2.07.03.29	Requisição de Material de Estoque – RME	2002	0,28	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO							RELAÇÃO Nº 05/SS/ACS/2021
SECRETARIA: Saúde							FOLHA Nº 09
DEPARTAMENTO: Arquivo Central da Saúde		GRUPO FUNCIONAL: 5.0 Serviços Públicos	SUB-GRUPO FUNCIONAL: 5.2 - Saúde		FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO: 5.4.09 – Gestão de Recursos Humanos		
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
5.4.09.00.20	Justificativas de Registro de Ponto de Empregados	2006	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.4.09.00.20	Justificativas de Registro de Ponto de Empregados	2008	0,14	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem
5.4.09.00.20	Justificativas de Registro de Ponto de Empregados	2009	0,28	metros lineares			UPA – Alto da Ponte - Retirada Amostragem

**Conselho Gestor do Sistema de Arquivos
do Município de São José dos Campos
Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 25/CG/2021
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças**

A coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 10/DPA-Inteiro Teor/2021, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças de São José dos Campos, Sr. Odilson Gomes Braz Júnior, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Boletim do Município de nº 2731 de 03 de Setembro de 2021, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado, poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 31 de Agosto de 2021
Nadia Csoknyai Del Monte Kojio
Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 10/DPA-Inteiro Teor /2021	
						FOLHA Nº 1	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Gestão Administrativa e Finanças	DSI –Divisão de Protocolo e Arquivo	2.0 Administração				2.0.10 – Comunicações e Informações Administrativas – Atividade Meio	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.31	Processo relativo a Certidão de Inteiro Teor	2014 a 2019	99.78	Gb	2021		Processos eletrônicos – cód. 97 – Total de 31.915 processos.

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Av. Olívo Gomes, 100 - Santana
São José dos Campos – SP - CEP: 12.211-420
Fone: (12) 3924 7300 – ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.org.br

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças
Departamento Financeiro

Divisão de Planejamento Orçamentário
21/09/2021 09:12



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
META DE ARRECAÇÃO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 18.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Fonte de Receitas	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre		
	Orçado	Realizado	Diferença	Orçado			Realizado			Diferença	Orçado	Realizado	Diferença
				Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre				
Tesouro	1.025.162.000,00	1.108.895.515,77	83.733.515,77	136.989.000,00	152.896.000,00	289.885.000,00	166.502.627,66	182.681.530,54	349.184.158,20	59.299.158,20	1.315.047.000,00	1.458.079.673,97	143.032.673,97
Transferências e convênios estaduais - Vinculados	186.582.000,00	223.751.328,07	37.169.328,07	26.890.000,00	33.766.000,00	60.656.000,00	34.278.814,35	41.144.758,10	75.423.572,45	14.767.572,45	247.238.000,00	299.174.900,52	51.936.900,52
Recursos próprios de fundos especiais de despesa - Vinculados	31.309.000,00	29.102.706,82	-2.206.293,18	4.970.000,00	5.105.000,00	10.075.000,00	7.160.158,41	8.579.075,63	15.739.234,04	5.664.234,04	41.384.000,00	44.841.940,86	3.457.940,86
Transferências e convênios federais - Vinculados	106.612.000,00	115.313.715,62	8.701.715,62	18.124.000,00	18.133.000,00	36.257.000,00	18.910.523,17	21.651.918,67	40.562.441,84	4.305.441,84	142.869.000,00	155.876.157,46	13.007.157,46
Outras fontes de recursos	3.165.000,00	569.704,14	-2.595.295,86	825.000,00	515.000,00	1.340.000,00	98.032,23	4.064.870,26	4.162.902,49	2.822.902,49	4.505.000,00	4.732.606,63	227.606,63
Operações de crédito	0,00	62,65	62,65	5.481.000,00	5.481.000,00	10.962.000,00	30,57	40,69	71,26	-10.961.928,74	10.962.000,00	133,91	-10.961.866,09
Total	1.352.830.000,00	1.477.633.033,07	124.803.033,07	193.279.000,00	215.896.000,00	409.175.000,00	226.950.186,39	258.122.193,89	485.072.380,28	75.897.380,28	1.762.005.000,00	1.962.705.413,35	200.700.413,35

Odilson Gomes Braz Junior
Secretário de Gestão Administrativa e Finanças



PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021
ANEXO II
ANEXO AO DECRETO Nº 18.687, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Orçado			Realizado			Diferença	Orçado	Realizado	Diferença	
				Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre					
Gabinete do Prefeito														
Folha de pagamento e encargos sociais	286.000,00	409.691,81	-123.691,81	49.000,00	38.000,00	87.000,00	83.862,98	84.527,86	168.390,84	-81.390,84	373.000,00	578.082,65	-205.082,65	
Subtotal	286.000,00	409.691,81	-123.691,81	49.000,00	38.000,00	87.000,00	83.862,98	84.527,86	168.390,84	-81.390,84	373.000,00	578.082,65	-205.082,65	
Secretaria de Governança														
Folha de pagamento e encargos sociais	3.308.000,00	3.291.772,61	16.227,39	591.000,00	566.000,00	1.157.000,00	613.360,15	613.488,32	1.226.848,47	-69.848,47	4.465.000,00	4.518.621,08	-53.621,08	
Outras despesas correntes	10.521.000,00	16.309.823,35	-5.788.823,35	2.081.000,00	645.000,00	2.726.000,00	3.711.212,04	3.191.431,75	6.902.643,79	-4.176.643,79	13.247.000,00	23.212.467,14	-9.965.467,14	
Outras despesas correntes - contingenciado	1.052.000,00	0,00	1.052.000,00	208.000,00	65.000,00	273.000,00	0,00	0,00	273.000,00	0,00	1.325.000,00	0,00	1.325.000,00	
Investimentos	9.000,00	40.909,02	-31.909,02	7.000,00	0,00	7.000,00	2.429,00	4.779,00	7.208,00	-208,00	16.000,00	48.117,02	-32.117,02	
Subtotal	14.890.000,00	19.642.504,98	-4.752.504,98	2.887.000,00	1.276.000,00	4.163.000,00	4.327.001,19	3.809.699,07	8.136.700,26	-3.973.700,26	19.053.000,00	27.779.205,24	-8.726.205,24	
Secretaria de Apoio Jurídico														
Folha de pagamento e encargos sociais	4.954.000,00	4.423.984,78	530.015,22	821.000,00	816.000,00	1.637.000,00	679.425,43	753.948,82	1.433.374,25	203.625,75	6.591.000,00	5.857.359,03	733.640,97	
Outras despesas correntes	2.129.000,00	1.548.047,57	580.952,43	263.000,00	532.000,00	795.000,00	308.821,89	389.725,54	698.547,43	96.452,57	2.924.000,00	2.246.595,00	677.405,00	
Outras despesas correntes - contingenciado	213.000,00	0,00	213.000,00	26.000,00	53.000,00	79.000,00	0,00	0,00	79.000,00	0,00	292.000,00	0,00	292.000,00	
Investimentos	8.000,00	7.265,71	734,29	2.000,00	2.000,00	4.000,00	950,00	5.534,00	6.484,00	-2.484,00	12.000,00	13.749,71	-1.749,71	
Subtotal	7.304.000,00	5.979.298,06	1.324.701,94	1.112.000,00	1.403.000,00	2.515.000,00	989.197,32	1.149.208,36	2.138.405,68	376.594,32	9.819.000,00	8.117.703,74	1.701.296,26	
Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças														
Folha de pagamento e encargos sociais	12.376.000,00	12.243.998,02	132.001,98	2.124.000,00	2.013.000,00	4.137.000,00	2.024.326,60	1.957.763,40	3.982.090,00	154.910,00	16.513.000,00	16.226.088,02	286.911,98	
Outras despesas correntes	19.092.000,00	20.262.371,90	-1.170.371,90	4.041.000,00	2.684.000,00	6.725.000,00	4.131.751,17	3.791.368,09	7.923.119,26	-1.198.119,26	25.817.000,00	28.185.491,16	-2.368.491,16	
Outras despesas correntes - contingenciado	1.910.000,00	0,00	1.910.000,00	404.000,00	268.000,00	672.000,00	0,00	0,00	672.000,00	0,00	2.582.000,00	0,00	2.582.000,00	
Investimentos	75.000,00	15.229,25	59.770,75	96.000,00	0,00	96.000,00	0,00	0,00	96.000,00	0,00	171.000,00	15.229,25	155.770,75	
Subtotal	33.453.000,00	32.521.599,17	931.400,83	6.665.000,00	4.965.000,00	11.630.000,00	6.156.077,77	5.749.131,49	11.905.209,26	-275.209,26	45.083.000,00	44.426.808,43	656.191,57	
Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade														
Folha de pagamento e encargos sociais	3.090.000,00	3.186.988,74	-96.988,74	547.000,00	513.000,00	1.060.000,00	528.303,60	512.233,53	1.040.537,13	19.462,87	4.150.000,00	4.227.525,87	-77.525,87	
Outras despesas correntes	4.913.000,00	3.274.655,02	1.638.344,98	1.144.000,00	1.123.000,00	2.267.000,00	701.738,17	746.205,56	1.447.943,73	819.056,27	7.180.000,00	4.722.598,75	2.457.401,25	
Outras despesas correntes - contingenciado	493.000,00	0,00	493.000,00	114.000,00	112.000,00	226.000,00	0,00	0,00	226.000,00	0,00	719.000,00	0,00	719.000,00	
Investimentos	504.000,00	3.668,75	500.331,25	12.000,00	178.000,00	190.000,00	58.338,17	105.183,56	163.521,73	26.478,27	694.000,00	167.190,48	526.809,52	
Subtotal	9.000.000,00	6.465.312,51	2.534.687,49	1.817.000,00	1.926.000,00	3.743.000,00	1.288.379,94	1.363.622,65	2.652.002,59	1.090.997,41	12.743.000,00	9.117.315,10	3.625.684,90	

	Até o 3º Bimestre			4º Bimestre							Até o 4º Bimestre			
	Orçado	Realizado	Diferença	Orçado			Realizado			Diferença	Orçado	Realizado	Diferença	
				Julho	Agosto	4º Bimestre	Julho	Agosto	4º Bimestre					
Secretaria de Gestão Habitacional e Obras														
Folha de pagamento e encargos sociais	2.662.000,00	2.535.905,05	126.094,95	444.000,00	395.000,00	839.000,00	393.819,47	384.486,76	778.306,23	60.693,77	3.501.000,00	3.314.211,28	186.788,72	
Outras despesas correntes	6.605.000,00	6.821.655,58	-216.655,58	1.362.000,00	1.232.000,00	2.594.000,00	1.212.255,77	1.984.646,46	3.196.902,23	-602.902,23	9.199.000,00	10.018.557,81	-819.557,81	
Outras despesas correntes - contingenciado	662.000,00	0,00	662.000,00	136.000,00	123.000,00	259.000,00	0,00	0,00	259.000,00	0,00	921.000,00	0,00	921.000,00	
Investimentos	29.000.000,00	12.845.736,52	16.154.263,48	6.000.000,00	6.000.000,00	12.000.000,00	12.729.000,30	6.996.364,56	19.725.364,86	-7.725.364,86	41.000.000,00	32.571.101,38	8.428.898,62	
Investimentos - contingenciado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Subtotal	38.929.000,00	22.203.297,15	16.725.702,85	7.942.000,00	7.750.000,00	15.692.000,00	14.335.075,54	9.365.497,78	23.700.573,32	-8.008.573,32	54.621.000,00	45.903.870,47	8.717.129,53	
Secretaria de Educação e Cidadania														
Folha de pagamento e encargos sociais	149.904.000,00	153.556.421,10	-3.652.421,10	27.035.000,00	23.636.000,00	50.671.000,00	26.341.301,92	25.950.135,10	52.291.437,02	-1.620.437,02	200.575.000,00	205.847.858,12	-5.272.858,12	
Outras despesas correntes	129.108.000,00	109.983.017,33	19.124.982,67	30.438.000,00	30.057.000,00	60.495.000,00	27.778.077,18	23.034.131,13	50.812.208,31	9.682.791,69	189.603.000,00	160.795.225,64	28.807.774,36	
Investimentos	24.559.000,00	21.753.632,12	2.805.367,88	5.820.000,00	3.125.000,00	8.945.000,00	3.324.563,31	4.249.198,90	7.573.762,21	1.371.237,79	33.504.000,00	29.327.394,33	4.176.605,67	
Subtotal	303.571.000,00	285.293.070,55	18.277.929,45	63.293.000,00	56.818.000,00	120.111.000,00	57.443.942,41	53.233.465,13	110.677.407,54	9.433.592,46	423.682.000,00	395.970.478,09	27.711.521,91	
Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida														
Folha de pagamento e encargos sociais	3.730.000,00	3.418.418,57	311.581,43	639.000,00	616.000,00	1.255.000,00	590.257,55	588.403,40	1.178.660,95	76.339,05	4.985.000,00	4.597.079,52	387.920,48	
Outras despesas correntes	17.806.000,00	19.366.703,69	-1.560.703,69	3.990.000,00	2.973.000,00	6.963.000,00	4.044.847,28	3.669.915,88	7.714.763,16	-751.763,16	24.769.000,00	27.081.466,85	-2.312.466,85	
Outras despesas correntes - contingenciado	1.781.000,00	0,00	1.781.000,00	399.000,00	297.000,00	696.000,00	0,00	0,00	696.000,00	0,00	2.477.000,00	0,00	2.477.000,00	
Investimentos	1.479.000,00	45.468,44	1.433.531,56	379.000,00	108.000,00	487.000,00	3.100,00	6.740,00	9.840,00	477.160,00	1.966.000,00	55.308,44	1.910.691,56	
Subtotal	24.796.000,00	22.830.590,70	1.965.409,30	5.407.000,00	3.994.000,00	9.401.000,00	4.638.204,83	4.265.059,28	8.903.264,11	497.735,89	34.197.000,00	31.733.854,81	2.463.145,19	
Secretaria de Apoio Social ao Cidadão														
Folha de pagamento e encargos sociais	5.420.000,00	5.001.004,45	418.995,55	921.000,00	855.000,00	1.776.000,00	831.136,34	810.772,29	1.641.908,63	134.091,37	7.196.000,00	6.642.913,08	553.086,92	
Outras despesas correntes	33.615.000,00	39.763.434,06	-6.148.434,06	7.285.000,00	6.397.000,00	13.682.000,00	6.512.338,20	6.832.373,09	13.344.711,29	337.288,71	47.297.000,00	53.108.145,35	-5.811.145,35	
Outras despesas correntes - contingenciado	3.362.000,00	0,00	3.362.000,00	729.000,00	640.000,00	1.369.000,00	0,00	0,00	1.369.000,00	0,00	4.731.000,00	0,00	4.731.000,00	
Investimentos	638.000,00	1.112.270,72	-474.270,72	89.000,00	101.000,00	190.000,00	27.675,07	156.883,46	184.558,53	5.441,47	828.000,00	1.296.829,25	-468.829,25	
Subtotal	43.035.000,00	45.876.709,23	-2.841.709,23	9.024.000,00	7.993.000,00	17.017.000,00	7.371.149,61	7.800.028,84	15.171.178,45	1.845.821,55	60.052.000,00	61.047.887,68	-995.887,68	
Secretaria de Manutenção da Cidade														
Folha de pagamento e encargos sociais	11.323.000,00	10.532.154,32	790.845,68	1.904.000,00	1.753.000,00	3.65								



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1000000000			RECEITAS CORRENTES	278.661.563,65	2.137.484.517,27	2.791.963.000,00	-654.478.482,73
1100000000			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	71.293.266,79	643.000.815,44	903.283.000,00	-260.282.184,56
1110000000			IMPOSTOS	67.761.636,39	619.950.101,64	871.841.000,00	-251.890.898,36
1113000000			IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA	10.858.474,93	86.183.207,64	152.650.000,00	-66.466.792,36
1113030000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	10.858.474,93	86.183.207,64	152.650.000,00	-66.466.792,36
1113031000			IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	10.858.474,93	86.183.207,64	152.650.000,00	-66.466.792,36
1113031100	0001	1141	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	10.858.474,93	86.183.207,64	152.650.000,00	-66.466.792,36
1118000000			IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	56.903.161,46	533.766.894,00	719.191.000,00	-185.424.106,00
1118010000			IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO PARA ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	24.610.105,91	296.569.746,05	354.850.000,00	-58.280.253,95
1118011000			IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	15.973.281,60	237.691.189,75	300.564.000,00	-62.872.810,25
1118011100			Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	11.222.767,02	203.207.057,22	257.382.000,00	-54.174.942,78
1118011101	0001	0019	Imposto sobre a Propriedade Predial Urbana	8.207.970,92	153.494.979,14	182.169.000,00	-28.674.020,86
1118011102	0001	0027	Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana	3.014.796,10	49.712.078,08	75.213.000,00	-25.500.921,92
1118011200	0001	1620	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	203.768,97	734.848,83	861.000,00	-126.151,17
1118011300	0001	2410	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	3.413.293,34	26.230.035,03	32.641.000,00	-6.410.964,97
1118011400	0001	1670	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.133.452,27	7.519.248,67	9.680.000,00	-2.160.751,33
1118014000			IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS	8.636.824,31	58.878.556,30	54.286.000,00	4.592.556,30
1118014100	0001	0248	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	8.628.076,00	58.862.562,11	54.285.000,00	4.577.562,11
1118014200	0001	1650	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	8.748,31	15.994,19	1.000,00	14.994,19
1118020000			IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS	32.293.055,55	237.197.147,95	364.341.000,00	-127.143.852,05
1118023000			IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	32.293.055,55	237.197.147,95	364.341.000,00	-127.143.852,05
1118023100			Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	30.858.874,04	224.948.969,85	345.235.000,00	-120.286.030,15
1118023101	0001	0035	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Não Lançado	22.532.631,26	177.491.229,95	277.571.000,00	-100.079.770,05
1118023102	0001	0221	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Lançado	1.418.273,42	4.718.084,64	8.406.000,00	-3.687.915,36
1118023103	0001	0222	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Super Simples	6.735.285,90	41.386.826,32	57.404.000,00	-16.017.173,68
1118023104	0001	1011	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - STN Convênio	172.683,46	1.352.828,94	1.854.000,00	-501.171,06
1118023200	0001	1630	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	782,27	7.139,63	129.000,00	-121.860,37
1118023300	0001	2445	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	1.127.106,02	9.653.668,14	13.659.000,00	-4.005.331,86

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

1/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1118023400	0001	1680	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	306.293,22	2.587.370,33	5.318.000,00	-2.730.629,67
1120000000			TAXAS	3.531.006,29	23.047.864,67	31.437.000,00	-8.389.135,33
1128000000			TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	3.531.006,29	23.047.864,67	31.437.000,00	-8.389.135,33
1128010000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	2.323.589,32	3.528.927,61	9.233.000,00	-5.704.072,39
1128011000			TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	40.576,96	349.994,50	504.000,00	-154.005,50
1128011100			Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	40.576,96	349.994,50	504.000,00	-154.005,50
1128011101	0006	0330	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	40.576,96	349.994,50	504.000,00	-154.005,50
1128019000			TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - OUTRAS	2.283.012,36	3.178.933,11	8.729.000,00	-5.550.066,89
1128019100			Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	2.279.149,49	3.162.047,61	8.644.000,00	-5.481.952,39
1128019101	0001	0043	Taxa de Licença para Localização	18.484,26	181.262,12	466.000,00	-284.737,88
1128019102	0001	0051	Taxa de Fiscalização e Funcionamento	1.904.553,23	2.024.167,56	6.587.000,00	-4.562.832,44
1128019103	0001	0078	Taxa de Licença para o Exercício do Comércio Ambulante	16.087,76	16.087,76	10.000,00	6.087,76
1128019104	0001	0086	Taxa de Licença Exec. Obras Partic., Arruam., Loteam., e Desmembramento	209.328,79	724.884,16	945.000,00	-220.115,84
1128019105	0001	0094	Taxa de Licença para Publicidade	113.534,69	125.072,43	457.000,00	-331.927,57
1128019106	0001	0108	Taxa de Licença p/ Ocup. do Solo e Logradouros Públicos	3.529,11	48.466,18	94.000,00	-45.533,82
1128019107	0001	0120	Taxa p/ Permissão de Uso do Solo/ Subsolo/ Aéreo	8.631,65	34.107,40	55.000,00	-20.892,60
1128019108	0001	0350	Taxa de Conformidade de Obras e Serviços	5.000,00	8.000,00	30.000,00	-22.000,00
1128019200	0001	1660	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros	3.862,87	16.885,50	85.000,00	-68.114,50
1128020000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	1.207.416,97	19.518.937,06	22.204.000,00	-2.685.062,94
1128029000			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS	1.207.416,97	19.518.937,06	22.204.000,00	-2.685.062,94
1128029100			TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - OUTRAS - PRINCIPAL	1.207.416,97	19.518.937,06	22.204.000,00	-2.685.062,94
1128029101	0001	0140	Taxa de Coleta de Lixo	1.204.677,95	19.496.347,42	22.175.000,00	-2.678.652,58
1128029102	0001	0116	Taxa de Expediente	251,49	2.716,38	2.000,00	716,38
1128029103	0001	0175	Taxa Apreensão, Dep. Bens, Alinh., Nivel. E Num. de Prédios	1.905,73	11.146,26	15.000,00	-3.853,74
1128029104	0006	2607	Taxa de Manutenção - Centro de Controle de Zoonoses - CCZ	581,80	8.727,00	12.000,00	-3.273,00
1130000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	624,11	2.849,13	5.000,00	-2.150,87
1138000000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	624,11	2.849,13	5.000,00	-2.150,87
1138040000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	624,11	2.849,13	5.000,00	-2.150,87
1138041000			CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	624,11	2.849,13	5.000,00	-2.150,87

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

2/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
11380411000	0001	0205	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Principal	604,95	2.829,97	4.000,00	-1.170,03
11380412000	0001	1640	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares - Multas e Juros	19,16	19,16	1.000,00	-980,84
12000000000			CONTRIBUIÇÕES	2.184.428,81	17.945.222,64	25.097.000,00	-7.151.777,36
12400000000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.184.428,81	17.945.222,64	25.097.000,00	-7.151.777,36
12400010000			CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.184.428,81	17.945.222,64	25.097.000,00	-7.151.777,36
12400011000			Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.184.428,81	17.945.222,64	25.091.000,00	-7.145.777,36
12400011001	0003	2997	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	173.580,62	2.321.585,75	2.975.000,00	-653.414,25
12400011002	0003	2964	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	2.010.848,19	15.623.636,89	22.116.000,00	-6.492.363,11
12400012000			Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400012001	0003	2901	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400012002	0003	2902	Multas e Juros de Mora da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013000			Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400013001	0003	2905	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400013002	0003	2906	Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014000			Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
12400014001	0003	2903	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Territorial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
12400014002	0003	2904	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Predial	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13000000000			RECEITA PATRIMONIAL	1.950.908,96	7.508.968,08	8.965.000,00	-1.456.031,92
13100000000			EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	187.222,32	1.579.401,42	1.705.000,00	-125.598,58
13100100000			ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	185.192,32	1.565.031,40	1.696.000,00	-130.968,60
13100110000			ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	25.457,10	242.361,51	215.000,00	27.361,51
13100111000			Aluguéis e Arrendamentos - Principal	25.457,10	242.361,51	215.000,00	27.361,51
13100111001	0001	1040	Aluguéis de Imóveis Próprios Públicos	25.457,10	242.361,51	215.000,00	27.361,51
13100120000			FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	159.735,22	1.322.669,89	1.481.000,00	-158.330,11
13100121000	0001	1023	Foros, Laudêmiros e Tarifas de Ocupação - Principal	159.735,22	1.322.669,89	1.481.000,00	-158.330,11
13100200000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.030,00	14.370,02	9.000,00	5.370,02
13100210000			CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS	2.030,00	14.370,02	9.000,00	5.370,02

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

3/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13100211000			Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos - Principal	2.030,00	14.370,02	9.000,00	5.370,02
13100211003	0001	1060	Receita de Hospedagem Programa Startup São José	2.030,00	14.370,02	9.000,00	5.370,02
13200000000			VALORES MOBILIÁRIOS	1.763.686,64	5.929.566,66	7.260.000,00	-1.330.433,34
13210000000			JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	1.763.686,64	5.897.095,64	7.196.000,00	-1.298.904,36
13210010000			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	1.763.686,64	5.897.095,64	7.196.000,00	-1.298.904,36
13210011000			Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1.763.686,64	5.897.095,64	7.196.000,00	-1.298.904,36
13210011001	0002	1912	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundeb	300.873,10	875.509,55	518.000,00	357.509,55
13210011002	0001	1890	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Saúde - FMS	4.326,75	14.811,50	9.000,00	5.811,50
13210011003	0005	1030	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Gestão Plena	240,88	792,64	0,00	792,64
13210011005	0005	1511	Juros Banc. Op. Financeiras - AIDS/DST	21,81	471,97	0,00	471,97
13210011006	0002	1780	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Municipalização	19.110,49	53.592,55	45.000,00	8.592,55
13210011007	0005	1074	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Saúde - FNS	5.744,93	19.101,16	40.000,00	-20.898,84
13210011008	0001	1546	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria Municipal de Educação - SME	107.628,47	442.304,67	576.000,00	-133.695,33
13210011009	0005	1750	Juros Banc. Op. Financeiras - Salário Educação	132.239,07	421.998,53	68.000,00	353.998,53
13210011010	0005	1500	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE/FNDE	64.797,19	192.361,39	79.000,00	113.361,39
13210011011	0002	1137	Juros Banc. Op. Financeiras - Transporte Escolar Zona Rural	4.993,40	19.153,67	30.000,00	-10.846,33
13210011012	0001	1123	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	39,63	212,89	5.000,00	-4.787,11
13210011013	0005	1730	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.847,99	24.841,73	20.000,00	4.841,73
13210011014	0003	1913	Juros Banc. Op. Financeiras - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	47.357,28	139.657,80	67.000,00	72.657,80
13210011016	0003	1210	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas de Trânsito	7.570,93	28.080,02	5.000,00	23.080,02
13210011017	0003	1820	Juros Banc. Op. Financeiras - Zona Azul e Outros	3.602,36	8.946,25	5.000,00	3.946,25
13210011018	0003	1134	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	9.112,00	32.758,13	19.000,00	13.758,13
13210011022	0005	1700	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	170,16	562,32	1.000,00	-437,68
13210011024	0005	1917	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Minha Casa Minha Vida	2.369,44	7.047,42	9.000,00	-1.952,58
13210011027	0005	1720	Juros Banc. Op. Financeiras - Outros Convênios Educação	0,01	0,01	0,00	0,01
13210011028	0005	1916	Juros Banc. Op. Financeiras - Secretaria de Habitação	75,09	222,74	0,00	222,74
13210011036	0006	1116	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Fundead - Educação	1,83	6,03	0,00	6,03
13210011039	0005	1561	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Restauração Florestal - Fundo Nacional de Meio Ambiente - FNMA	4.200,21	14.592,39	5.000,00	9.592,39

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

4/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011040	0002	1563	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênios Estaduais - Banco do Povo Paulista	0,15	0,49	0,00	0,49
13210011041	0002	1731	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	512,68	2.332,35	3.000,00	-667,65
13210011042	0001	1121	Juros Banc. Op. Financeiras - Royalties	11.717,68	25.997,20	11.000,00	14.997,20
13210011043	0002	1122	Juros Banc. Op. Financeiras - Centro de Educação e Cultura de São José dos Campos	0,00	5,80	0,00	5,80
13210011045	0006	1119	Juros Banc. Op. Financeiras - Conv. Agevap - Assoc. Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagto Por Serv. Ambientais - PSA	657,06	2.005,88	3.000,00	-994,12
13210011047	0002	1126	Juros Banc. Op. Financeiras - Reforma do Hospital de Clínicas Sul	682,96	2.247,43	0,00	2.247,43
13210011048	0003	1127	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade	62,47	235,66	1.000,00	-764,34
13210011049	0002	1128	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon	2.145,49	6.790,39	0,00	6.790,39
13210011050	0003	1129	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Conservação Ambiental - Fumcam	9.267,90	25.588,07	19.000,00	6.588,07
13210011051	0003	1130	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Serviços Ecosistêmicos - FMSE	6.047,45	19.240,17	19.000,00	240,17
13210011053	0003	1143	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Habitação - FMH	157,83	282,00	2.000,00	-1.718,00
13210011054	0005	1144	Juros Banc. Op. Financeiras - PAC 2 Proinfância	148,65	489,18	0,00	489,18
13210011055	0005	1145	Juros Banc. Op. Financeiras - Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas	5.005,10	17.141,20	10.000,00	7.141,20
13210011056	0005	1146	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	161,01	1.787,44	6.000,00	-4.212,56
13210011057	0005	1147	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	42,70	140,51	0,00	140,51
13210011058	0002	1148	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Social de Solidariedade do Estado de São Paulo - Fussesp - Aluguel Social	66,21	217,87	0,00	217,87
13210011059	0003	1149	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Turismo - Fumtur	13,51	49,16	1.000,00	-950,84
13210011060	0005	1152	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos	6.097,34	19.292,93	1.000,00	18.292,93
13210011061	0003	1999	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Transporte Privado	2.214,91	9.836,81	6.000,00	3.836,81
13210011067	0003	1158	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal do Idoso - Fumid	3.733,53	11.316,57	9.000,00	2.316,57
13210011068	0001	1159	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Campo da Mata e Flores/Construção Escola Jardim Mesquita	14,88	149,78	0,00	149,78
13210011069	0007	1160	Juros Banc. Op. Financeiras - Modernização da Iluminação Pública	40,69	133,91	0,00	133,91
13210011070	0001	1066	Juros Banc. Op. Financeiras - Recursos Próprios	848.191,99	2.998.455,52	5.186.000,00	-2.187.544,48
13210011071	0001	1112	Juros Banc. Op. Financeiras - SABESP	4.230,73	13.267,72	2.000,00	11.267,72
13210011072	0001	1117	Juros Banc. Op. Financeiras - Depósitos Judiciais	1.643,68	3.861,81	0,00	3.861,81
13210011073	0001	1118	Juros Banc. Op. Financeiras - ABIM	10.095,28	27.305,13	65.000,00	-37.694,87
13210011074	0005	1125	Juros Banc. Op. Financeiras - SUS Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde	29.592,16	92.839,57	299.000,00	-206.160,43
13210011076	0003	1162	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Transporte - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	67,48	271,80	0,00	271,80
OFR00710		08/09/2021 09.33.49	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	5/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011078	0005	1165	Juros Banc. Op. Financeiras - Plano de Ação Articulada - PAR/FNDE - Pró Infância - Equipamentos Santa Edwiges	424,98	1.504,71	0,00	1.504,71
13210011080	0002	1166	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	2.351,40	8.959,76	0,00	8.959,76
13210011081	0002	1167	Juros Banc. Op. Financeiras - Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	2.577,92	8.841,52	0,00	8.841,52
13210011082	0005	1168	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	1.807,11	6.278,28	5.000,00	1.278,28
13210011083	0003	1169	Juros Banc. Op. Financeiras - Multas por Auto de Infração - Procon	1.908,22	3.822,85	8.000,00	-4.177,15
13210011085	0006	1181	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	153,71	2.817,85	14.000,00	-11.182,15
13210011086	0003	1182	Juros Banc. Op. Financeiras - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	2.755,66	5.271,50	2.000,00	3.271,50
13210011087	0006	1183	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	817,03	5.393,98	3.000,00	2.393,98
13210011089	0001	1185	Juros Banc. Op. Financeiras - Doação Causa Animal - IPTU	504,94	1.690,01	2.000,00	-309,99
13210011090	0006	1186	Juros Banc. Op. Financeiras - Contrapartida Proind Industrial - Polo Gerador de Trafego - PGT	3,38	15,95	0,00	15,95
13210011091	0005	1187	Juros Banc. Op. Financeiras - Banco de Alimentos - Ministério do Desenvolvimento Social - MDS	288,64	1.218,08	0,00	1.218,08
13210011093	0002	1189	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Aquisição de medicamentos para dispensação na atenção básica	1,97	6,48	0,00	6,48
13210011095	0006	1191	Juros Banc. Op. Financeiras - FMS - Fundo Municipal de Saúde - Tratamento e Diagnóstico de Câncer	30,03	705,17	0,00	705,17
13210011096	0006	1192	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Parceria Condomínio Shopping Center São José	81,79	191,36	1.000,00	-808,64
13210011097	0001	1193	Juros Banc. Op. Financeiras - Receita de Hospedagem Programa Startup São José	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
13210011098	0001	1194	Juros Banc. Op. Financeiras - Compensação Financeira Recursos Minerais - CFEM	4.416,38	15.188,12	14.000,00	1.188,12
13210011099	0005	1195	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	119,45	988,64	1.000,00	-11,36
13210011100	0005	1196	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda SIGTV Unidade Vicentina	1,02	3,37	0,00	3,37
13210011101	0005	1197	Juros Banc. Op. Financeiras - Cessão Onerosa do Bônus de Assinatura do Pré-Sal	26,35	86,69	0,00	86,69
13210011102	0002	1211	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,12	76,68	0,00	76,68
13210011103	0006	1199	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse TJ-SP - Combate ao Coronavírus	0,00	4,59	0,00	4,59
13210011107	0006	1215	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Banhado	15.383,44	48.675,55	0,00	48.675,55
13210011108	0006	1216	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Pq Augusto Ruschi	2.217,28	7.015,80	0,00	7.015,80
13210011109	0006	1217	Juros Banc. Op. Financeiras - Termo de Compromisso Ambiental REVAP Plano de Trabalho Banhado	17.223,25	54.496,99	0,00	54.496,99
13210011110	0006	1218	Juros Banc. Op. Financeiras - Acordo MPSP-PMSJC - Combate ao Covid-19	165,18	578,70	0,00	578,70
13210011112	0005	1222	Juros Banc. Op. Financeiras - FNAS - Recurso para Combate ao Coronavírus	1.777,41	8.348,84	0,00	8.348,84
13210011113	0005	1223	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda parlamentar - Obras de Infraestrutura Viária Arena Municipal de Esportes	2,01	816,46	0,00	816,46
OFR00710		08/09/2021 09.33.49	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	6/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
13210011114	0005	1224	Juros Banc. Op. Financeiras - Emenda Parlamentar - Proteção ao Cidadão	204,54	687,88	0,00	687,88
13210011115	0003	1225	Juros Banc. Op. Financeiras - Polo Gerador de Trafégo - Fundo Municipal de Transporte	11.001,92	22.864,24	0,00	22.864,24
13210011117	0006	1227	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Compra de EPI's - Combate ao Coronavírus	0,28	0,91	0,00	0,91
13210011118	0005	1228	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 867051/18 - Implantação de Infraestrutura Viária - Ligação da Salinas-Evangélicos - Via Emenda Parlamentar	0,00	164,28	0,00	164,28
13210011120	0005	1230	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	197,68	1.000,00	-802,32
13210011121	0005	1231	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Contrato 866077/18 - Melhoria Viária no Bairro Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,01	0,00	0,01
13210011124	0005	1234	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Reparelhamento da Guarda Municipal - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,98	0,00	0,98
13210011126	0005	1235	Juros Banc. Op. Financeiras - Ministério Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações - Construção do Laboratório Pq. Tecnológico - Via Emenda Parlamentar	0,00	4,09	0,00	4,09
13210011127	0005	1237	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	3,88	12,78	0,00	12,78
13210011128	0003	1238	Juros Banc. Op. Financeiras - Outorga Onerosa - Zona Azul	2.618,04	24.031,43	0,00	24.031,43
13210011129	0005	1241	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd Motorama e Vista Verde - Via Emenda Parlamentar	0,00	15,94	0,00	15,94
13210011130	0005	1242	Juros Banc. Op. Financeiras - Convênio CEF - Recapeamento Asfáltico Jd das Indústrias e Jd São Leopoldo - Via Emenda Parlamentar	0,00	32,50	0,00	32,50
13210011131	0006	1243	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Combate ao Covid-19	248,54	635,17	0,00	635,17
13210011133	0006	1246	Juros Banc. Op. Financeiras - COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	7.277,71	19.255,07	0,00	19.255,07
13210011134	0001	1247	Juros Banc. Op. Financeiras - Operação Urbana Consorciada do Bairro Urbanova	1.267,94	3.981,88	0,00	3.981,88
13210011135	0002	1248	Juros Banc. Op. Financeiras - Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	21.622,44	63.437,02	0,00	63.437,02
13210011139	0006	1253	Juros Banc. Op. Financeiras - Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	468,14	468,14	0,00	468,14
13220000000			DIVIDENDOS	0,00	32.471,02	64.000,00	-31.528,98
13220010000			DIVIDENDOS	0,00	32.471,02	64.000,00	-31.528,98
13220011000	0001	1058	Dividendos - Principal	0,00	32.471,02	64.000,00	-31.528,98
17000000000			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	196.061.130,29	1.427.884.560,56	1.792.901.000,00	-365.016.439,44
17100000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	29.845.893,71	220.844.840,31	293.609.000,00	-72.764.159,69
17180000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	29.845.893,71	220.844.840,31	293.609.000,00	-72.764.159,69
17180100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	7.535.932,32	61.506.872,02	76.995.000,00	-15.488.127,98
17180120000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL	7.532.311,71	58.078.477,12	70.516.000,00	-12.437.522,88
17180121000	0001	1163	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.532.311,71	58.078.477,12	70.516.000,00	-12.437.522,88
17180130000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

7/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			ENTREGUE NO MÊS DE DEZEMBRO				
17180131000	0001	2962	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - EC 55/2007	0,00	0,00	3.112.000,00	-3.112.000,00
17180140000			COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	0,00	3.408.457,46	3.150.000,00	258.457,46
17180141000	0001	2961	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - EC 84/2014	0,00	3.408.457,46	3.150.000,00	258.457,46
17180150000			COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	3.620,61	19.937,44	217.000,00	-197.062,56
17180151000	0001	1198	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	3.620,61	19.937,44	217.000,00	-197.062,56
17180200000			TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	970.928,70	6.498.750,22	6.597.000,00	-98.249,78
17180210000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	23.750,42	117.809,78	221.000,00	-103.190,22
17180211000	0001	1171	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - CFH	23.750,42	117.809,78	221.000,00	-103.190,22
17180220000			COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	6.220,32	781.863,17	1.426.000,00	-644.136,83
17180221001	0001	2275	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	6.220,32	781.863,17	1.426.000,00	-644.136,83
17180230000			COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI Nº 7.990/89	940.957,96	5.599.077,27	4.950.000,00	649.077,27
17180231000	0001	1201	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	940.957,96	5.599.077,27	4.950.000,00	649.077,27
17180300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	15.872.704,05	106.422.550,43	145.584.000,00	-39.161.449,57
17180310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA	2.171.862,11	17.593.001,33	25.740.000,00	-8.146.998,67
17180311000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	2.171.862,11	17.593.001,33	25.740.000,00	-8.146.998,67
17180311001	0005	1420	SUS - Piso Atenção Básica Ampliada - PABA	2.171.862,11	17.593.001,33	25.740.000,00	-8.146.998,67
17180320000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	12.410.088,20	78.594.593,36	112.032.000,00	-33.437.406,64
17180321000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	12.410.088,20	78.594.593,36	112.032.000,00	-33.437.406,64
17180321001	0005	1406	SUS - Gestão Plena - Sistema de Informações Hospitalares - SIH	12.410.088,20	78.594.593,36	112.032.000,00	-33.437.406,64
17180330000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	445.190,04	3.860.513,54	3.528.000,00	332.513,54
17180331000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	445.190,04	3.860.513,54	3.528.000,00	332.513,54
17180331001	0005	1350	SUS - Vigilância em Saúde - Teto Financeiro da Vigilância Sanitária - TFVS	394.472,12	3.454.770,18	2.916.000,00	538.770,18
17180331002	0005	1341	SUS - Vigilância em Saúde - AIDS	50.717,92	405.743,36	612.000,00	-206.256,64
17180340000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	351.947,70	2.815.581,60	4.224.000,00	-1.408.418,40
17180341000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	351.947,70	2.815.581,60	4.224.000,00	-1.408.418,40
17180341001	0005	1376	SUS - Assistência Farmacêutica - Aquisição de Medicamentos	351.947,70	2.815.581,60	4.224.000,00	-1.408.418,40

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

8/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17180350000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180351000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180351001	0005	1377	Gestão do SUS - Incentivos de Qualificação dos Centros de Assistência Psicossocial - CAPS e Programa de Alimentação e Nutrição	0,00	60.000,00	60.000,00	0,00
17180390000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	493.616,00	3.498.860,60	0,00	3.498.860,60
17180391000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SUS - OUTROS PROGRAMAS FINANCIADOS POR TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	493.616,00	3.498.860,60	0,00	3.498.860,60
17180391003	0005	1380	Recurso Federal para Combate ao Coronavírus	143.616,00	3.148.860,60	0,00	3.148.860,60
17180391005	0005	1382	SUS - Custeio de Ação e Serviços Públicos de Saúde - Via Emenda Parlamentar	350.000,00	350.000,00	0,00	350.000,00
17180500000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	4.814.236,98	40.674.986,87	55.038.000,00	-14.363.013,13
17180510000			TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	3.888.931,98	33.022.756,27	44.672.000,00	-11.649.243,73
17180511001	0005	1260	Transferência do Salário Educação - Principal	3.888.931,98	33.022.756,27	44.672.000,00	-11.649.243,73
17180530000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	925.305,00	7.402.440,00	9.080.000,00	-1.677.560,00
17180531000			Transferências Diretas do Fundo Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	925.305,00	7.402.440,00	9.080.000,00	-1.677.560,00
17180531001	0005	2731	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Pré-Escola	208.493,00	1.667.944,00	1.392.000,00	275.944,00
17180531002	0005	2732	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE	16.854,00	134.832,00	151.000,00	-16.168,00
17180531003	0005	2733	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Creche	350.831,60	2.806.652,80	3.506.000,00	-699.347,20
17180531004	0005	2734	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Fundamental	331.628,60	2.653.028,80	3.838.000,00	-1.184.971,20
17180531005	0005	2735	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Educação de Jovens e Adultos - EJA	10.773,40	86.187,20	119.000,00	-32.812,80
17180531006	0005	2736	Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Ensino Médio	6.724,40	53.795,20	74.000,00	-20.204,80
17180540000			TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE	0,00	249.790,60	634.000,00	-384.209,40
17180541001	0005	2740	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE	0,00	249.790,60	634.000,00	-384.209,40
17180590000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591000			Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	0,00	0,00	652.000,00	-652.000,00
17180591002	0005	1451	Brasil Carinhoso - Manutenção de Novas Turmas de Educação Infantil - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	401.000,00	-401.000,00
17180591003	0005	1457	Brasil Carinhoso - Alunos Bolsa Família - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
17180591004	0005	1458	Manutenção Educação Infantil - Novos Estabelecimentos - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
17181000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	36.452,00	972.855,83	3.816.000,00	-2.843.144,17
17181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	36.452,00	972.855,83	3.816.000,00	-2.843.144,17

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

9/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
17181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	36.452,00	972.855,83	3.816.000,00	-2.843.144,17
17181091001	0005	1172	Programa Minha Casa Minha Vida	36.452,00	972.855,83	2.615.000,00	-1.642.144,17
17181091003	0005	1174	Restauração Florestal de Áreas de Preservação Permanente - Siconv	0,00	0,00	557.000,00	-557.000,00
17181091004	0005	1175	Convênio Agência Nacional de Águas - Revitalização da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe no Distrito de São Francisco Xavier	0,00	0,00	644.000,00	-644.000,00
17181200000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	278.046,42	2.068.079,02	5.579.000,00	-3.510.920,98
17181210000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	278.046,42	2.068.079,02	5.579.000,00	-3.510.920,98
17181211000			Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	278.046,42	2.068.079,02	5.579.000,00	-3.510.920,98
17181211001	0005	2180	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.952,42	1.491.671,02	4.739.000,00	-3.247.328,98
17181211002	0005	2596	Programa Criança Feliz - Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	77.094,00	576.408,00	840.000,00	-263.592,00
17189900000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.593,24	2.700.745,92	0,00	2.700.745,92
17189910000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	337.593,24	2.700.745,92	0,00	2.700.745,92
17189911000			Outras Transferências da União - Principal	337.593,24	2.700.745,92	0,00	2.700.745,92
17189911008	0005	1948	Compensação da União - LC 176/2020	337.593,24	2.700.745,92	0,00	2.700.745,92
17200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	127.888.251,23	933.034.850,08	1.173.685.000,00	-240.650.149,92
17280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	127.888.251,23	933.034.850,08	1.173.685.000,00	-240.650.149,92
17280100000			PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	125.525.416,81	916.820.986,05	1.147.972.000,00	-231.151.013,95
17280110000			COTA-PARTE DO ICMS	119.862.445,55	779.599.346,12	992.689.000,00	-213.089.653,88
17280111000	0001	1236	Cota-Parte do ICMS	119.862.445,55	779.599.346,12	992.689.000,00	-213.089.653,88
17280120000			COTA-PARTE DO IPVA	5.025.491,36	131.186.549,24	147.903.000,00	-16.716.450,76
17280121000	0001	1287	Cota-Parte do IPVA	5.025.491,36	131.186.549,24	147.903.000,00	-16.716.450,76
17280130000			COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	637.479,90	5.914.550,77	7.048.000,00	-1.133.449,23
17280131000	0001	1252	Cota-Parte do IPI - Exportação - Lei 61/1989	637.479,90	5.914.550,77	7.048.000,00	-1.133.449,23
17280140000			COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	120.539,92	332.000,00	-211.460,08
17280141000	0001	1840	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	120.539,92	332.000,00	-211.460,08
17280300000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280310000			TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - REPASSE FUNDO A FUNDO	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280311000			Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47
17280311001	0002	1416	Recurso Estadual para Combate ao Coronavírus	0,00	1.729.971,47	0,00	1.729.971,47

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

10/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1728070000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.133.571,20	1.712.000,00	-578.428,80
17280710000			TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	141.696,40	1.133.571,20	1.712.000,00	-578.428,80
17280711000			Transferências de Estados Destinadas à Assistência Social - Principal	141.696,40	1.133.571,20	1.712.000,00	-578.428,80
17280711001	0002	2311	Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS - Proteção Social Básica, Especial de Média e Alta Complexidade	141.696,40	1.133.571,20	1.712.000,00	-578.428,80
17281000000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	2.221.138,02	13.350.321,36	24.001.000,00	-10.650.678,64
17281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	0,00	2.981.963,97	4.048.000,00	-1.066.036,03
17281011000			Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	0,00	2.981.963,97	4.048.000,00	-1.066.036,03
17281011001	0002	1414	SUS - Municipalização	0,00	2.981.963,97	4.048.000,00	-1.066.036,03
17281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	2.221.095,55	10.368.121,74	19.953.000,00	-9.584.878,26
17281021000			Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	2.221.095,55	10.368.121,74	19.953.000,00	-9.584.878,26
17281021001	0002	1460	Programa Auxílio Transporte Escolar Zona Rural	2.221.095,55	10.368.121,74	19.953.000,00	-9.584.878,26
17281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	42,47	235,65	0,00	235,65
17281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	42,47	235,65	0,00	235,65
17281091003	0002	2247	Convênio com a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON	42,47	235,65	0,00	235,65
17400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17480000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481000000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481010000			OUTRAS TRANSFERÊNCIA DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS - NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481011000			Outras Transferências de Instituições Privadas - Principal	0,00	83.332,66	710.000,00	-626.667,34
17481011001	0006	2965	Convênio AGEVAP - Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Programa de Pagamento por Serviços Ambientais - PSA	0,00	83.332,66	110.000,00	-26.667,34
17481011003	0006	2611	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
17500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	38.326.985,35	273.921.537,51	324.897.000,00	-50.975.462,49
17580000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	38.326.985,35	273.921.537,51	324.897.000,00	-50.975.462,49
17580100000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38.326.985,35	273.921.537,51	324.897.000,00	-50.975.462,49
17580110000			TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB	38.326.985,35	273.921.537,51	324.897.000,00	-50.975.462,49
17580111000			Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação -	38.326.985,35	273.921.537,51	324.897.000,00	-50.975.462,49

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

11/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
			FUNDEB - Principal				
17580111001	0002	1321	FUNDEB - FPM	2.689.036,19	20.734.023,45	23.975.000,00	-3.240.976,55
17580111002	0002	1322	FUNDEB - ITR	9.716,38	66.815,75	478.000,00	-411.184,25
17580111004	0002	1324	FUNDEB - ICMS	33.165.249,30	215.855.746,75	262.008.000,00	-46.152.253,25
17580111005	0002	1325	FUNDEB - IPI	187.682,21	1.656.724,38	1.696.000,00	-39.275,62
17580111006	0002	1326	FUNDEB - IPVA	1.287.315,68	29.521.997,27	29.696.000,00	-174.002,73
17580111007	0002	1327	FUNDEB - ITCMD	803.865,31	4.637.140,17	5.333.000,00	-695.859,83
17580111008	0002	1328	FUNDEB - FPE	184.120,28	1.449.089,74	1.711.000,00	-261.910,26
19000000000			OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.171.828,80	41.144.950,55	61.717.000,00	-20.572.049,45
19100000000			MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	2.409.920,47	11.912.918,01	21.079.000,00	-9.166.081,99
19100100000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.409.920,47	11.912.918,01	21.079.000,00	-9.166.081,99
19100110000			MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	2.409.920,47	11.912.918,01	21.079.000,00	-9.166.081,99
19100111000			Multas Previstas em Legislação Especifica - Principal	2.409.818,82	11.909.651,89	20.526.000,00	-8.616.348,11
19100111001	0003	2127	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Normal	1.946.982,21	9.950.949,66	18.000.000,00	-8.049.050,34
19100111003	0003	2128	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Ano Anterior	0,00	0,00	800.000,00	-800.000,00
19100111004	0001	2011	Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	52.970,09	744.911,26	310.000,00	434.911,26
19100111005	0006	2046	Multas por Auto de Infração - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	14.529,04	121.000,00	-106.470,96
19100111006	0006	2070	Multas por Auto de Infração - Vigilância Sanitária	5.405,49	36.602,34	168.000,00	-131.397,66
19100111008	0006	2072	Multas por Auto de Infração - Combate à Dengue	5.015,61	32.713,97	47.000,00	-14.286,03
19100111009	0003	1950	Multas por Auto de Infração - Procon	399.445,42	1.129.945,62	1.080.000,00	49.945,62
19100113000			Multas Previstas em Legislação Especifica - Dívida Ativa Não Tributária	101,65	3.266,12	553.000,00	-549.733,88
19100113001	0003	2760	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Normal	0,00	2.169,98	456.000,00	-453.830,02
19100113002	0003	2770	Div. Ativa Não Trib. - Multas Prev. Legislação de Trânsito - Parcelamento	0,00	0,00	95.000,00	-95.000,00
19100113003	0001	2062	Dívida Ativa Não Tributária - Multas por Auto de Infração - Recursos Próprios	101,65	1.096,14	2.000,00	-903,86
19200000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	702.792,50	2.815.653,97	0,00	2.815.653,97
19220000000			RESTITUIÇÕES	702.792,50	2.744.709,18	0,00	2.744.709,18
19220600000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	702.792,50	2.744.709,18	0,00	2.744.709,18
19220610000			RESTITUIÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	702.792,50	2.744.709,18	0,00	2.744.709,18
19220611000	0001	2170	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	702.792,50	2.744.709,18	0,00	2.744.709,18

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

12/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
1928000000			INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	70.944,79	0,00	70.944,79
1928010000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	70.944,79	0,00	70.944,79
1928011000			INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	0,00	70.944,79	0,00	70.944,79
19280111000	0001	2171	Indenizações	0,00	70.944,79	0,00	70.944,79
1990000000			DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.059.115,83	26.416.378,57	40.638.000,00	-14.221.621,43
1990990000			OUTRAS RECEITAS	4.059.115,83	26.416.378,57	40.638.000,00	-14.221.621,43
1990991000			OUTRAS RECEITAS - PRIMÁRIAS	4.059.115,83	26.416.378,57	40.638.000,00	-14.221.621,43
19909911000			Outras Receitas - Primárias - Principal	3.201.660,88	19.992.678,19	31.727.000,00	-11.734.321,81
19909911001	0003	2194	Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS	0,00	0,00	2.000,00	-2.000,00
19909911002	0003	2135	Fundo de Apoio ao Desporto Não Profissional - FADENP	419.094,00	5.605.350,27	7.230.000,00	-1.624.649,73
19909911003	0003	1580	Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR	1.057,57	1.057,57	8.000,00	-6.942,43
19909911005	0001	2089	Diversas Rendas - Recursos Próprios	98.487,67	657.816,53	1.050.000,00	-392.183,47
19909911006	0001	2097	Diversas Rendas - Fundo Municipal de Saúde - FMS	0,00	0,00	4.000,00	-4.000,00
19909911007	0003	2160	Zona Azul e outras	167.198,70	1.153.659,55	3.840.000,00	-2.686.340,45
19909911008	0003	2970	Fundo Social de Solidariedade	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911009	0003	1520	Fundo Municipal Antidrogas	0,00	0,00	13.000,00	-13.000,00
19909911010	0001	2208	Contrato Sabesp - 5% da Rec. Líquida	1.034.725,07	8.640.899,82	14.565.000,00	-5.924.100,18
19909911011	0003	2348	Fundo Municipal de Habitação - FMH	28.401,39	160.515,47	500.000,00	-339.484,53
19909911012	0003	2350	Fundo Municipal de Preservação do Patr. Histórico, Artístico, Paisagístico e Cultural - FUMPHAC	0,00	0,00	1.000,00	-1.000,00
19909911013	0003	2987	Fundo Municipal do Idoso	374.913,57	375.598,57	1.000.000,00	-624.401,43
19909911014	0003	2988	Fundo Municipal de Serviços Ecológicos	0,00	0,00	600.000,00	-600.000,00
19909911015	0003	2989	Fundo Municipal de Conservação Ambiental - FUMCAM	50.102,68	1.023.624,67	660.000,00	363.624,67
19909911019	0003	2967	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Transporte Privado	119.302,79	920.198,30	1.800.000,00	-879.801,70
19909911020	0003	2891	Fundo Municipal de Transportes - Serviço de Compartilhamento de Bicicletas e Patinetes	215,40	2.781,33	0,00	2.781,33
19909911021	0001	2605	Doação Causa Animal - IPTU	532,19	26.518,62	23.000,00	3.518,62
19909911022	0003	2892	Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano - FMDU	882.169,85	1.318.035,29	400.000,00	918.035,29
19909911024	0006	2720	Atividade Complementar Guarda Civil Municipal	12.960,00	54.520,03	30.000,00	24.520,03
19909911032	0006	2505	Repasse MPT - Combate ao Covid-19	12.500,00	52.102,17	0,00	52.102,17
19909913000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	249.261,38	2.246.232,64	3.786.000,00	-1.539.767,36
OFR00710		08/09/2021 09.33.49	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	13/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
19909913001	0001	2461	Dívida Ativa Não Tributária - Outras	249.261,38	2.246.232,64	3.786.000,00	-1.539.767,36
19909914000			Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros	608.193,57	4.177.467,74	5.125.000,00	-947.532,26
19909914001	0001	1690	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa de Outros Tributos	608.193,57	4.177.467,74	5.125.000,00	-947.532,26
2000000000			RECEITAS DE CAPITAL	6.072.900,35	20.180.669,73	83.768.000,00	-63.587.330,27
2100000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
2110000000			OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
2119000000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190010000			OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011000			Outras Operações de Crédito - Mercado Interno - Principal	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
21190011006	0007	2978	Operação de Crédito - Linha Verde	0,00	0,00	41.109.000,00	-41.109.000,00
2200000000			ALIENAÇÃO DE BENS	81.050,00	1.101.050,00	11.000,00	1.090.050,00
2210000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	81.050,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
2213000000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	81.050,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130010000			ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	81.050,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130011000			Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	81.050,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
22130011001	0001	2496	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	81.050,00	1.101.050,00	0,00	1.101.050,00
2220000000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200010000			ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
22200011000	0001	2380	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	11.000,00	-11.000,00
2400000000			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.991.850,35	19.079.619,73	42.648.000,00	-23.568.380,27
2410000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.476,85	2.202.895,05	5.536.000,00	-3.333.104,95
2418000000			TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	50.476,85	2.202.895,05	5.536.000,00	-3.333.104,95
2418100000			TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	50.476,85	2.202.895,05	5.536.000,00	-3.333.104,95
24181010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	40.500,00	617.726,00	2.000.000,00	-1.382.274,00
24181011000			Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	40.500,00	617.726,00	2.000.000,00	-1.382.274,00
24181011004	0005	2692	SUS - Fundo Nacional de Saúde	40.500,00	40.500,00	0,00	40.500,00
24181011005	0005	2693	SUS - Fundo Nacional de Saúde - Via Emenda Parlamentar Individual	0,00	0,00	2.000.000,00	-2.000.000,00
24181011007	0005	2695	Recursos para Combate ao Coronavírus - SUS - Fundo Nacional de Saúde	0,00	577.226,00	0,00	577.226,00
24181090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO	9.976,85	1.585.169,05	3.536.000,00	-1.950.830,95
OFR00710		08/09/2021 09.33.49	RODRIGOG			Versão 09/06/2021 - 16:22	14/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24181091000			Outras Transferências de Convênios da União - Principal	9.976,85	1.585.169,05	3.536.000,00	-1.950.830,95
24181091001	0005	2236	Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	9.976,85	79.814,80	300.000,00	-220.185,20
24181091023	0005	2604	Convênio CEF - Contrato 866068/18 - Melhoria Viária nas Vias do Bairro Chácaras Reunidas - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	223.000,00	-223.000,00
24181091029	0005	2615	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Centro Esportivo Mário Weiss - Jd Vale do Sol - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	478.000,00	-478.000,00
24181091030	0005	2616	Convênio Siconv - Obras de Revitalização e Modernização do Campo de Esportes do Clube Interlagos - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	955.000,00	-955.000,00
24181091031	0005	2619	Convênio CEF - Pavimentação e Implantação de Binário com a Rua Ana Maria Nardo Silva	0,00	1.505.354,25	619.000,00	886.354,25
24181091035	0005	2624	Convênio CEF - Contrato 845530/17 - Requalificação da rotatória da Av. Tancredo Neves com a Estrada do Cajuru - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	814.000,00	-814.000,00
24181091039	0005	2621	Convênio Ministério da Justiça e Segurança Pública - Projeto de Prevenção à Violência Contra a Mulher - Via Emenda Parlamentar	0,00	0,00	147.000,00	-147.000,00
24200000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
24280000000			TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
24281000000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES	100.000,00	7.998.327,42	32.128.000,00	-24.129.672,58
24281010000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281011000			Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281011001	0002	2588	SUS - Municipalização	100.000,00	200.000,00	0,00	200.000,00
24281020000			TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021000			Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	0,00	1.587.171,34	0,00	1.587.171,34
24281021003	0002	2125	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Jd. Paineiras I	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281021004	0002	2126	Programa Ação Educacional - Construção de Creche Bosque dos Eucaliptos	0,00	793.585,67	0,00	793.585,67
24281090000			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS	0,00	6.211.156,08	32.128.000,00	-25.916.843,92
24281091000			Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	0,00	6.211.156,08	32.128.000,00	-25.916.843,92
24281091003	0002	2117	Convênio Movimento Paulista de Segurança no Trânsito	0,00	0,00	1.848.000,00	-1.848.000,00
24281091004	0002	2118	Convênio Departamento de Estradas e Rodagem - DER - Via Jaguarí	0,00	0,00	12.030.000,00	-12.030.000,00
24281091009	0002	2631	Convênio Estadual - Programa de Articulação com Municípios - Travessias Elevadas	0,00	211.156,08	0,00	211.156,08
24281091010	0002	2632	Cobertura do Ginásio Tânia Maria	0,00	0,00	250.000,00	-250.000,00
24281091011	0002	2633	Linha Verde - Convênio com Estado de São Paulo/SDR	0,00	6.000.000,00	18.000.000,00	-12.000.000,00
24400000000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.159.909,03	8.196.932,79	4.984.000,00	3.212.932,79
24400100000			TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	5.159.909,03	8.196.932,79	4.984.000,00	3.212.932,79

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

15/16



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete da Receita referente ao Período de 01/08/2021 a 31/08/2021

Exercício de 2021

Classificação	Fonte	Rubrica	Classificação	Receita		Receita Orçada	Diferença
				No Mês	No Ano		
24400010000			Transferências de Instituições Privadas - Principal	5.159.909,03	8.196.932,79	4.984.000,00	3.212.932,79
24400011003	0006	2612	Convênio de Instituições Privadas de Ensino na Área de Saúde - Contrapartida - Investimentos	884,74	15.600,77	4.676.000,00	-4.660.399,23
24400011004	0006	2617	Termo de Compromisso MRV - Estrada Municipal do Bom Retiro	0,00	0,00	308.000,00	-308.000,00
24400011006	0003	2622	Polo Gerador de Tráfego - Fundo Municipal de Transporte	1.898.271,75	4.920.579,48	0,00	4.920.579,48
24400011007	0006	2628	COAPES - Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino - Saúde	3.260.752,54	3.260.752,54	0,00	3.260.752,54
24500000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	681.464,47	681.464,47	0,00	681.464,47
24580000000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	681.464,47	681.464,47	0,00	681.464,47
24580100000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	681.464,47	681.464,47	0,00	681.464,47
24580110000			TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	681.464,47	681.464,47	0,00	681.464,47
24580111001	0006	2506	Repasse MPT - Aquisição de Tomógrafo	681.464,47	681.464,47	0,00	681.464,47
90000000000			Dedução da Receita Corrente	-26.612.270,11	-194.959.773,65	-243.675.000,00	48.715.226,35
91000000000			Dedução	-26.612.270,11	-194.959.773,65	-243.675.000,00	48.715.226,35
91700000000			Dedução da Receita	-26.612.270,11	-194.959.773,65	-243.675.000,00	48.715.226,35
91710000000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - União	-1.507.186,41	-11.619.682,44	-14.146.000,00	2.526.317,56
91711801000			Dedução de Receita para Formação do Fundeb - Transferência da União	-1.507.186,41	-11.619.682,44	-14.146.000,00	2.526.317,56
917180121000	0001	2640	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - FPM	-1.506.462,30	-11.615.695,04	-14.103.000,00	2.487.304,96
917180151000	0001	2710	Dedução de Receita para Formação Do Fundeb - ITR	-724,11	-3.987,40	-43.000,00	39.012,60
91720000000			Dedução para Formação do Fundeb - Estadual	-25.105.083,70	-183.340.091,21	-229.529.000,00	46.188.908,79
91728010000			Dedução para Formação do Fundeb - Transferências Dos Estados	-25.105.083,70	-183.340.091,21	-229.529.000,00	46.188.908,79
917280111000	0001	2650	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - ICMS	-23.972.489,09	-155.919.869,06	-198.538.000,00	42.618.130,94
917280121000	0001	2711	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPVA	-1.005.098,62	-26.237.311,98	-29.581.000,00	3.343.688,02
917280131000	0001	2399	Dedução de Receita para Formação do Fundeb - IPI	-127.495,99	-1.182.910,17	-1.410.000,00	227.089,83
Total				284.734.464,00	2.157.665.187,00	2.875.731.000,00	-718.065.813,00
Total Retificadora				-26.612.270,11	-194.959.773,65	-243.675.000,00	48.715.226,35
Total Geral				258.122.193,89	1.962.705.413,35	2.632.056.000,00	-669.350.586,65

OFR00710

08/09/2021 09:33:49 RODRIGOG

Versão 09/06/2021 - 16:22

16/16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Contábil
Período: 01/08/2021 à 31/08/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecada	Despesa Paga	Receita Arrecada	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 1- TESOUREIRO							
5100		664.927,81	253.887,52	2.014,55	287.727,87	606.099,61	916.800,78
3232 - DEPOSITOS JUDICIAIS A IDENTIFICAR - LEI 151/2015	2.1.8.8.1.03.01	664.927,81	253.887,52	2.014,55	287.727,87	606.099,61	916.800,78
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
5100		3.641.259,61	285.208,29	281.365,93	3.110.491,04	2.594.985,33	3.645.101,97
3050 - DEPÓSITO DIVERSAS ORIGENS - CAUÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	1.697.437,61	6.893,20	1.269,87	27.307,30	25.284,12	1.703.060,94
3220 - DEPOSITOS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	1.943.822,00	276.315,09	280.096,06	3.083.183,74	2.569.701,21	1.942.041,03
5200		-1.005.896,7	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.005.896,73
3086 - INSS A COMPENSAR / RESTITUIR - ATIVO	1.1.3.2.1.11.00	1.005.896,73	0,00	0,00	0,00	0,00	1.005.896,73
5300		12.581.216,2	15.695.144,83	15.779.130,02	124.160.354,17	124.684.228,5	12.391.231,10
3026 - ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - ASSEM	2.1.8.8.1.01.99	1.520,80	1.065.805,66	1.065.769,30	8.655.397,95	8.655.397,95	1.557,16
3042 - CRESSEM	2.1.8.8.1.01.99	3.564,44	2.210.659,64	2.210.564,57	18.244.226,83	18.244.226,83	3.659,51
3085 - INSS- RECOLHIMENTO DE FIRMAS	2.1.8.8.1.01.03	2.207.327,94	3.325.041,84	3.178.579,73	24.427.332,32	24.614.231,08	2.351.750,05
3107 - INSS- FUNCIONARIOS	2.1.8.8.1.01.02	502.894,02	510.420,89	544.399,88	3.751.225,89	3.632.607,37	488.915,21
3140 - PENSÃO ALIMENTICIA	2.1.8.8.1.01.10	4.498,67	241.580,02	241.580,02	1.971.382,65	1.971.382,65	4.498,67
3152 - ORDENS JUDICIAIS	2.1.8.8.1.01.99	0,00	3.207,65	3.207,65	31.458,93	31.458,93	0,00
3204 - FARMÁCIA CONVÊNIO	2.1.8.8.1.01.99	72.068,80	52.207,77	70.442,84	666.224,01	666.239,08	53.833,73
3212 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	676.292,69	297.849,88	380.406,75	2.641.745,53	2.625.494,33	593.735,82

OFR00409 16/09/2021 14.01.10

Versão 26/05/2021 - 17.29

3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Contábil
Período: 01/08/2021 à 31/08/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecada	Despesa Paga	Receita Arrecada	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3600 - EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	2.1.8.8.1.01.99	7.185,26	0,00	0,00	0,00	0,00	7.185,26
3693 - INDENIZAÇÃO POR CONTA DE TERCEIROS	2.1.8.8.1.01.99	134.105,29	0,00	0,00	0,00	0,00	134.105,29
3770 - ANULAÇÃO E REATIVAÇÃO DE PAGAMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	142.565,80	1.486.803,37	1.990.198,33	1.959.065,40	1.990.198,33	141.588,64
		15.500.435,5	17.360.179,33	17.547.299,32	129.229.910,61	129.269.412,2	15.313.315,53
		16.165.363,	17.614.066,85	17.549.313,87	129.517.638,48	129.875.511,8	16.230.116,31

OFR00409 16/09/2021 14.01.10

Versão 26/05/2021 - 17.29

3/4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Balancete de Receitas e Despesas Extraorçamentárias - Contábil
Período: 01/08/2021 à 31/08/2021

Nome da Receita	Classificação Contábil	Saldo Anterior	Receita Arrecada	Despesa Paga	Receita Arrecada	Despesa Paga	Saldo Atual
Fonte de Recurso : 19- RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS							
3213 - DEVOLUÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS	2.1.8.8.1.01.99	76.801,03	0,00	0,00	0,00	0,00	76.801,03
3263 - SALÁRIOS A PAGAR	2.1.8.8.1.01.99	51.412,26	0,00	0,00	0,00	0,00	51.412,26
3282 - VALE TRANSPORTE	2.1.8.8.1.01.99	203.482,36	94.122,28	203.699,80	728.473,88	1.128.264,80	93.905,04
3433 - SINDICATOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS S/CAMPOS	2.1.8.8.1.01.99	521,41	178.538,13	178.518,99	1.550.404,51	1.550.394,69	540,55
3573 - INSTITUTO PREV SERVIDOR MUNICIPAL	2.1.8.8.1.01.99	6.204.330,88	4.748.477,02	4.757.795,10	38.663.977,36	38.625.554,45	6.195.012,80
3646 - TICKET REFECIÇÃO	2.1.8.8.1.01.99	319.524,99	210.307,25	313.292,61	1.380.776,16	1.407.906,93	216.539,63
3710 - INSS PESSOA FISICA - SERVIÇOS PRESTADOS	2.1.8.8.1.01.03	155.880,06	45.215,10	15.948,72	396.442,36	238.001,58	185.146,44
3720 - GRÊMIO RECREATIVO GUARDA CIVIL MUNICIPAL S/C	2.1.8.8.1.01.99	1.159,73	95.998,45	95.998,45	810.818,46	810.818,46	1.159,73
3730 - EMPRÉSTIMOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	2.1.8.8.1.01.99	373.196,41	355.678,75	371.174,95	2.983.003,96	3.004.115,30	357.700,21
3740 - EMPRÉSTIMOS SANTANDER	2.1.8.8.1.01.99	1.148.650,94	1.136.386,12	1.142.559,50	9.495.025,89	9.617.951,38	1.142.477,56
3741 - EMPRÉSTIMOS BANCO DO BRASIL	2.1.8.8.1.01.99	54.464,54	54.313,43	52.875,24	418.641,80	413.649,55	55.902,73
3742 - EMPRÉSTIMOS BRADESCO	2.1.8.8.1.01.99	13.030,44	13.445,64	13.030,44	69.933,02	59.256,14	13.445,64
3743 - EMPRÉSTIMOS BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.	2.1.8.8.1.01.99	71.318,10	75.388,77	71.318,10	531.253,76	507.440,61	75.388,77
3744 - FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS	2.1.8.8.1.01.99	3.706,91	3.706,91	3.706,91	19.756,93	16.594,02	3.706,91
3745 - EMPRÉSTIMOS DANCOVAL	2.1.8.8.1.01.99	3.059,10	3.287,25	3.059,10	19.029,97	16.867,85	3.267,25
3746 - REQUISITÓRIO DE PEQUENO VALOR (RPV) - IPSM	2.1.8.8.1.01.99	74.761,83	84.737,75	74.761,83	443.079,93	358.342,18	84.737,75
3760 - SEGURO DE VIDA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	2.1.8.8.1.01.14	357.712,94	784.788,65	786.439,94	6.260.742,07	6.268.042,58	356.061,65
3781 - CONVENIOS MEDICOS - OUTROS	2.1.8.8.1.01.99	35,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35,00
5400		283.866,35	1.485.826,21	1.486.803,37	1.959.065,40	1.990.198,33	282.879,19

OFR00409 16/09/2021 14.01.10

Versão 26/05/2021 - 17.29

2/4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/08/2021 à 31/08/2021

Receitas Correntes	RECEITAS			Despesas Correntes	DESPESAS		
	Arrecadado no Período	Arrecadado	%		Empenhado no	Empenhado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	71.293.266,79	643.000.815,44	11,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.069.486,01	496.298.335,57	13,92
RECEITA PATRIMONIAL	2.184.428,81	17.945.222,64	12,17	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.466.302,35	1.365.695.203,94	4,35
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.950.908,96	7.508.968,08	25,98	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-107.120,60	17.698.062,69	-0,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	196.061.130,29	1.427.884.560,56	13,73				
	7.171.828,80	41.144.950,55	17,43				
Total Correntes	278.661.563,65	2.137.484.517,27	13,04	Total Correntes	128.428.667,76	1.879.691.602,20	6,83

Receitas Capital	RECEITAS			Despesas Capital	DESPESAS		
	Arrecadado no Período	Arrecadado	%		Empenhado no	Empenhado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	81.050,00	1.101.050,00	7,36	INVESTIMENTOS	12.222.359,88	197.477.466,93	6,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.991.850,35	19.079.619,73	31,40	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.411.916,72	53.322.591,56	28,90
Total Capital	6.072.900,35	20.180.669,73	30,09	Total Capital	27.634.276,60	250.800.058,49	11,02

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	0,00	260.198,57	0,00	REPASSE CEDIDO	12.614.839,99	97.301.839,99	12,96
RECEITAS CORRENTES	278.661.563,65	2.137.484.517,27	13,04	DESPESAS CORRENTES	128.428.667,76	1.879.691.602,20	6,83
RECEITAS DE CAPITAL	6.072.900,35	20.180.669,73	30,09	DESPESAS DE CAPITAL	27.634.276,60	250.800.058,49	11,02
Dedução da Receita Corrente	26.612.270,11	194.959.773,65	13,65				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	264.827.888,76	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	89.444.409,54	0,00	0,00
TOTAL	258.122.193,89	2.227.793.500,68	11,59	TOTAL	258.122.193,89	2.227.793.500,68	11,59



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/07/2021 à 31/08/2021

Receitas Correntes	RECEITAS			Despesas Correntes	DESPESAS		
	Arrecadado no Período	Arrecadado	%		Empenhado no	Empenhado	%
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA CONTRIBUIÇÕES	140.555.264,85	643.000.815,44	21,86	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.306.029,86	496.298.335,57	26,26
RECEITA PATRIMONIAL	4.404.002,34	17.945.222,64	24,54	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	181.632.137,84	1.365.695.203,94	13,30
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.727.606,47	7.508.968,08	49,64	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-107.120,60	17.698.062,69	-0,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	363.249.522,06	1.427.884.560,56	25,44				
	13.423.837,60	41.144.950,55	32,63				
Total Correntes	525.360.233,32	2.137.484.517,27	24,58	Total Correntes	311.831.047,10	1.879.691.602,20	16,59

Receitas Capital	RECEITAS			Despesas Capital	DESPESAS		
	Arrecadado no Período	Arrecadado	%		Empenhado no	Empenhado	%
ALIENAÇÃO DE BENS	1.101.050,00	1.101.050,00	100,00	INVESTIMENTOS	29.997.990,71	197.477.466,93	15,19
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	7.276.960,48	19.079.619,73	38,14	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	15.338.722,47	53.322.591,56	28,77
Total Capital	8.378.010,48	20.180.669,73	41,52	Total Capital	45.336.713,18	250.800.058,49	18,08

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	0,00	260.198,57	0,00	REPASSE CEDIDO	24.878.839,99	97.301.839,99	25,57
RECEITAS CORRENTES	525.360.233,32	2.137.484.517,27	24,58	DESPESAS CORRENTES	311.831.047,10	1.879.691.602,20	16,59
RECEITAS DE CAPITAL	8.378.010,48	20.180.669,73	41,52	DESPESAS DE CAPITAL	45.336.713,18	250.800.058,49	18,08
Dedução da Receita Corrente	48.665.863,52	194.959.773,65	24,96				
Déficit (Comparado com o Empenhado)	0,00	264.827.888,76	0,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	103.025.780,01	0,00	0,00
TOTAL	485.072.380,28	2.227.793.500,68	21,77	TOTAL	485.072.380,28	2.227.793.500,68	21,77



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - PRÓPRIOS ENSINO
 01/01/2021 até 31/08/2021

RECEITAS DE IMPOSTOS			APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL				
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período				Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Retido até o Período
Próprios	871.841.000,00	619.950.101,64					
Transferências da União	76.995.000,00	61.506.872,02					
Transferências do Estado	1.147.640.000,00	916.700.446,13					
Retenções ao Fundeb	2.096.476.000,00	1.598.157.419,79					
Retenções ao Fundeb	243.675.000,00	194.959.773,65					
Receitas Líquidas	1.852.801.000,00	1.403.197.646,14					
					Total (25%)	524.119.000,00	399.539.354,95

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	557.513.000,00	26,59%	437.559.994,79	27,38%	365.355.258,40	22,86%	354.618.464,24	22,19%
ENSINO FUNDAMENTAL	183.854.000,00	8,77%	137.350.272,14	8,59%	92.786.738,74	5,81%	88.290.742,05	5,52%
EDUCAÇÃO INFANTIL	129.984.000,00	6,20%	105.249.949,00	6,59%	77.608.746,01	4,86%	71.367.948,54	4,47%
RETENÇÕES AO FUNDEB	243.675.000,00	11,62%	194.959.773,65	12,20%	194.959.773,65	12,20%	194.959.773,65	12,20%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			442.304,67	0,03%	442.304,67	0,03%	442.304,67	0,03%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			442.304,67	0,03%	442.304,67	0,03%	442.304,67	0,03%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO NO RETORNO					4.124.296,72	0,00%	10.350.423,89	0,01%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			437.117.690,12	27,35%	360.788.657,01	22,58%	343.825.735,68	21,51%
ENSINO FUNDAMENTAL			137.350.272,14	8,59%	92.786.738,74	5,81%	88.290.742,05	5,52%
EDUCAÇÃO INFANTIL			104.807.644,33	6,56%	77.166.441,34	4,83%	70.925.643,87	4,44%
RETENÇÕES AO FUNDEB			194.959.773,65	12,20%	190.835.476,93	11,94%	184.609.349,76	11,55%

09/09/2021

17:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

APLICAÇÃO DOS RECURSOS - FUNDEB
 01/01/2021 até 31/08/2021

RECEITAS DO FUNDEB			RETENÇÕES AO FUNDEB		
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Previsão Atualizada para o Exercício	Retido até o Período	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS	324.897.000,00	273.921.537,51	243.675.000,00	194.959.773,65	
RECEITAS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.141.000,00	875.509,55			
TOTAL DA RECEITA	326.038.000,00	274.797.047,06			

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS					
	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período	Transferências Recebidas	Retenções	
TOTAL	326.038.000,00	274.797.047,06	273.921.537,51	194.959.773,65	
MAGISTÉRIO (70%)	228.226.600,00	192.357.932,94	GANHO 78.961.763,86	PERDA	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB								
	Dotação Atualizada (para o exercício)	%	Despesa Empenhada (até o período)	%	Despesa Liquidada (até o período)	%	Despesa Paga (até o período)	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	449.394.000,00	137,83%	222.404.312,30	80,93%	190.835.476,93	69,45%	184.609.349,76	67,18%
MAGISTÉRIO	263.748.000,00	80,89%	161.625.746,72	58,82%	161.625.746,72	58,82%	158.044.259,59	57,51%
OUTRAS	185.646.000,00	56,94%	60.778.565,58	22,12%	29.209.730,21	10,63%	26.565.090,17	9,67%
TOTAL			222.404.312,30	80,93%	190.835.476,93	69,45%	184.609.349,76	67,18%
MAGISTÉRIO			161.625.746,72	58,82%	161.625.746,72	58,82%	158.044.259,59	57,51%
OUTRAS			60.778.565,58	22,12%	29.209.730,21	10,63%	26.565.090,17	9,67%

09/09/2021

17:26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

QUADRO 5 - RESUMO DA APLICAÇÃO EM SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS

Período: 8/2021

RECEITAS	PREVISÃO NO EXERCÍCIO	ARRECAÇÃO ATÉ O PERÍODO			
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS	2.090.214.000,00	1.594.748.962,33			
VALOR MÍNIMO A APLICAR (15%)	313.532.100,00	239.212.344,35			
APURAÇÃO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAÚDE	DOTAÇÃO ATUALIZADA PARA O EXERCÍCIO	ATÉ O PERÍODO	EMPENHADA	LIQUIDADADA	PAGA
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS	655.313.056,00	536.896.826,47	452.258.526,39	417.345.991,81	
(-) Despesas com Aposentadorias - (3190.01.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Despesas com Pensões - (3190.03.00)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS LIQUIDADAS DA SAÚDE	655.313.056,00	536.896.826,47	452.258.526,39	417.345.991,81	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	31,35	33,67	28,36	26,17	

OFR00634

09/09/2021 15.48.45

Versão 11/11/2016 - 14:08

1/ 1



PODER LEGISLATIVO

Relatório da Gestão Fiscal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

24/09/2021

13:39:25

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

2º Quadrimestre de 2021

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses) (a)	Inscritas em RP não Processadas - 2020 (b)
	set/2020	out/2020	nov/2020	dez/2020	jan/2021	fev/2021	mar/2021	abr/2021	mai/2021	jun/2021	jul/2021	ago/2021		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.406.706,84	3.186.251,40	3.232.001,96	4.023.464,38	2.732.694,02	2.856.485,24	3.486.563,39	3.077.742,51	3.085.840,59	3.148.672,18	3.245.705,94	3.104.707,16	40.586.835,61	237.515,80
Pessoal Ativo	5.169.201,16	2.948.745,72	2.994.496,28	3.785.958,70	2.732.694,02	2.599.528,07	3.229.606,22	2.820.785,34	2.828.883,42	2.891.715,01	2.988.748,77	2.847.749,99	37.838.112,70	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.243.901,32	2.446.132,30	2.497.514,98	3.291.036,79	2.290.289,98	2.413.007,32	2.464.256,29	2.353.798,39	2.347.353,37	2.413.079,20	2.518.212,55	2.392.390,10	31.670.972,59	
Obrigações Patronais	925.299,84	502.613,42	496.981,30	494.921,91	442.404,04	186.520,75	765.349,93	466.986,95	481.530,05	478.635,81	470.536,22	455.359,89	6.167.140,11	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas														
Aposentadorias, Reserva e Reformas														
Pensões														
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	237.505,68	237.505,68	237.505,68	237.505,68		256.957,17	2.748.722,91	237.515,80						
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)														
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração														
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.406.706,84	3.186.251,40	3.232.001,96	4.023.464,38	2.732.694,02	2.856.485,24	3.486.563,39	3.077.742,51	3.085.840,59	3.148.672,18	3.245.705,94	3.104.707,16	40.586.835,61	237.515,80

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.837.349.813,88	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)		
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas de Bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	2.837.349.813,88	100,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	40.824.351,41	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	170.240.988,83	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	161.728.939,39	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	153.216.889,95	5,40

ROBERTO DA PENHA RAMOS
VEREADOR PRESIDENTEMICHAEL ROBERT BOCCATTO E SILVA
SECRETÁRIO DIRETOR-GERALGUILHERME FERRAZ DE AQUINO RODRIGUES
GESTOR DO NÚCLEO DE GESTÃO, FINANÇAS
E CONTRATAÇÕESALEX VINÍCIUS MARCONDES ALVES
CHEFE DE SEÇÃO DE CONTABILIDADE
CRC: 1SP19286302/SPGUILHERME BURGO RICOTTA
CONTROLADOR-GERAL



FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO

Resumo da Execução Orçamentária
Período de 01/01/2021 à 31/08/2021

RECEITAS				DESPESAS			
Receitas Correntes	Arrecadado no Período	Arrecadado	%	Despesas Correntes	Empenhado no	Empenhado	%
RECEITA PATRIMONIAL	127.157,01	127.157,01	100,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.354.175,95	4.354.175,95	100,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22,50	22,50	100,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	14.423.226,73	14.423.226,73	100,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.516,16	6.516,16	100,00				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	40.983,34	40.983,34	100,00				
Total Correntes	174.679,01	174.679,01	100,00	Total Correntes	18.777.402,68	18.777.402,68	100,00

Receitas Capital	Arrecadado no Período	Arrecadado	%	Despesas Capital	Empenhado no	Empenhado	%
				INVESTIMENTOS	46.012,36	46.012,36	100,00
				Total Capital	46.012,36	46.012,36	100,00

RESUMO GERAL

REPASSES RECEBIDOS	15.720.000,00	15.720.000,00	100,00	DESPESAS CORRENTES	18.777.402,68	18.777.402,68	100,00
RECEITAS CORRENTES	174.679,01	174.679,01	100,00	DESPESAS DE CAPITAL	46.012,36	46.012,36	100,00
Déficit (Comparado com o Empenhado)	2.928.736,03	2.928.736,03	100,00	Superávit (Comparado com o Empenhado)	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.823.415,04	18.823.415,04	100,00	TOTAL	18.823.415,04	18.823.415,04	100,00

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF 098.520.968-26

Ana Paula de Campos
Contadora CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

FUNDAÇÃO CULTURAL CASSIANO RICARDO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTARIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR
RECEITAS CORRENTES	2.871.000,00	2.871.000,00	174.679,01	2.696.320,99
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	127.157,01	122.842,99
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	22,50	977,50
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.620.000,00	2.620.000,00	6.516,16	2.613.483,84
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	40.983,34	40.983,34
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.871.000,00	2.871.000,00	174.679,01	2.696.320,99
OPERAÇÕES DE CREDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	2.871.000,00	2.871.000,00	174.679,01	2.696.320,99
DEFICIT (IV)	0,00	0,00	13.099.735,76	13.099.735,76
TOTAL (V) = (III + IV)	2.871.000,00	2.871.000,00	13.274.414,77	2.696.320,99

DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	28.701.000,00	31.151.000,00	18.777.402,68	13.232.032,21	12.837.521,82	12.373.597,32	5.545.370,47	394.510,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.710.000,00	9.710.000,00	4.354.175,95	4.354.175,95	4.220.305,18	5.356.824,05	0,00	133.886,77
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.991.000,00	4.450.000,00	14.423.226,73	8.877.856,26	8.617.212,64	7.017.773,27	5.545.370,47	280.543,62
DESPESAS DE CAPITAL	221.000,00	221.000,00	46.012,36	42.382,56	31.471,28	174.987,64	3.629,80	10.911,28
INVESTIMENTOS	221.000,00	221.000,00	46.012,36	42.382,56	31.471,28	174.987,64	3.629,80	10.911,28
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	28.922.000,00	31.372.000,00	18.823.415,04	13.274.414,77	12.868.995,10	12.546.584,96	5.549.000,27	405.421,67
AMORTIZACAO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	28.922.000,00	31.372.000,00	18.823.415,04	13.274.414,77	12.868.995,10	12.546.584,96	5.549.000,27	405.421,67
SUPERAVIT (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XII) = (X + XI)	28.922.000,00	31.372.000,00	18.823.415,04	13.274.414,77	12.868.995,10	12.546.584,96	5.549.000,27	405.421,67

Washington B. de Freitas
Presidente
CPF 098.520.968-26

Ana Paula de Campos
Contadora CRC 1SP173428/O-9
CPF 162.849.698-30

Carlos Henrique Vinhas
Gerencia Economico Financeira
CPF 019.328.488-00

Balancete da Receita de 01/08/2021 à 31/08/2021

Folha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Atualizada	Programada	ARRECADACÃO				DIFERENÇA		
						Anterior	No Mês	Cancelada	Total Mês	Total	Arrec-Orçada	Arrec- Progr.
RECEITA												
	1.0.0.0.0.0.0.0.00	RECEITAS CORRENTES	296.911.000,00	296.911.000,00	197.940.666,24	169.742.981,67	22.275.021,86	820,88	22.274.200,98	192.017.182,65	-104.893.817,35	-5.923.483,59
	1.2.0.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES	129.073.000,00	129.073.000,00	86.048.666,40	69.886.212,27	10.159.586,71	820,88	10.158.765,83	79.844.978,10	-49.228.021,90	-6.203.688,30
	1.2.1.0.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	129.073.000,00	129.073.000,00	86.048.666,40	69.886.212,27	10.159.586,71	820,88	10.158.765,83	79.844.978,10	-49.228.021,90	-6.203.688,30
	1.2.1.8.0.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	129.073.000,00	129.073.000,00	86.048.666,40	69.886.212,27	10.159.586,71	820,88	10.158.765,83	79.844.978,10	-49.228.021,90	-6.203.688,30
	1.2.1.8.01.0.0.0.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL - CPSSS - ESPECÍFICA DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	129.073.000,00	129.073.000,00	86.048.666,40	69.886.212,27	10.159.586,71	820,88	10.158.765,83	79.844.978,10	-49.228.021,90	-6.203.688,30
	1.2.1.8.01.1.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO	69.626.000,00	69.626.000,00	46.417.333,20	34.875.411,87	4.879.610,69	820,88	4.878.789,81	39.754.201,68	-29.871.798,32	-6.663.131,52
	1.2.1.8.01.1.1.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	69.624.000,00	69.624.000,00	46.415.999,92	34.875.411,87	4.879.610,69	820,88	4.878.789,81	39.754.201,68	-29.869.798,32	-6.661.798,24
1	1.2.1.8.01.1.1.01.00	PREFEITURA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	48.963.000,00	48.963.000,00	32.642.000,00	23.493.190,24	3.224.404,79	0,00	3.224.404,79	26.717.595,03	-22.245.404,97	-5.924.404,97
2	1.2.1.8.01.1.1.02.00	CÂMARA MUNICIPAL - FUNCIONÁRIOS - GRUPO 01	714.000,00	714.000,00	476.000,00	372.758,12	54.399,84	543,33	53.856,51	426.614,63	-287.385,37	-49.385,37
3	1.2.1.8.01.1.1.03.00	PREFEITURA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	19.132.000,00	19.132.000,00	12.754.666,64	10.631.732,07	1.546.777,46	0,00	1.546.777,46	12.178.509,53	-6.953.490,47	-576.157,11
4	1.2.1.8.01.1.1.04.00	CÂMARA FUNCIONÁRIOS - GRUPO 02	700.000,00	700.000,00	466.666,64	319.681,18	46.004,77	277,55	45.727,22	365.408,40	-334.591,60	-101.258,24
5	1.2.1.8.01.1.1.05.00	IPSM - SERVIDOR - GRUPO 02	115.000,00	115.000,00	76.666,64	58.050,26	8.023,83	0,00	8.023,83	66.074,09	-48.925,91	-10.592,55
	1.2.1.8.01.1.2.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - MULTAS E JUROS	2.000,00	2.000,00	1.333,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.000,00	-1.333,28
6	1.2.1.8.01.1.2.01.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
7	1.2.1.8.01.1.2.02.00	SERVIDOR PREFEITURA - MULTAS E JUROS - GRUPO 02	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
	1.2.1.8.01.2.0.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	55.024.000,00	55.024.000,00	36.682.666,64	31.124.677,68	4.805.899,78	0,00	4.805.899,78	35.930.577,46	-19.093.422,54	-752.089,18
	1.2.1.8.01.2.1.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	55.024.000,00	55.024.000,00	36.682.666,64	31.124.677,68	4.805.899,78	0,00	4.805.899,78	35.930.577,46	-19.093.422,54	-752.089,18
8	1.2.1.8.01.2.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS GRUPO 01	55.000.000,00	55.000.000,00	36.666.666,64	31.106.129,40	4.803.201,26	0,00	4.803.201,26	35.909.330,66	-19.090.669,34	-757.335,98
9	1.2.1.8.01.2.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - GRUPO 02	24.000,00	24.000,00	16.000,00	18.548,28	2.698,52	0,00	2.698,52	21.246,80	-5.246,80	-2.246,80
	1.2.1.8.01.3.0.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	4.115.000,00	4.115.000,00	2.743.333,28	2.351.430,52	360.082,19	0,00	360.082,19	2.711.512,71	-1.403.487,29	-31.820,57
	1.2.1.8.01.3.1.0.0.00	CPSSS DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.115.000,00	4.115.000,00	2.743.333,28	2.351.430,52	360.082,19	0,00	360.082,19	2.711.512,71	-1.403.487,29	-31.820,57
10	1.2.1.8.01.3.1.01.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 01	4.108.000,00	4.108.000,00	2.738.666,64	2.347.931,92	359.582,39	0,00	359.582,39	2.707.514,31	-1.400.485,69	-31.152,33
	1.2.1.8.01.3.1.02.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTAS - GRUPO 02	7.000,00	7.000,00	4.666,64	3.498,60	499,80	0,00	498,80	3.998,40	-3.001,60	-668,24
11	1.2.1.8.01.4.0.0.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	2.000,00	2.000,00	1.333,28	283.580,35	74.761,83	0,00	74.761,83	358.342,18	-356.342,18	357.008,90
	1.2.1.8.01.4.1.0.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000,00	2.000,00	1.333,28	283.580,35	74.761,83	0,00	74.761,83	358.342,18	-356.342,18	357.008,90
104	1.2.1.8.01.4.1.1.0.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GR I	1.000,00	1.000,00	666,64	283.580,35	74.761,83	0,00	74.761,83	358.342,18	-356.342,18	357.675,54
105	1.2.1.8.01.4.1.2.0.00	CONTRIBUIÇÕES PREV. SENTENÇAS JUDICIAIS ATIVOS GR II	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
	1.2.1.8.01.5.0.0.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO	306.000,00	306.000,00	204.000,00	1.051.111,85	39.232,22	0,00	39.232,22	1.090.344,07	784.344,07	886.344,07
	1.2.1.8.01.5.1.0.0.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	306.000,00	306.000,00	204.000,00	1.051.111,85	39.232,22	0,00	39.232,22	1.090.344,07	784.344,07	886.344,07
81	1.2.1.8.01.5.1.01.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 1 - INATIVOS	305.000,00	305.000,00	203.333,36	1.051.111,85	39.232,22	0,00	39.232,22	1.090.344,07	785.344,07	887.011,71
106	1.2.1.8.01.5.1.02.00	CPSSS ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - GRUPO 2 - INATIVOS	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
	1.3.0.0.0.0.0.0.00	RECEITA PATRIMONIAL	151.682.000,00	151.682.000,00	101.121.333,28	94.471.786,57	11.667.633,41	0,00	11.667.633,41	106.139.419,98	-45.542.580,02	5.018.086,70
	1.3.1.0.0.0.0.0.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.600.000,00	2.600.000,00	1.733.333,36	1.669.630,00	295.318,19	0,00	295.318,19	1.964.948,19	-635.051,81	231.614,83
	1.3.1.01.0.0.0.0.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÉMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇÃO	2.600.000,00	2.600.000,00	1.733.333,36	1.669.630,00	295.318,19	0,00	295.318,19	1.964.948,19	-635.051,81	231.614,83
	1.3.1.01.1.0.0.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS	2.600.000,00	2.600.000,00	1.733.333,36	1.669.630,00	295.318,19	0,00	295.318,19	1.964.948,19	-635.051,81	231.614,83
12	1.3.1.01.1.1.0.0.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	2.600.000,00	2.600.000,00	1.733.333,36	1.669.630,00	295.318,19	0,00	295.318,19	1.964.948,19	-635.051,81	231.614,83
	1.3.2.0.0.0.0.0.0.00	VALORES MOBILIÁRIOS	149.082.000,00	149.082.000,00	99.387.999,92	92.802.156,57	11.372.315,22	0,00	11.372.315,22	104.174.471,79	-44.907.528,21	4.786.471,87
	1.3.2.1.0.0.0.0.0.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	147.981.000,00	147.981.000,00	98.654.000,00	92.802.156,57	11.372.315,22	0,00	11.372.315,22	104.174.471,79	-43.806.528,21	5.520.471,79
	1.3.2.1.0.4.0.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS	147.981.000,00	147.981.000,00	98.654.000,00	92.802.156,57	11.372.315,22	0,00	11.372.315,22	104.174.471,79	-43.806.528,21	5.520.471,79
	1.3.2.1.0.4.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	147.981.000,00	147.981.000,00	98.654.000,00	92.802.156,57	11.372.315,22	0,00	11.372.315,22	104.174.471,79	-43.806.528,21	5.520.471,79
	1.3.2.1.0.4.1.1.0.0.00	REMUNERAÇÃO RENDA FIXA	143.220.000,00	143.220.000,00	95.480.000,00	92.802.156,57	11.372.315,22	0,00	11.372.315,22	104.174.471,79	-39.045.528,21	8.694.471,79
13	1.3.2.1.0.4.1.1.01.00	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 01	140.000.000,00	140.000.000,00	93.333.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-140.000,00	-93.333.333,36
14	1.3.2.1.0.4.1.1.02.00	REM. INVESTIMENTOS RENDA FIXA - GRUPO 02	3.220.000,00	3.220.000,00	2.146.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.220.000,00	-2.146.666,64
77	1.3.2.1.0.4.1.1.03.39	WESTERN ASSET US INDEX 500 FIM	0,00	0,00	0,00	0,00	494.649,95	0,00	494.649,95	494.649,95	494.649,95	494.649,95
28	1.3.2.1.0.4.1.1.04.49	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA	0,00	0,00	0,00	2.264.992,67	0,00	0,00	2.264.992,67	2.264.992,67	2.264.992,67	2.264.992,67
29	1.3.2.1.0.4.1.1.05.50	AZ QUEST AÇÕES FIC FIA - GRUPO II	0,00	0,00	0,00	166.179,83	0,00	0,00	166.179,83	166.179,83	166.179,83	166.179,83
30	1.3.2.1.0.4.1.1.06.51	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	94.749,83	15.395,96	0,00	15.395,96	110.145,79	110.145,79	110.145,79
31	1.3.2.1.0.4.1.1.06.52	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	1.675,43	619,14	0,00	619,14	2.294,57	2.294,57	2.294,57
32	1.3.2.1.0.4.1.1.06.53	SANTANDER FIC FI INST RF REF DI - TAXA ADM	0,00	0,00	0,00	525,70	0,00	0,00	525,70	525,70	525,70	525,70
33	1.3.2.1.0.4.1.1.06.54	ITAU INST. ALOC. DINÂMICA RF FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	2.972.504,57	0,00	0,00	2.972.504,57	2.972.504,57	2.972.504,57	2.972.504,57
34	1.3.2.1.0.4.1.1.06.55	BRANDESCO H FI RF NULO - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	8.836.803,57	0,00	0,00	8.836.803,57	8.836.803,57	8.836.803,57	8.836.803,57
35	1.3.2.1.0.4.1.1.06.56	SANTANDER RF IMA-B 5 PREMIUM FIC FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	16.907,25	0,00	0,00	16.907,25	16.907,25	16.907,25	16.907,25
36	1.3.2.1.0.4.1.1.06.57	BB PREV RF REF DI LP PERFIL FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	14.126,34	0,00	0,00	14.126,34	14.126,34	14.126,34	14.126,34
37	1.3.2.1.0.4.1.1.06.58	BB PREV RF RF M TP FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	5.243.763,54	0,00	0,00	5.243.763,54	5.243.763,54	5.243.763,54	5.243.763,54
38	1.3.2.1.0.4.1.1.06.59	FI CAIXA BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	919.642,96	0,00	0,00	919.642,96	919.642,96	919.642,96	919.642,96
39	1.3.2.1.0.4.1.1.06.60	CAIXA FI BRASIL IRF-M TP RF LP - GRUPO 01										

63	1.3.2.1.004.1.10.83	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA FIC FI - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.364.036,32	0,00	0,00	0,00	1.364.036,32	1.364.036,32	1.364.036,32
64	1.3.2.1.004.1.10.84	BB PREV RF IMA-B5+ TP FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	554.325,91	0,00	0,00	0,00	554.325,91	554.325,91	554.325,91
65	1.3.2.1.004.1.10.85	FI CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.176.605,96	0,00	0,00	0,00	1.176.605,96	1.176.605,96	1.176.605,96
66	1.3.2.1.004.1.10.86	CAIXA FI AÇÕES INFRAESTRUTURA - GI	0,00	0,00	0,00	6.291.502,37	0,00	0,00	0,00	6.291.502,37	6.291.502,37	6.291.502,37
67	1.3.2.1.004.1.10.87	BB PREV RF ALOCAÇÃO ATIVA - GI	0,00	0,00	0,00	58.468,05	0,00	0,00	0,00	58.468,05	58.468,05	58.468,05
68	1.3.2.1.004.1.10.88	BB AÇÕES CONSUMO FIC FI - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	40.170,40	0,00	0,00	0,00	40.170,40	40.170,40	40.170,40
70	1.3.2.1.004.1.10.90	FIC FI CAIXA BRASIL GESTÃO ESTR. RF - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	598.045,01	0,00	0,00	0,00	598.045,01	598.045,01	598.045,01
71	1.3.2.1.004.1.10.91	SANTANDER FIC FI IMA-B INST TP RF LP - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	11.669.974,12	0,00	0,00	0,00	11.669.974,12	11.669.974,12	11.669.974,12
72	1.3.2.1.004.1.10.92	FIA CAIXA INST BDR NÍVEL I - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	3.888.054,30	9.624.747,79	0,00	9.624.747,79	13.512.802,09	13.512.802,09	13.512.802,09
73	1.3.2.1.004.1.10.93	FIA CAIXA BRASIL IMA B 5+ TP RF LP - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	164.773,13	0,00	0,00	0,00	164.773,13	164.773,13	164.773,13
74	1.3.2.1.004.1.10.94	WESTERN ASSET FI BDR NÍVEL I - GRUPO 01	0,00	0,00	0,00	1.278.763,72	0,00	0,00	0,00	1.278.763,72	1.278.763,72	1.278.763,72
75	1.3.2.1.004.1.10.95	WESTERN ASSET AÇÕES BDR NÍVEL I - GRUPO 02	0,00	0,00	0,00	460.748,62	0,00	460.748,62	460.748,62	460.748,62	460.748,62	460.748,62
15	1.3.2.1.004.1.20.01	REM. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - GRUPO 01	4.761.000,00	4.761.000,00	3.174.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.761.000,00	-3.174.000,00
16	1.3.2.1.004.1.20.02	REM. INVESTIMENTOS RENDA VARIÁVEL - GRUPO 02	4.705.000,00	4.705.000,00	3.136.666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-4.705.000,00	-3.136.666,64
17	1.3.2.2.00.1.00.00	DIVIDENDOS	56.000,00	56.000,00	37.333,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-56.000,00	-37.333,36
18	1.3.2.2.00.1.00.01	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
19	1.3.2.2.00.1.01.00	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
20	1.3.2.2.00.1.01.01	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 01	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
21	1.3.2.2.00.1.01.02	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 02	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
22	1.3.2.2.00.1.01.03	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 03	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
23	1.3.2.2.00.1.01.04	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 04	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
24	1.3.2.2.00.1.01.05	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 05	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
25	1.3.2.2.00.1.01.06	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 06	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
26	1.3.2.2.00.1.01.07	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 07	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
27	1.3.2.2.00.1.01.08	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 08	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
28	1.3.2.2.00.1.01.09	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 09	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
29	1.3.2.2.00.1.01.10	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 10	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
30	1.3.2.2.00.1.01.11	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 11	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
31	1.3.2.2.00.1.01.12	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 12	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
32	1.3.2.2.00.1.01.13	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 13	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
33	1.3.2.2.00.1.01.14	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 14	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
34	1.3.2.2.00.1.01.15	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 15	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
35	1.3.2.2.00.1.01.16	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 16	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
36	1.3.2.2.00.1.01.17	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 17	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
37	1.3.2.2.00.1.01.18	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 18	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
38	1.3.2.2.00.1.01.19	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 19	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
39	1.3.2.2.00.1.01.20	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 20	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
40	1.3.2.2.00.1.01.21	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 21	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
41	1.3.2.2.00.1.01.22	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 22	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
42	1.3.2.2.00.1.01.23	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 23	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
43	1.3.2.2.00.1.01.24	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 24	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
44	1.3.2.2.00.1.01.25	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 25	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
45	1.3.2.2.00.1.01.26	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 26	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
46	1.3.2.2.00.1.01.27	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 27	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
47	1.3.2.2.00.1.01.28	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 28	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
48	1.3.2.2.00.1.01.29	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 29	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
49	1.3.2.2.00.1.01.30	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 30	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
50	1.3.2.2.00.1.01.31	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 31	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
51	1.3.2.2.00.1.01.32	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 32	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
52	1.3.2.2.00.1.01.33	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 33	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
53	1.3.2.2.00.1.01.34	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 34	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
54	1.3.2.2.00.1.01.35	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 35	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
55	1.3.2.2.00.1.01.36	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 36	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
56	1.3.2.2.00.1.01.37	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 37	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
57	1.3.2.2.00.1.01.38	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 38	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
58	1.3.2.2.00.1.01.39	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 39	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
59	1.3.2.2.00.1.01.40	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 40	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
60	1.3.2.2.00.1.01.41	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 41	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
61	1.3.2.2.00.1.01.42	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 42	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
62	1.3.2.2.00.1.01.43	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 43	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
63	1.3.2.2.00.1.01.44	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 44	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
64	1.3.2.2.00.1.01.45	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 45	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
65	1.3.2.2.00.1.01.46	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 46	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
66	1.3.2.2.00.1.01.47	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 47	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
67	1.3.2.2.00.1.01.48	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 48	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
68	1.3.2.2.00.1.01.49	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 49	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
69	1.3.2.2.00.1.01.50	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 50	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
70	1.3.2.2.00.1.01.51	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 51	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-666,64
71	1.3.2.2.00.1.01.52	DIVIDENDOS - IPISM - GRUPO 52	1.000,00	1.000,00	666,64	0,00	0,00	0,00				